



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022.

SESSÃO: 05/05/2022.

HORÁRIO: 14H00MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: MERENDA ESCOLAR (REGISTRO DE PREÇOS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: smec.ribpinhal@gmail.com



Ofício n.º 060/2022/SMEC

Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Solic 86
Rec 133
Lic 134
134 Solic

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.

Justifico que tal solicitação é em virtude da desistência de algumas empresas, ocasionadas pela alta constante nos alimentos, e também para complementação de alguns itens que não serão suficientes até o término do ano letivo.

Como o responsável técnico pela merenda escolar até a presente data não solicitou a complementação dos alimentos, solicito o registro de preços dos mesmos para que a merenda dos alunos não fique comprometida, evitando transtornos futuros.

Também justifico que a relação e descritivo dos alimentos são idênticos aos que o nutricionista sempre solicita. No caso da farinha de trigo, estamos solicitando somente para quando tivermos uma máquina de pães nova ou consertada.

Informo também que o achocolatado não pode ser adquirido com recursos da merenda, ou seja, deverá ser utilizada FR 103 para tal aquisição.

Segue abaixo itens a serem licitados.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	30	Fardo	ACÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.
02	30	Fardo	ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Mín.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: smec.ribpinhal@gmail.com



03	80	Kg	<p>ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.</p>	15,00
04	400	Potes	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.</p>	8,10
05	200	Pct.	<p>AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 06 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente</p>	15,00
06	30	Caixa	<p>BISCOITO DOCE SABOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.</p>	79,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: smec.ribpinhal@gmail.com

03

07	50 ✓	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Con 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	79,80
08	50 ✓	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado,. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	79,80
09	200 ✓	Caixa	CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	6,95
10	100 ✓	Kg	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sc 20 kg.	5,95
11	20 ✓	Fardo	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA). Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas , isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	3,20
12	20 ✓	Fardo	CANJICA DE MILHO (branca). Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	14,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: smec.ribpinhal@gmail.com

13	80	Pcts.	COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.
14	50	Pcts.	COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 06 meses.
15	400	kg	CARNE BOVINA, corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.
16	400	kg	CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: smec.ribpinhal@gmail.com

05

			embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.
17	500	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.
18	500	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e

13,95

10,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: smec.ribpinhal@gmail.com



			procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.
19	250	Unid.	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada. 3,00
20	10	Fardo	FARINHA DE MILHO AMARELA. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 06 meses. 6,7,00
21	150	Fardo	FARINHA DE TRIGO (05kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unid. de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias. 94,00
22	800	kg	FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação 6,09
23	30	Lata	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. 6,00
24	100	kg	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. 9,60
25	350	Kg	FRANGO (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. 19,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: smec.ribpinhal@gmail.com

07

26	250	kg	<p>MACARRÃO (AVE MARIA). Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses</p>
27	250	Kg	<p>MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses</p>
28	1000	Unid.	<p>MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses</p>
29	300	Unid.	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>
30	90	Caixa	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua São Paulo, n.º 1253 - Centro

CEP: 86.490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

Contato: (43) 3551 2498 - E-mail: smec.ribpinhal@gmail.com

[Handwritten signature]
09

			rótulo a composição nutricional para 100 ml- cx 20x900ml.
31	300	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses. 1,85
32	150	Unid.	VINAGRE BRANCO : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses. 6,95

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar-lhe os mais sinceros votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente.

[Handwritten signature]
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



Excelentíssimo Senhor,
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal
Neste



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01

[Handwritten signature]
Página 1

Processo 134/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.11.7156 AÇUCAR CRISTAL	30,00	FDO	120,00	3.600,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.600,00
Lote: 0002	Lote 002				
0001	4.11.537 ALHO	80,00	KG	25,00	2.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.000,00
Lote: 0003	Lote 003				
0001	4.11.7680 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ	400,00	PT	8,10	3.240,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.240,00
Lote: 0004	Lote 004				
0001	4.11.420 AMENDOIM 500GR	200,00	PCT	15,00	3.000,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.000,00
Lote: 0005	Lote 005				
0001	10.11.425 ARROZ AGULHINHA TIPO 1	30,00	FDO	120,00	3.600,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.600,00
Lote: 0006	Lote 006				
0001	4.11.519 BISCOITO DOCE SABOR COCO	30,00	CX	79,80	2.394,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.394,00
Lote: 0007	Lote 007				
0001	4.11.510 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	50,00	CX	79,80	3.990,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.990,00
Lote: 0008	Lote 008				
0001	4.11.10863 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400GR.	50,00	CX	79,80	3.990,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	3.990,00
Lote: 0009	Lote 009				
0001	4.11.726 CANJICA DE MILHO (BRANCA)	20,00	FDO	140,00	2.800,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.800,00
Lote: 0010	Lote 010				
0001	4.11.423 CANJQUINHA DE MILHO QUIRERA 500GR	20,00	FDO	64,00	1.280,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.280,00
Lote: 0011	Lote 011				
0001	4.11.22863 CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADA	400,00	KG	28,99	11.596,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	11.596,00
Lote: 0012	Lote 012				
0001	4.11.22864 CARNE BOVINA MÚSCULO MOIDO MAGRO CONGELADA	400,00	KG	28,99	11.596,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	11.596,00
Lote: 0013	Lote 013				
0001	4.11.22865 CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS CONGELADO	500,00	KG	19,99	9.995,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	9.995,00
Lote: 0014	Lote 014				
0001	4.11.524 CEBOLA	100,00	KG	5,99	599,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	599,00
Lote: 0015	Lote 015				
0001	4.11.692 CHA MATE 200G	200,00	CX	6,99	1.398,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.398,00
Lote: 0016	Lote 016				
0001	4.11.603 COCO RALADO 100GR	80,00	PCT	3,99	319,20
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	319,20
Lote: 0017	Lote 017				
0001	4.11.7676 COLORÍFICO 500 GR	50,00	PCT	6,99	349,50
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	349,50
Lote: 0018	Lote 018				
0001	4.11.617 ERVILHA 200GR	250,00	LAT	3,00	750,00



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 2

Processo 134/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	750,00
Lote: 0019	Lote 019				
0001	4.11.679 EXTRATO DE TOMATE 850G	500,00	UND	10,00	5.300,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	5.300,00
Lote: 0020	Lote 020				
0001	4.11.446 FARINHA DE MILHO AMARELA	10,00	FDO	67,00	670,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	670,00
Lote: 0021	Lote 021				
0001	4.11.688 FARINHA DE TRIGO 5KG	150,00	FDO	94,00	14.100,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	14.100,00
Lote: 0022	Lote 022				
0001	4.11.709 FEIJAO CARIOCA	800,00	KG	8,09	6.472,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.472,00
Lote: 0023	Lote 023				
0001	4.11.563 FERMENTO EM PO QUIMICO	30,00	LT	6,00	180,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	180,00
Lote: 0024	Lote 024				
0001	4.11.689 FUBA	100,00	KG	4,60	460,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	460,00
Lote: 0025	Lote 025				
0001	4.11.716 MACARRAO (AVE MARIA)	250,00	KG	7,00	1.750,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.750,00
Lote: 0026	Lote 026				
0001	4.11.680 MACARRAO (PADRE NOSSO)	250,00	KG	7,00	1.750,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.750,00
Lote: 0027	Lote 027				
0001	4.11.727 MARGARINA COM SAL	1.000,00	PT	8,10	8.100,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.100,00
Lote: 0028	Lote 028				
0001	4.11.623 MILHO VERDE 200 GR	300,00	LAT	3,50	1.050,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.050,00
Lote: 0029	Lote 029				
0001	4.11.719 OLEO DE SOJA REFINADO	90,00	CX	218,00	19.620,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	19.620,00
Lote: 0030	Lote 030				
0001	4.11.22640 PEITO DE FRANGO SEM OSSO	350,00	KG	19,00	6.650,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	6.650,00
Lote: 0031	Lote 031				
0001	4.11.720 SAL IODADO REFINADO	300,00	KG	1,85	555,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	555,00
Lote: 0032	Lote 032				
0001	4.11.22996 VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML	150,00	UND	8,99	1.348,50
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.348,50
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	134.502,20

33.625,55



11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. AMARO DO OLIVEIRA

CNPJ: 27 153 491 0001-67

INS. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: Rua Ludovina

CIDADE: Rib. Pinhal

FONE: _____ EMAIL: _____

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(MERENDA ESCOLAR - COMPLEMENTAÇÃO)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	30	Fardo	ACÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	CESTANO	16,99
02	30	Fardo	ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Min.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg.	DA MANHÃ	19,99
03	80	Kg	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	CEASA	25,000
04	400	Potes	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. /Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de	NEENO	7,99



12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.		
05	200	Pct.	AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 06 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	2.461	14,99
06	30	Caixa	BISCOITO DOCE SABOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.	NUNTA	3,99 / 19,80
07	50	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Com 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	NUNTA	3,99 / 19,80
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado., Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	NUNTA	3,99 / 19,80
09	200	Caixa	CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	205 UNID	6,99
10	100	Kg	CEBOLA DE CABECA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sc 20 kg.	CON 59	3,99
11	20	Fardo	CANJIQUEINHA DE MILHO (QUIRERA). Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	DE 30 FLOR	4,99
12	20	Fardo	CANJICA DE MILHO (branca). Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de	DE 30 FLOR	6,99



13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.		
13	80	Pcts.	COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	Beisq. Flor	499
14	50	Pcts.	COLORIFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 06 meses.	Doña Wé	999
15	400	kg	CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.	Amado	2899
16	400	kg	CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.	Amado	2899
17	500	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de	Amado	1999



14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			- 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.		
18	500	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.	9060	1099
19	250	Unid.	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	9060	3,29
20	10	Fardo	FARINHA DE MILHO AMARELA. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.	São Luiz	4,49
21	150	Fardo	FARINHA DE TRIGO (05kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unid. de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	Corado	1899
22	800	kg	FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	De Rocha	849
23	30	Lata	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	ROYAL	1,99
24	100	kg	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico	Yojo	4,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.		
25	350	Kg	FRANGO (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	Reinves	19,99
	250	kg	MACARRÃO (AVE MARIA). Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	ORS.	6,99
26.	250	Kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO). Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	ORSI	6,99
27	1000	Unid.	MARGARINA COM SAL. 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	Dobiana	7,99
28	300	Unid.	MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Quero	3,99
29	90	Caixa	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	COAMO	9,99
30	300	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	MARTIM	1,99
31	150	Unid.	VINAGRE BRANCO: Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.	CRÁVULO	8,99



16

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL E DATA: R.D. Pinhal 13/04/22

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

AMARO SUPERMERCADO
CNPJ 27.153.491/0001-67



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Fardo	30	<p> AÇÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg. </p>	GLOBO	134,10	4.023,00
2	Fardo	30	<p> ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i>. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Mín.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg. </p>	TUQUINHA	120,40	3.612,00
3	Kg	80	<p> ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABIVEL. </p>	-	-	-
4	Potes	400	<p> ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. </p>	TODDY	11,20	4.480,00
10	Kg	100	<p> CEBOLA DE CABEÇA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sc 20 kg. </p>	-	-	-
11	Fardo	20	<p> CANJIQUEINHA DE MILHO (QUIRERA). Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. </p>	D'MILLE	53,95	1.079,00

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

18

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000

12	Fardo	20	CANJICA DE MILHO (branca). Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, corbranca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid.de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	D'MILLE	147,90	2.958,00
13	Pcts.	80	COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'MILLE	2,93	234,40
14	Pcts.	50	COLORIFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 06 meses.	D'MILLE	4,80	240,00
15	kg	400	CARNE BOVINA, corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.	D'MILLE	30,00	12.000,00
16	kg	400	CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de	D'MILLE	30,00	12.000,00

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



			fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.			
17	KG	500	<p>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.</p>			
18	Unid.	500	<p>EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.</p>	D'AJUDA	10,35	5.175,00

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



19	Unid.	250	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	GOIÁS VERDE	2,65	662,50
20	Fardo	10	FARINHA DE MILHO AMARELA. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.	D'MILLE	38,00	380,00
21	Fardo	150	FARINHA DE TRIGO (05kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unid. de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	SPESSATTO	91,20	13.680,00
22	kg	800	FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	CORADINHO	7,70	6.160,00
23	Lata	30	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'MILLE	4,70	141,00
24	kg	100	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	ZANIN	3,90	390,00
25	Kg	350	FRANGO (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	JAGUA	19,00	6.650,00
26	kg	250	MACARRÃO (AVE MARIA). Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	D'MILLE	7,10	1.775,00
27	Kg	250	MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação	D'MILLE	7,15	1.787,50

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
 RUA MONTEIRO LOBATO, 297 – LOJA 02 – CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



			do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses.			
28	Unid.	1000	MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	COAMO PREMIUM	9,20	9.200,00
29	Unid.	300	MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GOIÁS VERDE	2,85	855,00
30	Caixa	90	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	COCAMAR	235,00	21.150,00
31	Kg.	300	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	POP	1,50	450,00
32	Unid.	150	VINAGRE BRANCO: Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.	HEINIG	4,45	667,50
VALOR TOTAL						109.749,90

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INS ESTADUAL 90878460-05
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000



RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297 CENTRO - LOJA 02
CIDADE: JATAIZINHO-PR - CEP: 86210-000
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (trinta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA
EMAIL PARA ORÇAMENTOS: comercialbeirariolta@gmail.com

JATAIZINHO-PR, 14 DE ABRIL DE 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valdenir Rosa".

VALDENIR ROSA

「40138949/0001-77」

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

「 JATAIZINHO - PR 」



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and the number 23.

Browser: Google Chrome
URL: delivery.uol.com.br

Muffato.com
DELIVERY

ALTO ALEGRE
5kg

Açúcar Cristal Alto Alegre 5kg
Indicação para: Superalimento Dietético, Marca: Alto Alegre, Código: 10101

Por: R\$ 18,19

ADICIONAR A CESTA

SALVAR EM LISTA VER TAXA DE SERVIÇO

Para saber mais sobre preços e condições de entrega em Ribeirão do Pinhal, clique em "Entrega em Ribeirão do Pinhal".

WhatsApp: (43) 3551-8301

Browser: Google Chrome
URL: extra.com.br

extra.com.br

Informe seu CEP

Escolha onde você mora ou trabalha

Compre por todo lugar

Arroz Branco Camil Tipo 1 5kg
Código: 17102127 Outras opções de produtos

R\$ 22,99
ou 1x de R\$ 22,99 sem juros por parcelamento

RS 22,99
ou 12x de R\$ 2,99 sem juros por parcelamento

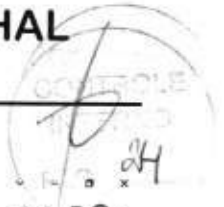
Compre

Calcule o frete e prazo de entrega

WhatsApp



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



Arrozeado em Rio Grande

clubebra.com.br

Ver todas categorias | Ofertas Cartão Extra | Páscoa Completa | Hora do Churrasco | Produtos Quilts | Extra Tá Online

Home > Alimentos > Básico da despensa > Café, chás e achocolatados > Achocolatados

Achocolatado Em Pó Original Toddy Pote 400G

Vendido e entregue por **Clube Extra**

Detalhes do produto

R\$ 8,29

Comprar

Calcular frete e prazo

Empório das Estrelas

Qual produto você procura?

TODOS OS DEPARTAMENTOS | FRUTAS SECAS | PRODUTOS NATURAIS | VEGETARIANOS | NATUROPATIA | MERCARIA | SUPLEMENTOS | KIDS | PREVENÇÃO

Frutas Secas | Oleaginosas

AMENDOIM HPS VERMELHO CRÚ 500G - UN

Por: **R\$ 17,50**

COMPRAR

COMPRAR E ASSINAR

R\$ 0,88 de volta com @envia

Adicionar à Lista de Desejos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and initials, possibly 'AS'.

The screenshot shows the Delivery Prezunic website interface. At the top, there is a navigation bar with the company logo and a search bar. Below this is a menu with categories like 'DEPARTAMENTOS', 'OFERTAS', 'COMBOS', 'COLEÇÕES', 'RECEITAS', and 'MÁS VENDIDOS'. A row of icons represents various product types: Pãozinho, Café, Tudo & mais, Esquisito, Padaria, Bolo, Merenda, Cereais, Biscoitos, Biscoitos artesanais, Tortas e bolos, Limpa, Amassos, and Salada. The main content area features a product card for 'Biscoito Cream Cracker Parati 370gr' with an image of the product. To the right, there is a 'Compare' section and a 'Meu carrinho de compras' (My shopping cart) showing 0 items for R\$0,00. The product price is listed as R\$4,90/un.

The screenshot shows the Central Alimentos website. The header includes the company logo 'CENTRAL ALIMENTOS' and navigation links for 'CATEGORIAS', 'PROMOÇÕES', 'NOSSA EMPRESA', and 'CONTATO'. A banner below the header lists several benefits: 'Busque todos os seus produtos no carrinho e compare as unidades', 'Descontos e promoções exclusivos', 'Frete grátis para todo estado de Santa Catarina', 'Entregamos direto à porta', and 'Tá com dúvidas? Chama no WhatsApp'. The main product card is for 'BISCOITO MAIZENA NINFA 370GR' with a price of R\$4,39. The product image shows a box of Ninfa Maizena biscuits. The text on the card describes the product as a soft, sweet biscuit made with Maizena flour, suitable for children and adults.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date: 27/05/2024

Canjica Branca Dona Clara 500g

Canjica Branca Dona Clara 500g

Adicionar à lista

Canjica Branca Dona Clara 500g - Unidade - Por: **R\$ 6,69**

SKU: 70845220744
Código: 718895

Disponibilidade: Em Estoque Quantidade: 1

Calcular frete

Avaliação dos consumidores

Seja o primeiro a avaliar

Produtos relacionados

Coco Ralado em Flocos Copra 100g

Coco Ralado em Flocos Copra 100g

R\$ 7,69

Comprar

R\$ 7,69

Calcular o frete e prazo de entrega

Calcular



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

28

Internet Explorer - RedeLinha

redeonline.com.br/sistema/elefante/850g-lata

HOME | CATEGORIAS | PRODUTOS | SERVIÇOS | CONTATO | INICIAR | CARRINHO

ALIMENTOS | AÇÚCARES | BEBIDAS | CEREJAS | CERVEJAS | DIVERSOS | **OFERTAS**



NOVA EMBALAGEM
ELEFANTE

LISTA DE DESEJOS

WIKI | ALIMENTOS | MOLHOS | MOLHOS E EXTRATOS DE TOMATE

EXTRATO DE TOMATE ELEFANTE 850GR LATA

OPÇÃO 30400

R\$ 9,98

1 **COMPRAR**

ESTOQUE DISPONÍVEL

Pagar na Entrega **R\$ 9,98**

CALCULAR O PREÇO **CALCULAR**

COMPARTILHE

Aguardando por www.google.com...

Internet Explorer - Baptistella

baptistella.com.br/na-produz-farina-de-milho-amarela-1kg

HOME | MENU | AJUDA PARA EMPENHO | MATERIAS PRIMAS | FUNDAMENTAÇÃO | FERRAS

Produtos por Categoria

- Alimentos
- Farinha de Milho
- Farinha para Confeitos
- Flocos
- Ingredientes
- Sem Glúten



Farinha de Milho Amarela 1kg

R\$ 5,90 - R\$ 10,90

Verificar a validade e o prazo de validade da farinha de milho amarela da Baptistella.

Opções

De 5,90 até 10,90

COMPRAR

WhatsApp: **WhatsApp**
Direção de Ajuda?

SKU: 1142-800048
Categoria: Farinha de Milho
Tag: farinha de milho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date: 29

Farinha de Trigo pacote 5kg - Anaconda

Vendido por ANACONDA DO BRASIL
Pedido mínimo: R\$ 300,00
Frete: Grátis

R\$ 17,49 /PCT
Número de 5 PCT | Total de R\$ 87,45 /5 PCT

Adicionar ao carrinho

Feijão Carioca 1kg - Caldo Bom

Vendido e entregue por Caldo Bom

R\$ 11,89
ou 2x de R\$ 11,89 sem juros por parcelamento

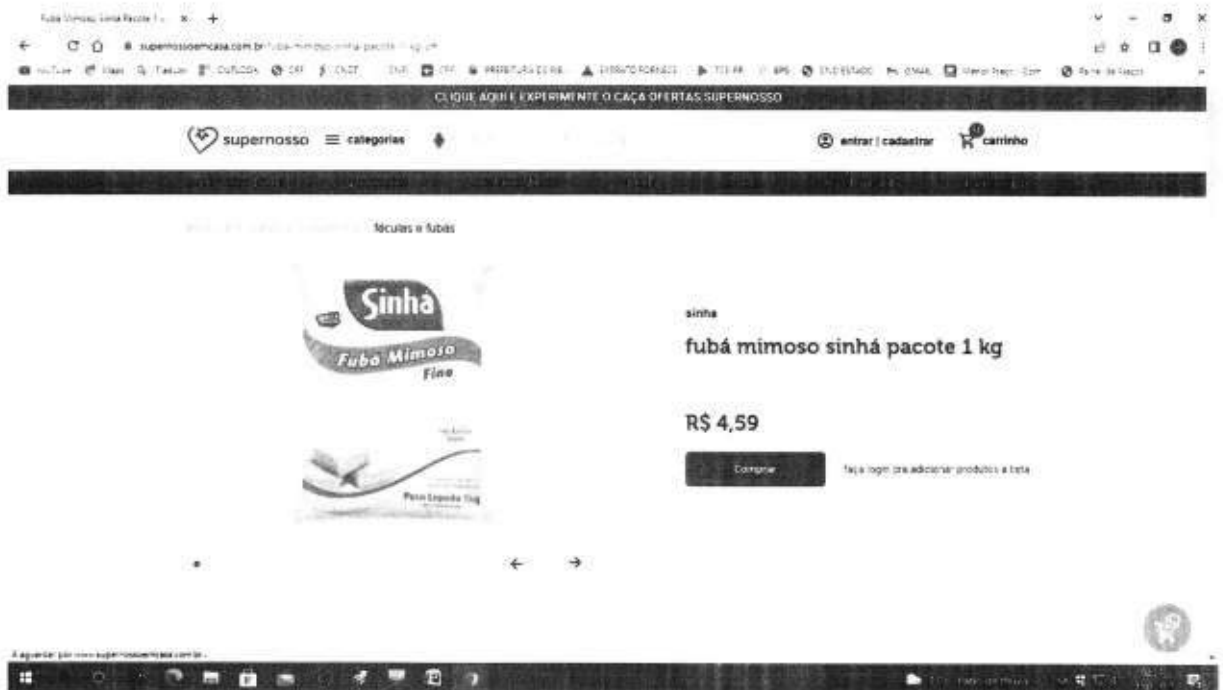
R\$ 11,89
ou 2x de R\$ 11,89 sem juros por parcelamento

Comprar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

stenercado.com.br

Macarrão Ave Maria Orsi Embalagem 1Kg

R\$ 6,99

Adicionar

tendastacado.com.br

Cartão Tenda agora também em

Margarina Qualy com Sal 500g

R\$ 7,69 un.

Adicionar

Descrição:

Margarina Qualy com Sal 500g, uma qualidade com praticidade e custo benefício. Em embalagem de 500g, pode durar até 3 meses para consumo diário familiar para a cafe da manhã. Também pode ser utilizada para as mais diversas receitas culinárias. Ideal para quem precisa de uma margarina realmente saudável. Não pode faltar na sua casa, estabelecimento ou seu ponto comercial de confiança. Aproveite os preços de Tenda Atacado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

32



Cornershop by Uber



Milho verde em conserva Lata 200g Quero

[Abrir na Cornershop](#)

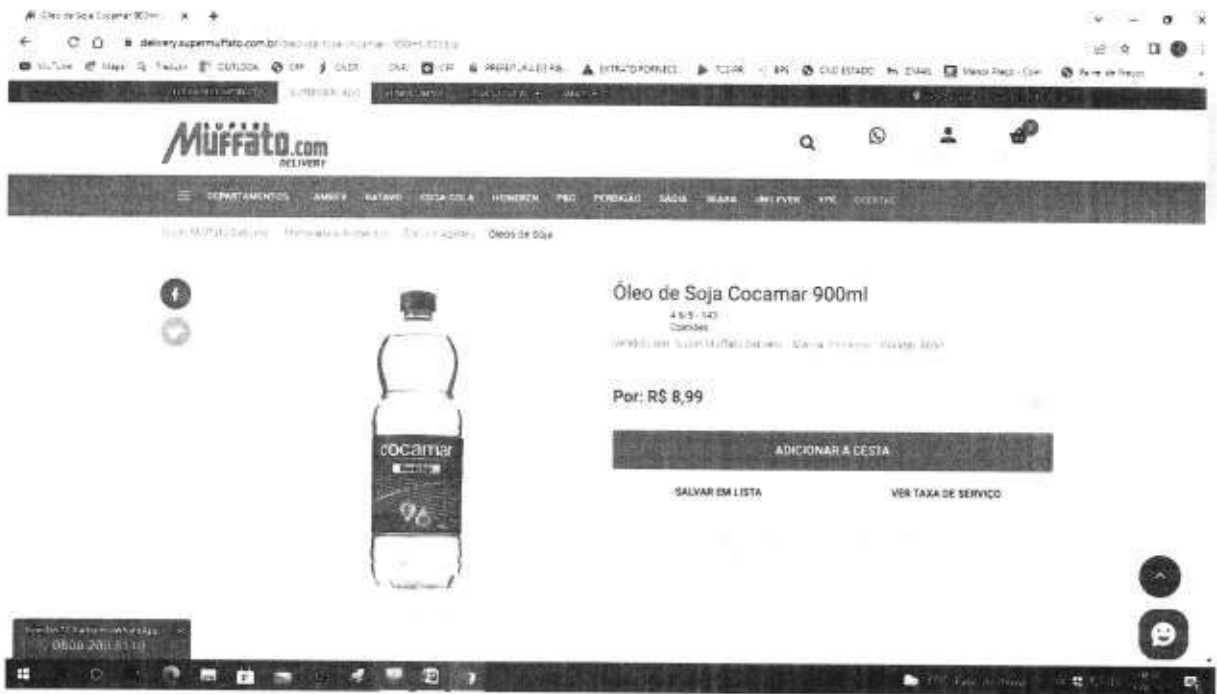
Informação

Preço: **de R\$4,69**
 Quantidade: **Lata 200g**
 Marca: **Quero**

Descrição

Produto em conserva, sem Conserva tipo de milho, milho verde.

Produtos relacionados





Sal Refinado LEBRE Pacote 1Kg



Vendido e entregue por **Clube Extra**


[Detalhes do produto](#)

R\$ 2,29

COMPRAR

Calcular frete e prazo: **OK**

Vinagre de Vinho Branco Clássico CASTELO 750ml



Vendido e entregue por **Clube Extra**

[Detalhes do produto](#)

R\$ 6,39

COMPRAR

Calcular frete e prazo: **OK**



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1903
Açúcar

Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62580.81526.7815a.5952e.2d670

Data do Cálculo

14/04/2022 08:40:02

Preço Calculado

R\$ 16,03 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	15/03/2022 até 14/04/2022
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 98.50% das NF-e

Produtos Selecionados

7897276400015 100.00% ACUCAR CRISTAL CERTANO 5 KG

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx: Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

CONTROLE
35

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1903

Açúcar

Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62580.81526.7815a.5952e.2d670

Data do Cálculo

14/04/2022 08:40:02

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1577	---	1577	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	103	---	103	---
Coefficiente de Variação	7,07%	---	9,47%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	51,74%	---
Variância	1,32	---	2,35	---
Desvio Padrão	R\$ 1,15	---	R\$ 1,53	---
Limite Inferior	R\$ 15,02	---	R\$ 15,02	---
Limite Superior	R\$ 17,10	---	R\$ 17,10	---
Menor Valor	R\$ 5,17	---	R\$ 5,17	---
Maior Valor	R\$ 37,79	---	R\$ 37,79	---
Média	R\$ 16,27	---	R\$ 16,18	---
Média Ponderada	R\$ 15,68	---	---	---
Mediana	R\$ 16,00	---	R\$ 15,97	---
Moda	R\$ 15,90	---	R\$ 14,96	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R\$ 15,80	---	R\$ 14,91	---
Terceiro Quartil	R\$ 16,32	---	R\$ 17,28	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 16,03	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

8885
Gênero Alimentícios

Arroz branco, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: Máximo 5 Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62580.8e226.7815a.5952e.2d720

Data do Cálculo

14/04/2022 08:43:29

Preço Calculado

R\$ 20,44 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	15/03/2022 até 14/04/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 26.68% das NF-e

Produtos Selecionados

7896038321032 100.00% ARROZ TIO URBANO 5KG



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2219

Hortaliça in natura:

Alho, Nacional, ASPECTO: In natura. Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem réstia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID: DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62580.98f26.7815a.5952e.2d750

Data do Cálculo

14/04/2022 08:46:23

Preço Calculado

R\$ 8,24 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	15/03/2022 até 14/04/2022
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Produtos Selecionados

7898059660121 100.00% Alho nacional 500g



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

12157
Achocolatado

Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, PESO LÍQUIDO: No Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso
62580.a4926.7815a.5952e.2d7b0

Data do Cálculo
14/04/2022 08:49:24

Preço Calculado

R\$ 6,54 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período 15/03/2022 até 14/04/2022

Região Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 60.12% das NF-e

Produtos Selecionados

7894321711263 100.00% TODDY ORIGINAL 24X400



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

12157

Achocolatado

Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, PESO LÍQUIDO: No Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62580.a4926.7815a.5952e.2d7b0

Data do Cálculo

14/04/2022 08:49:24

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1530	---	1530	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	83	---	83	---
Coefficiente de Variação	13,15%	---	13,30%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	49,87%	---
Variância	0,75	---	0,76	---
Desvio Padrão	R\$ 0,86	---	R\$ 0,87	---
Limite Inferior	R\$ 3,65	---	R\$ 3,65	---
Limite Superior	R\$ 9,41	---	R\$ 9,41	---
Menor Valor	R\$ 4,15	---	R\$ 4,15	---
Maior Valor	R\$ 10,29	---	R\$ 10,29	---
Média	R\$ 6,57	---	R\$ 6,56	---
Média Ponderada	R\$ 6,24	---	---	---
Mediana	R\$ 6,54	---	R\$ 6,57	---
Moda	R\$ 7,25	---	R\$ 5,99	---
Quantidade de Classes	---	---	15	---
Primeiro Quartil	R\$ 5,81	---	R\$ 5,83	---
Terceiro Quartil	R\$ 7,25	---	R\$ 7,19	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 6,54	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

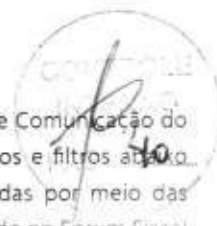


Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2335
Fruto seco

Amendoim, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo, Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62580.b5626.7815a.5952e.2d810

Data do Cálculo

14/04/2022 08:53:56

Preço Calculado

R\$ 6,52 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	15/03/2022 até 14/04/2022
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 84.90% das NF-e

Produtos Selecionados

7896015930004	0.00%	AMENDOIM PINDUCA VERMELHO 10X500 GR
7896273900153	100.00%	AMENDOIM CALDO BOM 500G

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas e CMEIS.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 134.502,20**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

42

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Merenda Escoar, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

Valor R\$ 134.502,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte centavos).

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas e CMEIS.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 134.502,20**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 DE ABRIL DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

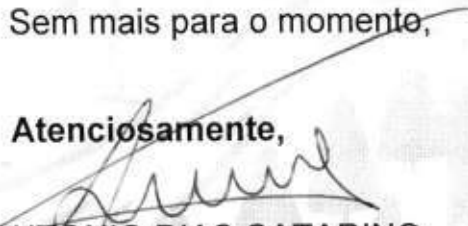
VALOR ESTIMADO R\$ 134.502,20

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Merenda Escolar, através de registro de preços, conforme solicitação.

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



45

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 18 DE ABRIL DE 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 035/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **05/05/2022** com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 134.502,20** (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte centavos).

O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 05/05/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.502,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

43

14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 08	Modelo de relação de entrega das amostras.

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**ITENS 11,12,13,24**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

- 5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

52

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

53

- transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.55. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**
- 5.56. As amostras deverão ser entregues na sede da Cozinha Central na Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone (43) 35512246 e (43)99901-2671 devendo ser apresentada em embalagem original e idêntica à que será entregue em definitivo, identificada com o número do item e listada conforme especificado no ANEXO 08 deste Edital. O responsável pelo recebimento, análise das amostras e emissão de relatório de aprovação ou desaprovação será o senhor Hamilton Rosa de Castro (nutricionista) que emitirá parecer em até 02 dias corridos.
- 5.57. Serão analisados: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão. Para os produtos de origem animal, a empresa deverá apresentar os dados da empresa fornecedora dos produtos (CNPJ e quando aplicável, N° de inscrição no SIP-POA).

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura das sessões e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2150-000/2161-110/2160-1042-3390300000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irremovíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

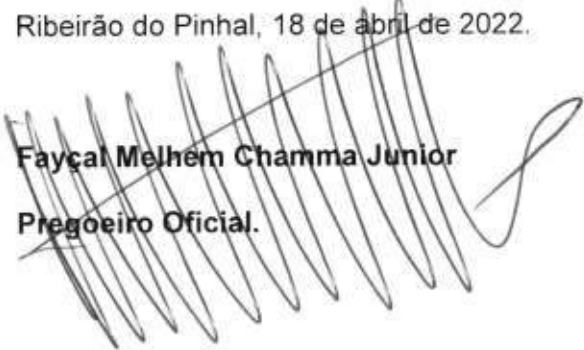
17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

61

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

RESERVA DE COTA DE 25% ITENS 11, 12, 13, 24.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	30	Fardo	açúcar cristal: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	120,00	3600,00
02	80	Kg	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	25,00	2000,00
03	400	Potes	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.	8,10	3240,00
04	200	Pct.	AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 06 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	15,00	3000,00
05	30	Fardo	ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. <u>Classificação:</u> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Min.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg.	120,00	3600,00
06	30	Caixa	BISCOITO DOCE SABOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura.	79,80	2394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.		62
07	50	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Com 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	79,80	3990,00
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	79,80	3990,00
09	20	Fardo	CANJICA DE MILHO (branca). Tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	140,00	2800,00
10	20	Fardo	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA). Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas , isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	64,00	1280,00
11	400	kg	CARNE BOVINA, corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)	28,99	11596,00
12	400	kg	CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias	28,99	11596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

			ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem integral, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)		63
13	500	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem integral, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)	19,99	9995,00
14	100	Kg	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sc 20 kg.	5,99	599,00
15	200	Caixa	CHÁ MATE : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	6,99	1398,00
16	80	Pcts.	COCO RALADO : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	3,99	319,20
17	50	Pcts.	COLORIFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 06 meses.	6,99	349,50
18	250	Unid.	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O	3,00	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.		
19	500	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.	10,60	5300,00
20	10	Fardo	FARINHA DE MILHO AMARELA. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.	67,00	670,00
21	150	Fardo	FARINHA DE TRIGO (05kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unid.de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	94,00	14100,00
22	800	kg	FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	8,09	6472,00
23	30	Lata	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	6,00	180,00
24	100	kg	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. (RESERVA COTA MPE)	4,60	460,00
25	250	kg	MACARRÃO (AVE MARIA). Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	7,00	1750,00
26	250	Kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto	7,00	1750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

65

			deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses		
27	1000	Unid.	MARGARINA COM SAL , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	8,10	8100,00
28	300	Unid.	MILHO VERDE EM CONSERVA : Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	3,50	1050,00
29	90	Caixa	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	218,00	19620,00
30	350	Kg	FRANGO (PEITO SEM OSSO) : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	19,00	6650,00
31	300	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	1,85	555,00
32	150	Unid.	VINAGRE BRANCO : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.	8,99	1348,50
			Total		134502,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2022 (__ / __ / __), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º. _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983-CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

68

h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor **HAMILTON ROSA DE CASTRO**.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar **POR ESCRITO** ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;

c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo das mercadorias;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

73

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 035/2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão nº 35/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, em virtude da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de

RAPHAEL SANTANA FRIZOR
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



74

despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos a justifica para a contratação é a de que "algumas empresas desistiram das Atas de Registro de Preços, ocasionadas pela alta constante nos alimentos".

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 035/2022** e na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretário da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

Quanto à pesquisa de preços consultou-se as seguintes empresas: L. AMARO DE OLIVEIRA; COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; e-commerce Muffato; e-commerce Tenda Atacadô; e-commerce Clube Extra.

Por fim, também consultou aplicativo "Menor Preço Paraná".

Com base nessas pesquisas orçou a licitação em R\$ 134.502,20.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelo Sr. Rafael Santana Frizon, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
044/PR 89.542



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

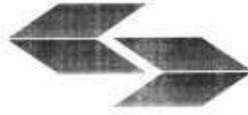
Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO N° 35/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.

Rafael Santana Frizon
OAB/PR 89.542
Dpto. Jurídico
Rafael Santana Frizon
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542





BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 035/2022

Nº PROC. ADM. 035/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 18/04/2022 14:31
INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/04/2022 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 05/05/2022 14:00
INÍCIO DISPUTA: 05/05/2022 14:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 134.502,2000.

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5DoutputPZarj2RP8ztVQ0FDelx1375i6vJGt_bWln%2FRQmhF7xcmwlDh5nuQNiKkKxGEGrA_WIL5jybKfH9MtCvqoUxKzjvi81HdvitYCaT0%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - 18/04/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 803 - Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Pág. 02

disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 035/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/05/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 134.502,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte centavos). O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 003/2022.

Extrato de Distrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ n.º. 37.974.794/0001-02. Objeto distratado: Item 29 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. Fica distratado o item mencionado, a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundas

Geral

Pedal Solidário reúne 700 ciclistas em Cambará



Assessoria

O prefeito Neto Haggi (MDB) destacou nesta terça-feira, 19, o empenho e solidariedade dos 700 ciclistas do Norte Pioneiro, que participaram no último fim de semana do II Pedal Solidário Rock in Norte, em Cambará. "O objetivo foi apoiar o Apaie de Cambará que atende 150 alunos. Parte da arrecadação com inscrições, produtos comercializados no

dia e sobras das verbas arrecadadas com os patrocinadores foram destinados à Apaie". Em Curitiba, Neto Haggi destacou ao deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) a importância do evento para a ampliação do atendimento da Apaie. Romanelli destacou o compromisso da Uepp (Universidade Estadual do Norte do Paraná) com a sustentabilidade e o apoio aos municípios. Uma equipe de

estudantes do curso de fisioterapia atendeu os atletas, com massagens e apoio técnico antes e após o percurso do pedal solidário.

O prefeito entregou ainda uma placa do título de Cidadão Honorário de Cambará, que o deputado recebeu em 2019. O título foi proposto pelo vereador Marcos Roberto de Oliveira (União Brasil), o Tetinha. "Tenho uma ligação fraternal com



ex-prefeito e deputado Mamede durante quase 30 anos. Tínhamos a mesma visão e os mesmos valores. Se hoje sou o deputado estadual do Norte Pioneiro, foi graças a generosidade dele, que me abriu as portas

do município e da região, lá no final dos anos 80", disse o deputado. Romanelli destaca a atuação do prefeito Neto Haggi que está no seu mandato consecutivo a generosidade dele, que me abriu as portas

do município. "O Neto tem feito uma gestão competente, séria e produtiva. Juntos, já conquistamos muitas obras e equipamentos para a cidade. E vamos continuar trabalhando pelo bem do povo de Cambará", disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 035/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEIOEPP (L.C. 147/2014). Encontrar-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/05/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h20min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 134.502,70 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte centavos). (05) VENCEDOR(S) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS. AS QUAS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO, O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeirãodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail ppmpinhal@gmail.com ou pelo correio ppmpinhal@gmail.com ou através dos telefones (41) 35518301 / 35518302. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3057-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022. Faygal Melhem Chaves Junior - Proponente Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Paulo Pivato, 44 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 84610-000 - Telefone (43) 2524 1300 Ribeirão - 803
e-mail: esportes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ESPORTIVA E FINANCEIRA N.05/2022

Extrato de termo de cooperação firmado com o proponente de Projeto Esportivo e/ou Lúdico aprovado pela Comissão de Análise de Projetos Esportivos e Lúdicos - CAPEL instituída pela Portaria nº 1.142/2022 e inscritos no Edital nº 005/2022 - de acordo com a Lei Municipal nº 991/2013 e Decreto Municipal nº 141/2013.

CONVENIENTE: Lauriany Cristina Marin - CPF:065.699.149-60
OBJETO: Realização do Projeto Esportivo "SAÚDE PARA TODOS"
VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
VIGÊNCIA: Maio/2022 a Abril/2023.

Ribeirão Claro, 20 de abril de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

João Roberto Pacheco
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Oswald Assis de Oliveira, 88 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 84610-000 - Telefone (43) 2524 1300
e-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCEDENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 (PINHA)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 12.445.170/0001-12
CONTRATADA: FINECO MUNICIPAL DE SALES DO SUL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.091.000/0001-08
OBJETO: Aquisição de alimentos e equipamentos alimentícios, em conformidade com o Edital nº 005/2022, Departamento de Licitação e Contratos Municipais
VIGÊNCIA: 20 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023
VALOR TOTAL: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos e reais)
CONTRATADA: COMERCIO SAO JOAO LTDA - CNPJ: 17.966.870/0001-91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 713.002
CONTRATADA: ESTABECIMENTO PASTELARIA - CNPJ: 17.271.801/0001-43
VALOR: R\$ 21.881,50 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 713.002
CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS LTDA LTDA - CNPJ: 42.575.254/0001-04
VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte e dois reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743.002
CONTRATADA: J. J. S. V. FERREIRA & CIA. LTDA - CNPJ: 08.523.075/0001-70
VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil e noventa e zero reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 753.002
CONTRATADA: MARCO ANTONIO ZARO LTDA - CNPJ: 19.366.755/0001-12
VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 763.002
CONTRATADA: MARCHIONNI ORFEBRERIA LTDA - CNPJ: 25.675.541/0001-63
VALOR: R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta e sete reais)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773.002
CONTRATADA: SOF. OLIVEIRA & CIA. LTDA - CNPJ: 12.182.001/0001-08
VALOR: R\$ 17.250,00 (dezoito mil e quinhentos e zero reais)
CONTRATADA: SUELA FERRAZ COSTA LACERDA DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.115.706/0001-49
VALOR: R\$ 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais)
Ribeirão Claro/PR, 18 de Abril de 2022.
João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Fábio Roberto Pacheco de Souza
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

Processo Administrativo Nº 035/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 18/04/2022 14:31:56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



TOTAL DO PROCESSO: **109.642,40**

L.AMARO DE OLIVEIRA 27.153.491/0001-67 20.450,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 077 100,00 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: certano Modelo:

Descrição: AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco) kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) kg.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 028 28,50 **Total: 11.400,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: amaro Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADA corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente; transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 28,50** Total Item: 11.400,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 027 4,50 **Total: 450,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo:

Descrição: CEBOLA CEBOLA: Classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 450,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 058 16,00 **Total: 5.600,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: maringa Modelo:

Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 5.600,00

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI 37.516.954/0001-61 26.835,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 052 14,00 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ceasa Modelo: ceasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: ALHO ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 1.120,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 082 14,00 Total: 7.000,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: ribeiro Modelo: ribeiro

Descrição: CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADO Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de ? 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 7.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 088 2,45 Total: 490,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: sabia Modelo: sabia

Descrição: CHA MATE 200G CHÁ MATE: Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,45 Total Item: 490,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 047 4,50 Total: 1.125,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: joia Modelo: joia

Descrição: MACARRAO (PADRE NOSSO) MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

Quantidade: 250 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 1.125,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 082 190,00 Total: 17.100,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: coamo Modelo: coamo

Descrição: OLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml - cx 20x900ml

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 17.100,00

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL **16.579.174/0001-90** **18.941,40**
DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 034 6,28 **Total: 2.512,00**

Item: 1 Unidade: PT Marca: TODDY Modelo:

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS : de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, sal refinado, Vitaminas A, D, C, B1, B2, B3 B6, e Minerais sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de chocolate (aromatizantes). Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado / Validade mínima: 12 (doze) meses. / Embalagem primária: pacote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 80 calorias; máximo de Carboidrato: 19 g; mínimo de Proteínas: 0,5 g; máximo de Gorduras Totais: 3,0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; mínimo de B1: 0,18 mg; mínimo de B2: 0,19 mg; mínimo de B3: 2,4 mg; mínimo de B6: 0,19 mcg; mínimo de vitamina A: 90 mcg; mínimo de Vitamina C: 6,7 mg; - mínimo de Vitamina D: 0,75 mcg; Sódio: 0,5g.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 2.512,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 085 69,77 **Total: 3.488,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MY BITT Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400GR. de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado.. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 69,77** Total Item: 3.488,50

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 098 3,30 **Total: 165,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: A NATUREZA Modelo:

Descrição: COLORÍFICO 500 GR. COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 080 46,29 **Total: 462,90**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: AGROBAL Modelo:

Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho (Zea mays, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 46,29** Total Item: 462,90

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 061 6,54 **Total: 5.232,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: JOAOZINHO Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: FEIJAO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão ?in Natura? constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem - Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 6,54** Total Item: 5.232,00

LOTE 24 / Quant.: 1 Num: 004 2,79 / **Total: 279,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ZANIN Modelo:

Descrição: FUBA FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 279,00

LOTE 27 / Quant.: 1 Num: 019 6,49 / **Total: 6.490,00**

Item: 1 Unidade: PT Marca: DORIANA Modelo:

Descrição: MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,49** Total Item: 6.490,00

LOTE 31 / Quant.: 1 Num: 056 1,04 / **Total: 312,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PIRAMIDE Modelo:

Descrição: SAL IODADO REFINADO SAL IODADO REFINADO ? Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 312,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA **40.138.949/0001-77** **43.416,00**

LOTE 4 / Quant.: 1 Num: 056 5,69 / **Total: 1.138,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: AMENDOIM 500GR AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABIACAB - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,69** Total Item: 1.138,00

LOTE 5 / Quant.: 1 Num: 052 101,70 / **Total: 3.051,00**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: Tuquinha Modelo:

Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 ARROZ: Grãos comestíveis de arroz ?in Natura?, provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente; Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (cl/06 pc. de 5 kg cada)

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 101,70** Total Item: 3.051,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



LOTE 6 / Quant.: 1 Num: 010 69,80 **Total: 2.094,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Luam Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 69,80** Total Item: 2.094,00

LOTE 7 / Quant.: 1 Num: 004 69,80 **Total: 3.490,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: Luam Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 69,80** Total Item: 3.490,00

LOTE 9 / Quant.: 1 Num: 066 80,00 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CANJICA DE MILHO (BRANCA) CANJICA DE MILHO (branca). tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 10 / Quant.: 1 Num: 040 45,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CANJQUINHA DE MILHO QUIRERA 500GR CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA): subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (c/ 20x500)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 900,00

LOTE 12 / Quant.: 1 Num: 003 27,45 **Total: 10.980,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Zac Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDO MAGRO CONGELADA magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 27,45** Total Item: 10.980,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 022 3,05 **Total: 244,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: COCO RALADO 100GR COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 3,05** Total Item: 244,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 068 2,05 **Total: 512,50**

Item: 1 Unidade: LAT Marca: Bonare Modelo:

Descrição: ERVILHA 200GR ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 2,05** Total Item: 512,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 029 6,95 **Total: 3.475,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Quero Modelo:

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 850G EXTRATO DE TOMATE: de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 (um) % de açúcar e 05 (cinco) % de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g - Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 3.475,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 074 88,25 **Total: 13.237,50**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: Cocamar Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO 5KG FARINHA DE TRIGO: (5kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 88,25** Total Item: 13.237,50

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 084 4,85 **Total: 145,50**

Item: 1 Unidade: LT Marca: D'mille Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: FERMENTO EM PO QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,85 Total Item: 145,50

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 073 5,58 Total: 1.395,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: MACARRAO (AVE MARIA) MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

Quantidade: 250 Valor Unit.: 5,58 Total Item: 1.395,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 010 2,55 Total: 765,00

Item: 1 Unidade: LAT Marca: Fugini Modelo:

Descrição: MILHO VERDE 200 GR MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,55 Total Item: 765,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 042 2,59 Total: 388,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: Heinig Modelo:

Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% ? emb. 750 ml Validade de 12 meses

Quantidade: 150 Valor Unit.: 2,59 Total Item: 388,50

~~PREGOEIRO: FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
Processo Administrativo Nº 035/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 18/04/2022 14:31:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FDO Val. Ref.: 120,00

Descrição: AÇUCAR CRISTAL

AÇUCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana, livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco) kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	certano	118,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Via Doce	120,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	globo / globo	120,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GLOBO	120,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	GLOBO	119,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	douce grao	120,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: KG Val. Ref.: 25,00

Descrição: ALHO

ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	24,99
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Ceasa	25,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	ceasa	23,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	ceaza	25,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ceasa / ceasa	25,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: PT Val. Ref.: 8,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ

ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS : de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, sal refinado, Vitaminas A, D, C, B1, B2, B3 B6, e Minerais sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de chocolate (aromatizantes). Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado / Validade mínima: 12 (doze) meses. / Embalagem primária: pacote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 80 calorias; máximo de Carboidrato: 19 g; mínimo de Proteínas: 0,5 g; máximo de Gorduras Totais: 3,0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; mínimo de B1: 0,18 mg; mínimo de B2: 0,19 mg; mínimo de B3: 2,4 mg; mínimo de B6: 0,19 mcg; mínimo de vitamina A: 90 mcg; mínimo de Vitamina C: 6,7 mg; - mínimo de Vitamina D: 0,75 mcg; Sódio: 0,5g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	apti	8,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	nescau	8,10
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	TODDY	8,09
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NESCAU	8,10
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	toddy / toddy	8,10
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Toddy	8,10

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 15,00

Descrição: AMENDOIM 500GR

AMENDOIM; Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABIACAB - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SABOR SUL	15,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	A NATUREZA	14,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	pinduca	15,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	zaeli	15,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	15,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: FDO Val. Ref.: 120,00

Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1

ARROZ: Grãos comestíveis de arroz ?in Natura?, provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente; Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (c/ 06 pc. de 5 kg cada)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Tuquinha	120,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	POPULAR	119,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	POPULAR	120,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	popular / popular	120,00
L. AMARO DE OLIVEIRA	da manha	115,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	K ARROZ	120,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 79,80

Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO
de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RENATA	79,80
L. AMARO DE OLIVEIRA	ninfa	78,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	RENATA	79,80
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Luam	79,80
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	todeschini / todeschini	79,80

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 79,80

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso liquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	REANATA	79,80
L. AMARO DE OLIVEIRA	ninfa	78,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Luam	79,80
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	todeschini / todeschini	79,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RENATA	79,80
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MY BITT	79,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



LOTE 8

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 79,80

Descrição: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400GR.
de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado,. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Luam	79,80
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	RENATA	79,80
L.AMAMO DE OLIVEIRA	ninfa	78,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MY BITT	79,79
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RENATA	79,80
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	todeschini / todeschini	79,80

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: FDO Val. Ref.: 140,00

Descrição: CANJICA DE MILHO (BRANCA)
CANJICA DE MILHO (branca). tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	CAROL	140,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	140,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	140,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	A NATUREZA	139,99
L.AMAMO DE OLIVEIRA	beija flor	140,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: FDO Val. Ref.: 64,00

Descrição: CANJQUINHA DE MILHO QUIRERA 500GR
CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA): subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (c/ 20x500)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	64,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	A NATUREZA	63,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	beija flor	64,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	efrain	64,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	64,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: KG Val. Ref.: 28,99

Descrição: CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADA
 corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	amaro	28,90
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Zac	28,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	argus	28,99

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: KG Val. Ref.: 28,99

Descrição: CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDO MAGRO CONGELADA
 magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	amaro	28,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	tud bom	28,99
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Zac	28,99

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 500	Unidade: KG	Val. Ref.: 19,99
----------------	--------------------	--------------------	-------------------------

Descrição: CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADO

Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de ? 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	IDEAL SUINO	19,98
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ribeiro / ribeiro	19,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	amaro	19,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	frigosui	19,90

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: KG	Val. Ref.: 5,99
----------------	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição: CEBOLA

CEBOLA: Classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	ceasa	5,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	5,98
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ceasa / ceasa	5,99

LOTE 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 6,99

Descrição: CHA MATE 200G

CHÁ MATE: Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	uniao	6,99
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	6,99
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SABIA	6,98
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	sabia / sabia	6,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	UNIÃO	6,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	yari	6,50

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,99

Descrição: COCO RALADO 100GR

COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	3,98
L.AMARO DE OLIVEIRA	joao e maria	3,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	inga	3,99
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	3,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	3,99

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,99

Descrição: COLORÍFICO 500 GR.

COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	dona nena	6,99
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	A NATUREZA	6,98
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	6,99
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	6,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	sinha	6,99

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: LAT Val. Ref.: 3,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: ERVILHA 200GR

ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	BONARE	2,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	so fruta	3,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	ole	3,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Bonare	3,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BONARE	3,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 10,60

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 850G

EXTRATO DE TOMATE: de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 (um) % de açúcar e 05 (cinco) % de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.

Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g - Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	quero	9,90
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Quero	10,60
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUERO	10,60
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	quero / quero	10,60
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	QUERO	10,59
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	d ajuda	10,60

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: FDO Val. Ref.: 67,00

Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA

FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho (Zea maya, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	67,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	67,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	sao luiz	6,50
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	SAO LUIS	67,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	AGROBAL	66,99

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: FDO Val. Ref.: 94,00

Descrição: FARINHA DE TRIGO 5KG

FARINHA DE TRIGO: (5kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Cocamar	94,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MARGARIDA	94,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	PRIMOR	93,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	COCAMAR	94,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: KG Val. Ref.: 8,09

Descrição: FEIJAO CARIOCA

FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão ?in Natura? constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem - Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PIRATELO	8,09
L.AMARO DE OLIVEIRA	piratelo	7,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	k sabor	8,09
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Coradinho	8,09
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JOAOZINHO	8,08
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	joazinho / joazinho	8,09

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: LT Val. Ref.: 6,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO

FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo minimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	royal	6,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	6,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D' MILLE	6,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: KG Val. Ref.: 4,60

Descrição: FUBA

FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Zanin	4,60
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	sinha	4,50
L.AMARO DE OLIVEIRA	yo yo	4,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ZANIN	4,59
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	4,60
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	zanim / zanim	4,60

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 7,00

Descrição: MACARRAO (AVE MARIA)

MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	orsi	6,90
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	7,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FLORIANI	7,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	orsi	7,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 7,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Descrição: MACARRAO (PADRE NOSSO)

MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	orsi	7,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	orsi	6,90
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	7,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JOIA	6,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FLORIANI	7,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	joia / joia	7,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PT Val. Ref.: 8,10

Descrição: MARGARINA COM SAL

MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	delicia	7,90
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Delícia	8,10
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	DORIANA	8,09
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COAMO	8,10
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	coamo	8,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: LAT Val. Ref.: 3,50

Descrição: MILHO VERDE 200 GR

MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	predoleta	3,50
L. AMARO DE OLIVEIRA	predilecta	3,30
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Fugini	3,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	BONARE	3,49
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BONARE	3,50

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 218,00

Descrição: OLEO DE SOJA REFINADO

ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rotulo a composição nutricional para 100 ml - cx 20x900ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. AMARO DE OLIVEIRA	cocamar	215,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	COAMO	217,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COAMO	218,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	coamo / coamo	218,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	cocamar	218,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: KG Val. Ref.: 19,00

Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	lar	19,00
L. AMARO DE OLIVEIRA	maringa	18,90
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Pioneiro	19,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MARINGA	18,99

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: KG Val. Ref.: 1,85

Descrição: SAL IODADO REFINADO

SAL IODADO REFINADO ? Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	uniaio	1,80
L.AMARO DE OLIVEIRA	marfim	1,80
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Pop	1,85
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	PIRAMIDE	1,84
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GARÇA	1,85
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	efraim / efraim	1,85

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UND Val. Ref.: 8,99

Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML
Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% ? emb. 750 ml Validade de 12 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	chemin	8,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	castelo	8,90
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Heinig	8,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CASTELO	8,99

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46e3b83d1f641029efdd2a203a27aed8.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e6f8cd548d4a19401f8475c16d810.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/098b387a2d6e4a8678fc9f9ea0dc33a2c.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eebfa06fe7b499aad9611e52e0cd23e.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00d02da5dc44b6ac3cac3cb527e12f.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9595baf850c5474bbe2a70ae76cbabed.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5d040a180944f77a51c2457c6746b69.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dee26f0d5019477bb212783689db624e.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9401cd1325944c9b6a2da7867f98ed15.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1800de109e2744eeba4c3e853274d20.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30f66973a8c4b53a94c272fe95aa45d.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa2ca5fa5ee1486a9c17945c5cbaded5.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d5e1c913ee849f959cb4df960274ed.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f9deb8bb464daebb3e807ba9e77468.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/921eca49e54b462db52a11125a7c2e90.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bffe811dfccc48609db3a88a0a959742.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91e423fdeab64483850a5cbb849b97a.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfd2623e6eb54b80331001a912d0b19.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e77344770e740b38f78fed8212983c3.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73dadac937e3468a8c33b5c33909648e.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05c33a8dec-24ab19c2331c99961c609.pdf>
Horário: 04/05/2022 07:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1372b27e578542f5bba5d767a788862.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03cc4a68a78d461da52182a76508bd5f.jpg>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b6fd513c9a415a0a3c152d0180338.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8826e8df1ffa4114b8df5b2636bf03d.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13492c326f84e4e9020ef6196a29f.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75fd07567964d7a8646cc89c88db09.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca867b76e904d098369269c96379069.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09ad9eb9824c4284b8b0da0f6548.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/549fde084b437aed336bde8e2c9e7.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ice7c32fb891482ab67a7b14318020c9.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00e131ae89fc4837b44b509c94570e3.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a786f3aa4ca4c4aabb590f16a5b79b4.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0735448488a49ca911ec9f09e4125.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0148e5e16191412088521768d12064c6.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a9700e129204600a81f558b84dc9d94.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e5671e5646d6af07dad4273187b2.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2b4075cfe7248be50e4568e9268291a.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edea7734f93348a188169a3a6cae2a8f.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b032e9142b24162bed647a9a3e1d76.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6b250c1dff142968937012f8e6a5156.jpg>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fab6015d9184b8585a4281c971bb43f.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/744df30e05e4231926f8001f690f5d.pdf>
Horário: 04/05/2022 15:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88a54ce5e9a4254b620020d0074ca84.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/eb8d7a7821e14a05921a77fde823f055.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/512fd7981c6e401096473049b2f27b87.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/4652cc72544040f9323d1608196c22a1.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/4143d3cd4ad4cf0885c0d686e9fa4fd.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/0c9dbaba838942afacdf6b55833860.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/c83133972010467eaf930110b7a3cae3.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/ae67129271a4931accf209146be71cc.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/033728504ba44732b60cb0dff428f0ec.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/83089b6a37404b6cb795a25623cefa3b.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/c94d9e5c54864d5089cbd1af788aa72c.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/04221cf3960249aa8bf115aba73d429f9.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/37c0092e86284ad1bba434f86e127f4c.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/9d6dc941051b408ebf0dc8a60af047ac.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/24cee43c842f48f886b02734751466e.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/a2ee530f0c624fe8a44b18132f4cee46.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/16af7de928694ecda7a8fe870457cd1c.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/337f77bcd7c149ef980de577ca05966a.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/650fa7637d1b4737baa65a06e80f692a.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/aeb0a154707a4a8a9a48dcaae276f888.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/ba6770b1e994402a3c772002631cb3.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/9a8066de25847f38bb6620ff11dec6d.pdf>

Horário: 04/05/2022 18:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/9d044a1450914054bc107ca3508aac89.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L. AMARO DE OLIVEIRA

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/02e1c64c2e234c1c956e14e55c4d3cb3.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/830d585de4824223cb7bf67244d37e7c.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/81d90da038b1408e985c0b15c584bdc7.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/c96cfe9c308498bafe964f39336c455.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/468fc5038829e40aab28212d7205c3a67.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/60cb087c94b84a79f73e13eef5305b0.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/1a795276347e420597d5fc422c26d8da.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/8ad7cb72ead74099fd00bed61560525.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/e7b143e1c2e247d3a90c269342ae9f92.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/aa472fcd9e741ec7c18cd7880dc82d.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/bbef11a2d5884fc1e3630f3483e77fe.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/fd2117eed9764220a47c3c87656aed8.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/bc2cd4c818440c7b8dd7a5be856991.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/73557cf7998643f4ae45014a5ae4ae3.pdf>

Horário: 05/05/2022 08:08 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.biob.core.windows.net/participantdocuments/8ba2ed06ef04aa38e5b6ca4a5312bdc.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aba73798ade49a9a25007500b7a27c.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b405325205405ca1ec985e85c80c8b.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac52e3c8d991413a9689e5c0c1e867e9.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a7e478567744da5e821286d7a3979.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c22164bd7a94418c872b7b89bedd6cb.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beb52c78b65d45f58f59eb863d8da396.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0502c94f34e458c8e5f0952389a501.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9178c23037d64eb8e05b6c1a9992f4d4.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ab63b6a689a4033b69bda9f7d17efe9.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e4b668263f44c183a02e49b76118e7.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a266abb3d4b4db79ce629fd40b5d11.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dd0e43ac774690acb43e3117630049.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00beaa036d674f38b6658686380b3af.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/038bb2a1c2bd4d57993766b679ad275.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeafte23f599249009c08df4ee4224ce.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8c16f570029483b805c36285c144d8.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0035bc05f1a74975ad1dcd667a6f1133.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35ced8505c904b1c825ed9d05300e79c.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c81610c128442e6ac8538a579f6e1.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c37aac11b06644f697ea1bc82222ef8e.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf16e4e77a944cd8b4cd906441e3787.pdf>
Horário: 05/05/2022 10:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6830e225cdea450b021ab3bc53c90ec.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

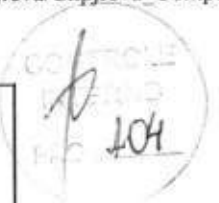
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67581a181ac740a9086b4b1537e419ab4.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b3b4053331e4dc48af07c38f3d8aa5.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c06138caac20470aa565badb58a488e1.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd1c117614eac45aa6c0643a8e2e4f9b.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e304a7f116a49e887e697ce958e652.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c22efcea274f99b05e1a7a3ca0a03.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fd226807a34a8abeb8e85c2d3f0d0.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed7138216a78498e0165f4bd27605cb.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06899157846405aadc52ddcb9672.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aice22b59b1a334bd88337ac9e33452e9b.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6855e8b77370477a6b48035a484986c.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c390070e27ac453c929a737c2ead8f4f.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55e7454f5adb4c7ba44fa7656478ca.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/231d0e410529402c958917c45d0320e4.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2fe531798994db81647617c02472aa.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c867dbec394e2e8590c5e5fa865d5.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a48a272a4404dc78dd8ca7b8159b8a0.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be027203c0c4d388d70c34b04bd7b99.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da5a82c8793344958344525737ee010.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6163840040b7445096080e5799a554a8.pdf>
Horário: 05/05/2022 13:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81051f163a4019991bed10388a47c.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02
--	----------------------	-------------------------------

CEP 86.210-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3159-0534
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 16:08:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO, CASADO(A) em União Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 957, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão **COMERCIAL BEIRA RIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bilheterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio VALDENIR ROSA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



Handwritten signature and stamp with the number 107.

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2003, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB Nº 41209665762.
PROTOCOLO: 207734200 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



109



Confira os dados do ato em: <https://tblcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedo.tjpb.jus.br/validadocumento/154290302216151512192-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154290302216151512192-1
Data: 03/02/2021 17:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNG8:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.tjpb.br
<https://azevedobastos.tjpb.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
TJpb

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 12.832/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.832/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:26:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas a respeito, possui o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

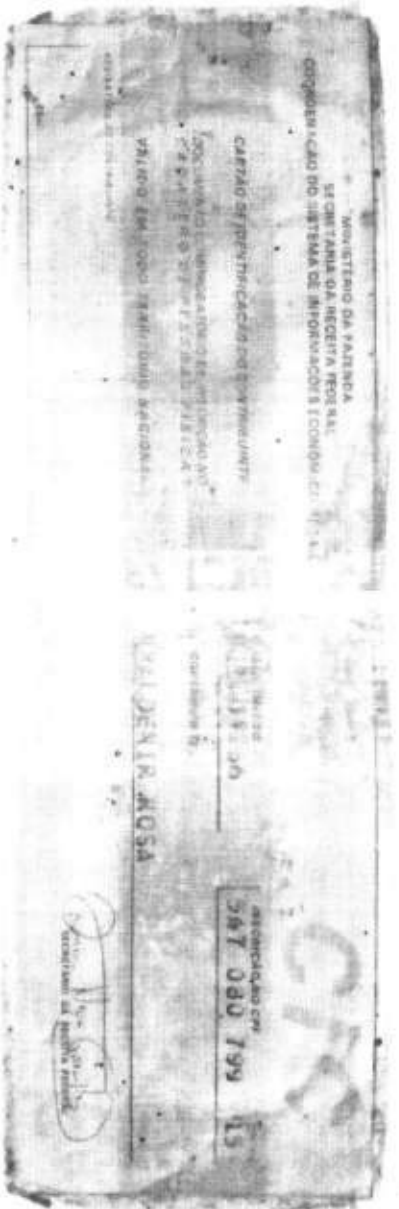
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085b19a52282444001ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee7915
00c03e7c00710001e977feb7c0e32bee



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
E NOTARIAL





CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br/ouConsultaDocumento> em: <https://seledigital.tjpb.jus.br/ouConsultaDocumento>
Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1
Data: 03/02/2021 17:20:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N1;



CNJ 06.379

Cartório Azevedo Bastos

Av. Tereza de Assis Brasil, 1145
1301-204-5003 - Centro - João Pessoa - PB
<https://azevedobastos.com.br>



Valor Assinado de R\$ 4,66
TJJPB

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A2C12045-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quanto à sua autenticidade através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a este Cartório COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas a respeito, veja no site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302217282135669-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.216/2001, Lei Federal Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 00022/15 e Provimento CNS nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b0e2e9c9af66e5c5c3319e8226244b30031a9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54d308cd10a1f17c3a1a22dfe1736c32b2e



Assinatura Digital
CP
Brasil





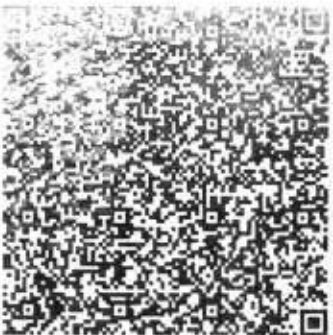
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VALDEIR ROSA

DOC. IDENTIFIC. (Doc. Estadual / UF) RS
 3871039-0 REESP RS
 CPF 547.080.799-15 21/04/1965
 NACÃO DOB: VERONICO ROSA
 VIPOSSIBILIA CIVILIZADA ROSA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1728234530

DATA EMISSÃO: 13/09/2018

PARANÁ

60591431411
 PRES. 847705

Handwritten signature
 113



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://reidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: www.tjpb.org.br

Autenticação Digital Código: 154290302210519430589-1
 Data: 03/02/2021 14:27:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Vila Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.tjpb.br
<https://www.azevedobastos.tjpb.br>

Handwritten signature
 Valdeir Azevêdo Bastos
 Tabela

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1885

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (31) 3244-5404 Fax: (31) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: servicio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 12.812/2013, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.812/2013, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:58:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas sobre o sistema de <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302210519436589-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.333/94, Lei Federal nº 10.192/2001, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 033/2014 e Provimento L.N.º 109/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d63fe6bc05b662a066a730e5c039910e02222444b00698ba45807086938a642acdb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c0
02c3d07f2a72c0e2a1f5d37d6320ee



Cartório Azevedo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77
Local da Sede: JATAIZINHO-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados da instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÁ, 19 de Abril de 2022

JAIME LEANDRO JAKUBOWSKI
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACC.8118.06C1.ACH.F.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQLiLk

115

COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177

Assinado digitalmente por: COMERCIAL
BEIRA RIO LTDA-40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=JATAIZINHO, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=19963575000116, OU=Assinatura
CA=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.04.22 09:20:37-0300
Fonte PDF Reader/Verde: 11.2.1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292204223594827584-1
Data: 22/04/2022 10:06:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX57147-EIFX;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 22 de abril de 2022 10:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa - Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2022 11:23:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desta em, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154292204223594827584-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CSJ nº 603/2014 e Prov.imento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba954037c019d44e0cc76c0ec0b45c7558e1b7824b53f8a9ad2bda28a1dea235b6f222cab24214c37e707bf936bc44b86
06c3f0e76275393e5a81feb7c6e32bae



Cartório Azevêdo Bastos
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /
56210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402513217279200

Informação obtida em 25/04/2022 10:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Certidão nº: 13790084/2022
Expedição: 03/05/2022, às 08:16:17
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		Protocolo: PRC2211152520			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209665762	CNPJ 40.138.949/0001-77	Data de Ato Constitutivo 17/12/2020	Início de Atividade 17/12/2020		
Endereço Completo Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome VALDENIR ROSA	547.080.799-15	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome VALDENIR ROSA	547.080.799-15	Indeterminado			
Último Arquivamento	Numero	Atos/Eventos		Situação	
Data 17/12/2020	20207794200	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 08:35:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AS11NAJH**.



PRC2211152520

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

120

Positiva com efeito de negativa

Nº 639/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA ABAIXO, A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE TRIBUTOS LANÇADOS E NÃO VENCIDOS.

Jataizinho, 20 de Abril de 2022

REQUERENTE: COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5J24XJ4ER3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

J21

CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 249/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 20 de abril de 2022.

Praticeira Municipal de Jataizinho
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177**

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA 40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBA/CNPJ/A1, OU=1996357000118, OU=deca@revenue.br, CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, 60138949000177
Razão: Eu assino aprovando este documento:
Local: Jataizinho - Jataizinho-PR
Data: 2022.04.20 10:22:57-03:00
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – Jataizinho-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://336v4r1abastos.not.br/documento/154292004229487005153>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292004229487005153-1
Data: 20/04/2022 10:44:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX55366-RBEF;



CNPJ: 06.870/01

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 11:13:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa - Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assina, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.842/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.842/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2022 13:39:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154292004229467005153-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N.º 003/2014 e Provimento CNJ N.º 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9953aaa87c69064dabe138c87c64301ea615267cc779cab50a4e91920a2262d04400ae734c0b0ad90649e8c97641272c08c3f0a762759e3e5ab7fe07c6e32bae



Cartório Azevêdo Bastos
Pr. Manoel Azevêdo Bastos
Rua da Constituição, 1145
Bairro dos Estações, João Pessoa - PB





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026286556-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.139.949/0001-77
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura]
L24

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

No.me: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:01 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **CB76.3806.964C.1ABB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90878460-05	Inscrição CNPJ 40.138.949/0001-77	Início das Atividades 02/2021
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL BEIRA RIO**
 Endereço do Estabelecimento **R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000**
FONE: (43) 3159-0534
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4722-9/02 - PEIXARIA
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/93 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet
03/05/2022 8:36:33



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

126

ALVARÁ n° 3608/2020	
O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para:	
Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Inscrição Municipal :1984
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77	
Localização: RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR.	Area Utilizada: 37,35 m²
Atividades	
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.	
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.	
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.	
4722-9/02 - Peixaria.	
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.	
Horário de funcionamento	
COMERCIAL	
Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00	
Sábado das 08:00 às 19:00	

Emitido em 20/04/2022	Válido até 14/12/2022
---------------------------------	---------------------------------

Observações
RENOVAR EM 14/12/2022.
1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Profª. Maria Inês de Jataizinho
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

**COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177**

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - 40138949000177
DN: CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, OU=JATAIZINHO, O=PR, LJ=JATAIZINHO-C, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, OU=RPB e-CNPJ A1, OU=18663070000155, OU=videconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA-40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2023.04.20 10:22:42-0300
Post: PDF Reader Versão: 11.2.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292004228220840052>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 154292004228220840052-1
Data: 20/04/2022 10:44:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX55365-CK35;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 11:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa - Digital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas em cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2022 13:39:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154292004228220840052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 - Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9953aaa87c69064dabe138c6fc64301ec3c0b5646a59d11eec1d9a1a5a67a3b8470ca1d6c70889cada157cecb328716c0cc3f0a75275353e5a8dfeb7c6e32bae



Cartório Azevedo Bastos
Cartório de Registro Civil
de Nascimentos e Óbitos
e Privativo de Casamentos,
Interdições e Tutelas



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirariolta@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022
DATA DA SESSÃO: 05/05/2022
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	30	Fardo	AÇÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	Via Doce	120,00	3.600,00
2	80	Kg	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	Ceasa	25,00	2.000,00

128

3	400	Potes	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.	Toddy	8,10	3.240,00
4	200	Pac.	AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 06 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	D'mille	15,00	3.000,00
5	30	Fardo	ARROZ: Grãos compactáveis de arroz "In Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo I, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cozimento: de acordo com os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Faltivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Mín.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg.	Tuquinha	120,00	3.600,00
6	20	Caixa	BISCOITO DOCE SABOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.	Luam	79,80	2.394,00
7	50	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Com 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	Luam	79,80	3.990,00
8	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	Luam	79,80	3.990,00

627
 209
 2020
 2020

9	20	Fardo	CANJICA DE MILHO (branca). Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	D'mille	140,00	2.800,00
10	20	Fardo	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA). Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D'mille	64,00	1.280,00
11	400	kg	CARNE BOVINA, corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)	Zac	28,99	11.596,00
12	400	kg	CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)	Zac	28,99	11.596,00
15	200	Caixa	CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	D'mille	6,99	1.398,00



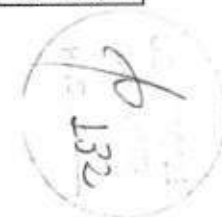
16	80	Pcts.	COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'mille	3,99	319,20
17	50	Pcts.	COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 06 meses.	D'mille	6,99	349,50
18	250	Unid.	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	Bonare	3,00	750,00
19	500	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Ca - 0,2g Proteína - 0,9g Produto como referência. Elefante, Adesca ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.	Quero	10,60	5.300,00
20	10	Fardo	FARINHA DE MILHO AMARELA. Consta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.	D'mille	67,00	670,00
21	150	Fardo	FARINHA DE TRIGO (05kg) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e secos, de origem brasileira e permitida. Não podendo estar úmida, fermentada ou rancia, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unidades de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	Cocamar	94,00	14.100,00
22	800	kg	FUBÃO CARIOCA. Grãos comestíveis de Fubão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correta, adepto de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	Coradinho	8,09	6.472,00
23	30	Lata	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'mille	6,00	180,00
24	100	kg	FUBA: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. (RESERVA COTA MPE)	Zanin	4,60	460,00

25	250	kg	MACARRÃO (AVE MARIA). Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	D'mille	7,00	1.750,00
26	250	Kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	D'mille	7,00	1.750,00
27	1000	Unid.	MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstruído, com sal, em pó reconstruído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Minc e Diglicerolinos de ácidos gordos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) - Benzoato de sódio (INS 211), Acidulante: Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Mandarina, Amido Alanteno DNT (INS 311), FMHQ (INS 210) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 160) - corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	Delícia	8,10	8.100,00
28	300	Unid.	MILHO VERDE EM CONSERVA: Sólido, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionad em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Fugini	3,50	1.050,00
30	350	Kg	FRANGO (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	Pioneiro	19,00	6.650,00
31	300	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Pop	1,85	555,00
32	150	Unid.	VINAGRE BRANCO: Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.	Heinig	8,99	1.348,50
						104.288,20

* Valor Total da Proposta - R\$ 104.288,20 (Cento e quatro mil, duzentos e oitenta e oito Reais e vinte centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital



* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-PR, 05 de Maio de 2022

**VALDENIR
ROSA:
54708079915**

Assinado eletronicamente por VALDENIR ROSA-54708079915
CPF: 54708079915, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - IFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=IEM
BRANCO, CN=19963579000116, OU=Empresa, CN=VALDENIR ROSA 54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.05.04 07:08:52-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

133

134

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA	NÚMERO 1392	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRÃO DO PINHAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3551-1185
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 09:41:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



135
Folhas 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO IDENTIFICADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE - DA NIRE		NOME DA JUNTA COMERCIAL (conforme o ato referenciado a seguir)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo - sem abreviação)			
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
ESTADO		SITUAÇÃO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		XXX	
FILHETIM (nome)		nome	
OSVALDO DE OLIVEIRA		ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIFICAÇÃO	
03/04/1994		125745733	
CLASSIFICAÇÃO		UF	
SSP		PR	
E-MAIL		CEP	
XXX		083.104.949-98	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se diferente do endereço residencial)			
XXX			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (nome completo - sem abreviação)			
RUA MATEUS PEREIRA DINIZ			
N.º			
38			
CAMPUS (nome)		CITY	
XXX		VILA SANTA TEREZINHA	
UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar do posto Comercial)	
PR		006524 - Ribeirão do Pinhal	
MUNICÍPIO			
Ribeirão do Pinhal			
UF			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 (1) INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
L. AMARO DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (nome e nº)			
RUA RAUL CURUPANA			
N.º			
999			
COMPLEMENTO		CITY	
XXX		VILA SANTA TEREZINHA	
UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar do posto Comercial)	
PR		006524 - Ribeirão do Pinhal	
E-MAIL ELETRÔNICO (Opcional)			
alvarao223@hotmail.com			
VALOR DA ANUIDADE		VALOR DA ANUIDADE (se diferente do valor)	
20.000,00		R\$ 00,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Econômica)		Descrição da Atividade	
4711302		SUPERMERCADO	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR			
16/02/2017			
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)		TRANSFERÊNCIA DE SEU CÍVIL DEBÍLITADO DE	
XXX		O, (S) NIRE ANTERIOR	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
16/02/2017		Lucas Amaro de Oliveira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000691217	

Recebido Notas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB N.º 41108187288.
PROTOCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698460. NIRE: 41108187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Hmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecida(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição de Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

T. titular

* Este documento foi registrado no portal Empresa Fácil.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700688452 NIRE: 41108187288
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

NIRE: 41108187288



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

NIRE: 41108187288

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA**, com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

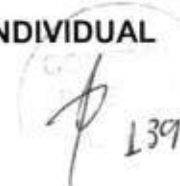
Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

NIRE: 41108187288



quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

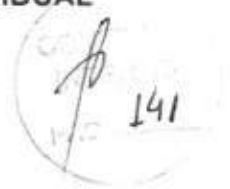


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67
NIRE: 41108187288



Pelo presente instrumento particular de alteração de empresário individual

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade rg nº 12 574 573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083 104 949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupana, nº 1 392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41108187288 e inscrito no CNPJ nº 27 153.491/0001-67, resolve alterar o Instrumento de Inscrição de acordo com as cláusulas e condições a seguir elencadas

CLAUSULA PRIMEIRA Altera-se o objeto social da empresa para (CNAE - 47 11-3-02) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, (CNAE - 46 37-1-04) Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares e (CNAE 47 20 0 99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento constitutivo que não colidam com as disposições do presente

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais

Ribeirão do Pinhal, PR, 03 de março de 2022

A hand pointing to a stamp that reads 'Tabelionato Notas' and a signature.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

1. Ofício de Notas e Promissão de Habitação do Píntal - PB
Rua: R. Manoel Manoel, 1000
Bairro: Píntal - Estado de Paraíba - Município: Píntal - CEP: 57000-000
Reconhecido por VERDADEIRA a firma de: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA - Do que Dou fé.
Píntal, 08 de Março de 2022.
Em Testemunho: _____ da verdade.
Socia Aparecida Rodrigues Diniz Santos Braga - CPF: 030.900.000-00







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034296, expedida em 04/11/1991, inscrito no CPF nº 68663323972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
68663323972	034296	EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 11:31 SOB Nº 20221432507.
PROTOCOLO: 221432507 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202891085. CNPJ DA SEDE: 27153491000167.
NIRE: 41108187288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.574.573-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=5115, LIVRO=27A, FOLHA=85

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.574.573-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

08 FEV. 2017

Rodrigo

1. Serviço de Tabelionato de Notas, Escrituras e Protestos e demais atividades correlatas.

2. Endereço: Rua de São João - Ribeirão do Pinhal - Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
083.104.949-98

Nome
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Inscrição
03/04/1994

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

08 FEV. 2017

Rodrigo

1. Serviço de Tabelionato de Notas, Escrituras e Protestos e demais atividades correlatas.

2. Endereço: Rua de São João - Ribeirão do Pinhal - Paraná

OFÍCIO DO TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ribeirão do Pinhal - Paraná

TABELONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

08 FEV. 2017

Rodrigo

1. Serviço de Tabelionato de Notas, Escrituras e Protestos e demais atividades correlatas.

2. Endereço: Rua de São João - Ribeirão do Pinhal - Paraná

Tabelionato de Notas
Escrituras e Protestos
Ribeirão do Pinhal - Paraná
12039689

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994 Nº INSCRIÇÃO: 1000 6061 0604 D.M.: 082 N.º SEÇÃO: 10016

MUNICÍPIO / UF
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL

Assinatura ou impressão digital do eleitor

Dados Registrares: Alvaro Freitas

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou impressão digital do eleitor



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



145

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. AMARO DE OLIVEIRA			Protocolo: PRC2210589167
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108187288	CNPJ 27.153.491/0001-67	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/02/2017	Início de Atividade 16/02/2017
Endereço Completo Rua RAUL CURUPANA, Nº 1392, VILA SANTA TEREZINHA-Ribeirão do Pinhal/PR- CEP86490-000			
Objeto 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 46.37-1-04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/03/2022	Número 20221432507	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
Identidade: 125745733		CPF: 083.104.949-98	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 14:19:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NHJZGJMM**.



PRC2210589167

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão n°: 8479515/2022

Expedição: 15/03/2022, às 09:47:47

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.153.491/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

P
147**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.153.491/0001-67
Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101404607253000

Informação obtida em 03/05/2022 07:57:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

148

CERTIDÃO NEGATIVA 321/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJEUFFH3JXX28EMUB

REQUERENTE: L AMARO DE OLIVEIRA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 18 de Março de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

150

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:14 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **CA63.71C3.2550.C7DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026324364-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.153.451/0001-57
Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90743205-00	27.153.491/0001-67	02/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L. AMARO DE OLIVEIRA**
 Título do Estabelecimento **AMARO SUPERMERCADO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86490-000**
FONE: (43) 3551-1185
 Município de Instalação **RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 02/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.104.949-98	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90743205-00

Emitido Eletronicamente via Internet
15/03/2022 9:54:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

153

ALVARÁ n° 2131 / 2022

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ27.153.491/0001-67

Localização

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP. 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

Área utilizada: 600,00

Atividades

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

31/01/2022

Válido até

31/12/2022

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEXE5Z44XJCEQX

76.968.064/0001-42

ALAN PAIVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, 983
Centro - Ribeirão do Pinhal - PR



154

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL,, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. Amaro de Oliveira
CNPJ: 27.153.491/0001-67
Local da Sede: Ribeirão do Pinhal - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 4 de Maio de 2022



Ana Paula Olegario
Distribuidor

L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.Ref.:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32

Abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação emepigrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.153.149/0001-67 - 90743205-00

REPRESENTANTE e CARGO: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA - PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG: 12.574.573-3 CPF: 083.104.949-978

ENDEREÇO: Rua Raul Curupaná, nº 1392, vila STª Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR

TELEFONE: (43) 99981-8390

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil, Agencia: 0652-1 – C/C: 60203-5

ENDEREÇO ELETRÔNICO: amarosupermercadolamaro@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)


Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca,Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 117.766,50 (Cento e Dezessete mil Setecentos e Sessenta e Seis reais e Cinquenta centavos).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

RIBEIRÃO DO PINHAL 03 DE MAIO DE 2022


L AMARO DE OLIVEIRA
Empresário – Lucas Amaro de Oliveira
RG: 12.574.573-3
CPF: 083.104.949-978

AMARO SUPERMERCADO
CNPJ 27.153.491/0001-67

L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO



LOTE 1 Quant: 1 Num: 077 **Total: 3.540,00**

Item: 1 Unidade FDO Marca: certano Modelo:

Descrição: AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco) kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoilado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) kg.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 118,00 Total Item: 3.540,00

LOTE 2 Quant: 1 Num: 072 **Total: 1.840,00**

Item: 1 Unidade KG Marca: ceasa Modelo:

Descrição: ALHO ALHO. Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas: DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABIVEL.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 1.840,00

LOTE 3 Quant: 1 Num: 055 **Total: 3.240,00**

Item: 1 Unidade PT Marca: nescau Modelo:

Descrição: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, sal refinado, Vitaminas A, D, C, B1, B2, B3, B6, e Minerais sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de chocolate (aromatizantes). Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. / Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. / Adoçado. / Validade mínima: 12 (doze) meses. / Embalagem primária: pacote de 400g. / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 80 calorias, máximo de Carboidrato: 19 g, mínimo de Proteínas: 0,5 g, máximo de Gorduras Totais: 3,0 g, Gordura Trans: 0 g, Gorduras Saturadas: 0 g, mínimo de B1: 0,18 mg, mínimo de B2: 0,19 mg, mínimo de B3: 2,4 mg, mínimo de B6: 0,19 mcg, mínimo de vitamina A: 90 mcg, mínimo de Vitamina C: 6,7 mg, - mínimo de Vitamina D: 0,75 mcg, Sódio: 0,5g.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 8,10 Total Item: 3.240,00

LOTE 4 Quant: 1 Num: 068 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade PCT Marca: zaeli Modelo:

Descrição: AMENDOIM 500GR AMENDOIM Tipo I semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABIACAB - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 15,00 Total Item: 3.000,00

AMARC SUPERMERCADO
FONE: 27.153.491/0001-67



L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO

157

LOTE 5 Quant.: 1 Num.: 066 **Total: 3.450,00**

Item 1 Unidade FDO Marca: farinha Modelo:

Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 ARROZ Grãos comestíveis de arroz ?in Natura? provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha) tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo), Positivo, 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (cl/06 pc. de 5 kg cada)

Quantidade: 30 Valor Unit.: 115,00 **Total Item: 3.450,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num.: 079 **Total: 2.340,00**

Item 1 Unidade CAIXA Marca: ninfã Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g

Quantidade: 30 Valor Unit.: 78,00 **Total Item: 2.340,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num.: 040 **Total: 3.900,00**

Item 1 Unidade CAIXA Marca: ninfã Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses

Quantidade: 50 Valor Unit.: 78,00 **Total Item: 3.900,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num.: 008 **Total: 3.900,00**

Item 1 Unidade CAIXA Marca: ninfã Modelo:

Descrição: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400GR, de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g

Quantidade: 50 Valor Unit.: 78,00 **Total Item: 3.900,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num.: 062 **Total: 2.800,00**

Item 1 Unidade FDO Marca: beija-flor Modelo:

Descrição: CANJICA DE MILHO (BRANCA) CANJICA DE MILHO (branca) tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 20 de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 140,00 **Total Item: 2.800,00**

AMARO SUPERMERCADO
CNPJ 27.153.491/0001-67

RUA RAUL CURUPANÁ 1392 VILA SANTA TEREZINHA - CEP: 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
CNPJ: 27.153.491/0001-67 I.E.: 907.43205-00

L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO

158

LOTE 10 Quant.: 1 Num.: 038 **Total: 1.280,00**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: Leijaför Modelo:

Descrição: CANJIQUINHA DE MILHO QUIRERA 500GR CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica, mín. 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (c/ 20x500)

Quantidade: 20 Valor Unit.: 64,00 **Total Item: 1.280,00**

LOTE 11 Quant.: 1 Num.: 028 **Total: 11.560,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: amaro Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADA sorte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA), identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo, número do lote, peso líquido, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido da embalagem, condições de armazenamento.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 28,90 **Total Item: 11.560,00**

LOTE 12 Quant.: 1 Num.: 011 **Total: 11.560,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: amaro Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDO MAGRO CONGELADA magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA), identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo, número do lote, peso líquido, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido da embalagem, condições de armazenamento.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 28,90 **Total Item: 11.560,00**

AMARO SUPERMERCADO
CNPJ: 27.153.491/0001-67

L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO

159

LOTE 13 Quant: 1 Num: 097 **Total: 9.950,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: amaro Modelo:

Descrição: CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS CONGELADO. Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelado, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de ? 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA), identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo, número do lote, peso líquido, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido da embalagem, condições de armazenamento.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 19,90 **Total Item: 9.950,00**

LOTE 14 Quant: 1 Num: 027 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ceisei Modelo:

Descrição: CEBOLA CEBOLA. Classificação: média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer a LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABIVEL.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 5,50 **Total Item: 550,00**

LOTE 15 Quant: 1 Num: 031 **Total: 1.300,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: yan Modelo:

Descrição: CHA MATE 200G CHÁ MATE. Solúvel, tostado, em embalagem primária. Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,50 **Total Item: 1.300,00**

LOTE 16 Quant: 1 Num: 076 **Total: 312,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: joão maria Modelo:

Descrição: COCO RALADO 100GR COCO RALADO. Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.

Quantidade: 80 Valor Unit.: 3,90 **Total Item: 312,00**

LOTE 17 Quant: 1 Num: 062 **Total: 349,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: dona nena Modelo:

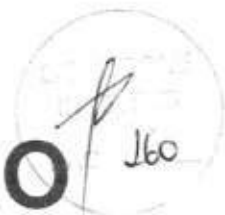
Descrição: COLORIFICO 500 GR COLORIFICO a base de fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,99 **Total Item: 349,50**

AMARO SUPERMERCADO
01.27.153.491/0001-67

159

L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO



LOTE 18 Quant: 1 Num: 021 **Total: 750,00**
 Item: 1 Unidade: LAT Marca: ole Modelo:
 Descrição: ERVILHA 200GR ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.
 Quantidade: 250 Valor Unit.: 3,00 **Total Item: 750,00**

LOTE 19 Quant: 1 Num: 047 **Total: 4.950,00**
 Item: 1 Unidade: UND Marca: queiro Modelo:
 Descrição: EXTRATO DE TOMATE 800G EXTRATO DE TOMATE de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 (um) % de açúcar e 05 (cinco) % de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g. Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, incluída a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.
 Quantidade: 500 Valor Unit.: 9,90 **Total Item: 4.950,00**

LOTE 20 Quant: 1 Num: 003 **Total: 65,00**
 Item: 1 Unidade: FDO Marca: sapiz Modelo:
 Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho (Zea mays L.) desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 6,50 **Total Item: 65,00**

LOTE 22 Quant: 1 Num: 034 **Total: 6.320,00**
 Item: 1 Unidade: KG Marca: prateado Modelo:
 Descrição: FEIJAO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA Grãos comestíveis de Feijão ?in Natura? constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem - Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.
 Quantidade: 800 Valor Unit.: 7,90 **Total Item: 6.320,00**

LOTE 23 Quant: 1 Num: 036 **Total: 180,00**
 Item: 1 Unidade: LT Marca: roval Modelo:
 Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 6,00 **Total Item: 180,00**

LOTE 24 Quant: 1 Num: 077 **Total: 450,00**
 Item: 1 Unidade: KG Marca: yo yo Modelo:
 Descrição: FUBA FUBA Tipo mimoso, 100% milho, oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 4,50 **Total Item: 450,00**

SUPERMERCADO
13.491/0001-67

L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO



LOTE 25 Quant: 1 Num: 028 **Total: 1.725,00**

Item 1 Unidade: KG Marca: orsi Modelo:

Descrição: MACARRAO (AVE MARIA) MACARRAO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / semola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 6,90 **Total Item: 1.725,00**

LOTE 26 Quant: 1 Num: 043 **Total: 1.725,00**

Item 1 Unidade: KG Marca: orsi Modelo:

Descrição: MACARRAO (PADRE NOSSO) MACARRAO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / semola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 6,90 **Total Item: 1.725,00**

LOTE 27 Quant: 1 Num: 033 **Total: 7.900,00**

Item 1 Unidade: PT Marca: delicia Modelo:

Descrição: MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Caroteno (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,90 **Total Item: 7.900,00**

LOTE 28 Quant: 1 Num: 048 **Total: 990,00**

Item 1 Unidade: LAT Marca: predefecta Modelo:

Descrição: MILHO VERDE 200 GR MILHO VERDE EM CONSERVA Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,30 **Total Item: 990,00**

LOTE 29 Quant: 1 Num: 050 **Total: 19.350,00**

Item 1 Unidade: CAIXA Marca: cocamar Modelo:

Descrição: OLEO DE SOJA REFINADO OLEO DE SOJA REFINADO - óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml - cx 20x900ml.

Quantidade: 90 Valor Unit.: 215,00 **Total Item: 19.350,00**

AMARO SUPERMERCADO
CNPJ: 27.153.491/0001-67

L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO



LOTE 30 Quant: 1 Num: 058 **Total: 6.615,00**

Item 1 Unidade: KG Marca: marinha Modelo:

Descrição: PEITO DE FRANGO SEM OSSO

Quantidade: 350 Valor Unit.: 18,90 **Total Item: 6.615,00**

LOTE 31 Quant: 1 Num: 090 **Total: 540,00**

Item 1 Unidade: KG Marca: marfim Modelo:

Descrição: SAL IODADO REFINADO SAL IODADO REFINADO ? Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 25 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses

Quantidade: 300 Valor Unit.: 1,80 **Total Item: 540,00**

LOTE 32 Quant: 1 Num: 090 **Total: 1.335,00**

Item 1 Unidade: UND Marca: castelo Modelo:

Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% ? emb. 750 ml Validade de 12 meses

Quantidade: 150 Valor Unit.: 8,90 **Total Item: 1.335,00**

TOTAL: 117.766,50

RIBEIRÃO DO PINHAL 03 DE MAIO DE 2022

AMARO SUPERMERCADO
CNPJ 27.153.491/0001-67

L AMARO DE OLIVEIRA
Empresário - Lucas Amaro de Oliveira
RG: 12.574.573-3
CPF: 083.104.949-978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEXANDRE COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM		TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 10:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ab
164

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM		TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **10:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

1/3
165

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Av. Benjamim Giavarina, nº1097 – Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Dom Pedro II, nº162, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Dom Pedro II, nº162 - centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na

2/3
166

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI gira como nome empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº162 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

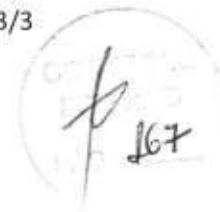
Cláusula Quarta - DO OBJETO – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

Atividades Secundárias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessórios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocopias.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

Alexandre Sextak Batistela Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB N° 20210645210.
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2290624050

NOME: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
 13181034-2 BR 2010 PR

CPF: 800.919.849-80 DATA NASCIMENTO: 07/08/2003

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
 KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

REVISÃO: PERMISSÃO
 ASS: []
 CAT. 100: AS

Nº REGISTRO: 07675016599
 VALIDADE: 22/10/2021

RESERVAÇÃO: A

ASSINATURA DO TITULAR: Alexandre Sextak Batista Junior

LOCAL: JARATINGO, PR DATA EMISSÃO: 22/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: []
 51047021848
 39920371156

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2290624050

169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 13.181.034-2

POLEMAN DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR: Alexandre S. Batista Junior

ASSINATURA DO DIRETOR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.181.034-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2010

NOME: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
 KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NATURALIDADE: JAPÃO DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2003
 VÁLIDO ATÉ 07/08/2021

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIHERE/PR, DA SEDE
 C.NASC=785, LIVRO=8E, FOLHA=85

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ n° 2760/2012

O(A) Município de Jataizinho, conforme protocolo n° de 19 de Abril de 2022 concede alvará de licença para:

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BASTIEN A.P. NIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPIZA
Inscrição Municipal: 840

Nome Fantasia:
ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ/CPF:
16.579.174.0001-90

Localização: RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP: 05.710-000 Jataizinho - PR
Área Utilizada: 71,00 m²

Atividades

- 4530-7-03 - Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4712-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4721-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
- 4724-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjos.
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

Horário de funcionamento

COMERCIAL
Segunda a Sexta das 08:00 as 19:00
Sabado das 08:00 as 19:00

Emitido em
26/04/2022

Válido até
07/02/2023

Observações

RENOVAR EM 07/02/2023 - Tipo de estabelecimento: Estabelecimento Administrativo, não exercendo atividade no endereço informado.

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Lamentavelmente você precisará de 4 emendas para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. **ZELE PELO SEU FUTURO.**

Prefeitura Municipal de Jataizinho
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.579.174/0001-90**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO**Endereço:** AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022**Certificação Número:** 2022041701335724710506

Informação obtida em 25/04/2022 09:58:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Certidão n°: 52291339/2021
Expedição: 09/11/2021, às 11:57:56
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.579.174/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 3 de Maio de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



173

Código Validador T.J.P.R.: CACC.6731.12CFGHAI.01 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbE>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI			Protocolo: PRC2211186680	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601010535		CNPJ 16.579.174/0001-90		Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2012
Início de Atividade 14/07/2012				
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, Nº 162, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000				
Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)			Prazo de Duração Indeterminado	
Titular		Administrador		
Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	S	Início do Mandato 09/03/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador		Término do Mandato		
Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	Início do Mandato 14/04/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Situação		
Data 02/02/2021	Número 20210696419	Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 17:34:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKMRNKRF**.



PRC2211186680

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:27:41 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **4B27.9ECC.5AB3.1B5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

176

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025943122-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 489 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/05/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 31 de Março de 2022

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSAÍ

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE3ZC4XJ3QU4

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS
E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - FRENTE - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

178



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90602757-74	16.579.174/0001-90	07/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Título do Estabelecimento **ALEXANDRE COMERCIAL**

Endereço do Estabelecimento **R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000
FONE: (43) 3259-3093**

Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES**
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Qualificação
TITULAR PESSOA FÍSICA



Este CICAD tem validade até 25/05/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90602757-74

Emitido Eletronicamente via Internet
25/04/2022 10:01:47



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	30	Fardo	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	GLOBO	119,99	3.599,70
02	80	Kg	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS:	CEASA	24,99	1.999,20
03	400	Potes		TODDY	8,09	3.236,00

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/000*-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

			de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g. Gordura Trans: 0 g. Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.			
04	200	Pct.	AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 06 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.	A NATUREZA	14,99	2.998,00
05	30	Fardo	ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <u>Classificação:</u> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Saíra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Min.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg.	POPULAR	119,99	3.599,70
07	50	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Con 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	MY BITT	79,79	3.989,50
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.	MY BITT	79,79	3.989,50
09	20	Fardo	CANJICA DE MILHO (branca). Tipo 1, classe branca, subgrupo despelucada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas,	A NATUREZA	139,99	2.799,80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

			isentas de matérias tóxicas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçada, contendo 20 unid. de 500 g . Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.			
10	20	Fardo	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA) . Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas , isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	A NATUREZA	63,99	1.279,80
13	500	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)	IDEAL SUINO	19,98	9.990,00
14	100	Kg	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sa, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; isenta de partes pútridas; livre de enfermidades. Se 20 kg.	CEASA	5,98	598,00
15	200	Caixa	CHÁ MATE : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g .	SABIA	6,98	1.396,00
16	80	Pcts.	COCO RALADO : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g . Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D MILLE	3,98	318,40
17	50	Pcts.	COLORIFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural	A NATUREZA	6,98	349,00

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 - Centro- Jataizinho/PR

			urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 06 meses			
18	250	Unid.	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar enferrujadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	BONARE	2,99	747,50
19	500	Unid.	EXTRATO DE TOMATE Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.	QUERO	10,59	5.295,00
20	10	Fardo	FARINHA DE MILHO AMARELA Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.	AGROBAL	66,99	669,90
21	150	Fardo	FARINHA DE TRIGO (05kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unidades de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses a partir da fabricação de até 30 dias.	PRIMOR	93,99	14.098,50
22	800	kg	FEIJÃO CARIOCA : Grãos comestíveis de Feijão "In Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.	JOAOZINHO	8,08	6.464,00
24	100	kg	FUBÁ : Tipo mimoso, 100% milho. oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. (RESERVA COTA MPE)	ZANIN	4,59	459,00
26	250	Kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação	JOIA	6,99	1.747,50

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-99

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

			Resolução RDC 144/02 (1) na forma de ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses.			
27	1000	Unid.	MARGARINA COM SAL : 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos vegetais Líquidos e interesterificados, Água, Leite em pó (desnatado) reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Curcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g . Validade de 5 meses.	DORIANA	8,09	8.090,00
28	300	Unid.	MILHO VERDE EM CONSERVA : Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	BONARE	3,49	1.047,00
29	90	Caixa	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional por 100 ml – cx 20x900ml.	COAMO	217,99	19.619,10
30	350	Kg	FRANGO (PEITO SEM OSSO) : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não enfiado e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	MARINGA	18,99	6.646,50
31	300	Kg	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de Iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	PIRAMIDE	1,84	552,00
			Total			105.578,60

JATAIZINHO, 04 de Maio de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.05.04 09:56:21 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.516.954/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
NOME EMPRESARIAL A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTUNES ALIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjetos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R JOAQUIM FRANCISCO LOPES	BAIRRO 289	CEP *****
CEP 86.210-000	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8432-7923
NOME LEGISLATIVO RESPONSÁVEL (LEP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 08:22:12 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.516.954/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020	
NOME EMPRESARIAL A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM FRANCISCO LOPES	NÚMERO 289	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.210-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8432-7923	
SÍMBOLO FEDERAL DO RESPONSÁVEL (CFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<input type="button" value="CONSULTAR DSA"/> <input type="button" value="VOLTAR"/> <input type="button" value="IMPRIMIR"/>			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 Em 23/03/2022, às 08:22:12, você e sua empresa se comprometem a respeitar a política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Página: 2/2

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A empresa gira como nome empresarial A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Francisco Lopes, nº289, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

Atividades Secundárias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de amarelinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenirs; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista do vestuario e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de pecas e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

Clausula Quinta – RESPONSABILIDADE LIMITADA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme Art 1052 do Codigo Civil/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do Capital Social.

Clausula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade sera exercida pelo sócio ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, individualmente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Clausula Setima – INICIO DAS ATIVIDADES - O inicio das atividades ocorreu em 20/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Oitava – TRANSFERENCIAS DE QUOTAS - As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros.

Clausula Nona – DAS FILIAIS - A empresa poderá a qualquer momento abrir ou fechar filiais em qualquer parte do país.

Clausula Decima - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos ao sócio quotista, a titulo de antecipação de lucros.

Cláusula Decima Primeira - DO ENQUADRAMENTO - O socio declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Clausula Decima Segunda – DO PRO - LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a titulo de retirada pro – labore.

Clausula Decima Terceira - DO EXERCICIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com ano civil. Ao termino de cano exercício.

Clausula Decima Quarta – DO CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Clausula Decima Quinta – DO PLANEJAMENTO SUCESSORIO - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Decima Sexta – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL E CASOS OMISSOS
Serão regidas pela disposição do código civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Codigo Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Clausula Decima Setima - AUSENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O sócio, declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude condenação nas hipóteses mencionadas no Art 1.011 § 1º do CC/2002.

Clausula Decima Oitava – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ibiçara/PR para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 27 de Janeiro de 2021.

Alyson Sidnei Teodoro Antunes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09824612912	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 16:00 SOB N° 41210518123.
PROTOCOLO: 220585555 DE 28/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201309269. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.
NIRE: 41210518123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2022.
A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

164

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.840.023-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/06/2014

NOME: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

FILIAÇÃO: WASHINGTON LUIZ ROSSETTI ANTUNES
ARLETE TEODORO ANTUNES

NACIONALIDADE: JACAREZINHOPH DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA JACAREZINHOPH DA SEDE
C. NASC: 422508 15/RIO-1584 POL/194423

CPE: 098 246 128-12

CURITIBA/PR

15/10/2014
14:23:23
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
C. NASC: 422508 15/RIO-1584 POL/194423

15/10/2014 14:23:23
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
C. NASC: 422508 15/RIO-1584 POL/194423

15/10/2014 14:23:23
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
C. NASC: 422508 15/RIO-1584 POL/194423

15/10/2014 14:23:23
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
C. NASC: 422508 15/RIO-1584 POL/194423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.840.023-0

POLEGAR DIREITO

alyson sidnei teodoro antunes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE



PROIBIDO PLASTIFICAR

1887836574

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1887836574

REPÚBLICA ALTOURANADA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS
 INSTITUTO NACIONAL DE INTELIÊNCIA

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

CPF: 128440023-0
 RG: 098.246.129-12
 DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1995

PR

PR

LOCAL: JARUAZINHO, PR
 ASSINATURA DO TITULAR: *Alyson*
 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2019

PARANA

54596446495
 PR91.6672634

03/07/2024

16/07/2014

WASHINGTON LUIZ
 POSSETTI ANTUNES
 ARIETE TEODORO ANTUNES

PERMISSÃO: [] ACE: [] CAT: -98: []

VALIDADE: 03/07/2024

1ª HABILITAÇÃO: 16/07/2014

06120857078

09/07/2024

16/07/2014

Observações

slf



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2210850282		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210518123	CNPJ 37.516.954/0001-61	Data de Ato Constitutivo 23/06/2020	Início de Atividade 20/06/2020		
Endereço Completo Rua JOAQUIM FRANCISCO LOPES, Nº 289, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
Objeto Social PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SOUVENIRES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRONICOS COMERCIO DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS					
Capital Social R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	098.246.129-12	R\$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	098.246.129-12	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS
01/02/2022	41210518123	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 12:27:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QE2AMLC**.



PRC2210850282

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

197

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:22 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.
Código de controle da certidão: **1A57,7730.534A.1D8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

198

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90851635-47	37.516.954/0001-61	06/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
 Título do Estabelecimento ANTUNES ALIMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - CENTRO - CEP 86210-000
 FONE: (43) 8432-7923
 Município de Instalação JATAIZINHO - PR, DESDE 06/2020
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	098.246.129-12	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/05/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90851635-47

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2022 8:36:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei: NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A S T ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente a comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 24 de Março de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Código Validador: TJPB_CACC_0800_02CDGGEAB.01 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQE1bE>





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.516.954/0001-61**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO**Endereço:** R BARAO DE ANTONINA 401 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022**Certificação Número:** 2022042304464860114345

Informação obtida em 03/05/2022 18:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Certidão n°: 10242447/2022
Expedição: 31/03/2022, às 08:27:57
Validade: 27/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</p>			
<p>NEGATIVA Nº 633 / 2022</p>			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p>			
Jataizinho, 19 de Abril de 2022			
<p>REQUERENTE: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA</p>		<p>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QET524XJ4BUM</p>	
<p>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</p>			
<p>RAZÃO SOCIAL: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA</p>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61	90851635-47	3532
ENDEREÇO			
<p>R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR</p>			
CNAE / ATIVIDADES			
<p>Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p>			



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026442843-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.516.954/0001-61**

Nome: **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
SETOR MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3532/2020

Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS

Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Inscrição Municipal: 1878

Atividade Principal: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço)

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA PIQUIRI, 351, SALA A, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, quinta, 28 de janeiro de 2021

Vencimento: sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação

Observação

- RENOVAR EM 30/04/2022.



Handwritten signature and the date 2025.

Código de Autenticidade: **21AKGGQCEE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
NOME FANTASIA: ANTUNES ALIMENTOS
CNPJ: 37.516.954/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.51635.47
ENDEREÇO: R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289 – centro
JATAIZINHO – PARANA



ANEXO 05
PROPOSTA INICIAL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 37.516.954/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 908.51635.47
REPRESENTANTE: Alyson S. T. Antunes
CARGO: socio proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.840.023-O SSP/PR
CPF: 098.246.129-12
ENDEREÇO : Rua Joaquim F. Lopes, 289 , centro, Jataizinho – Paraná.

TELEFONE: (43) 98432-7923 / (43) 3258-2773

BANCO: 001 | **AGENCIA:2212-8** | **CONTA CORRENTE: 15.796**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: : rtantunes2773@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege presente licitação.

PREÇO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.R \$	VALOR MAX TOTAL R\$
01	30	Fardo	ACÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	globo	120,00	3.600,00
02	80	Kg	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	ceasa	25,00	2.000,00

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA: ANTUNES ALIMENTOS

CNPJ: 37.516.954/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.51635.47

ENDEREÇO: R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289 – centro

JATAIZINHO – PARANA

03	400	Potes	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. / Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.	toddy	8,10	3.240,00
05	30	Fardo	ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <u>Classificação:</u> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Mín.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg.	popular	120,00	3.600,00
06	30	Caixa	BISCOITO DOCE SABOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.	todeschini	79,80	2.394,00
07	50	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Com 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	todeschini	79,80	3.990,00
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	todeschini	79,80	3.990,00

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA: ANTUNES ALIMENTOS

CNPJ: 37.516.954/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.51635.47

ENDEREÇO: R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289 – centro

JATAIZINHO – PARANA

13	500	KG	CARNE SUINA (PERNIL SUINO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furose sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.	ribeiro	19,99	9.995,00
14	100	Kg	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sc 20 kg.	ceasa	5,99	599,00
15	200	Caixa	CHÁ MATE : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	sabia	6,99	1.398,00
19	500	Unid.	EXTRATO DE TOMATE : Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.	quero	10,60	5.300,00
22	800	kg	FEIJÃO CARIOCA : Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	joazinho	8,09	6.472,00

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA: ANTUNES ALIMENTOS

CNPJ: 37.516.954/0001-61 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.51635.47

ENDEREÇO: R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289 – centro

JATAIZINHO – PARANA

24	100	kg	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Onundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	zanim	4,60	460,00
26	250	Kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	joia	7,00	1.750,00
29	90	Caixa	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	coamo	218,00	19.620,00
31	300	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	efraim	1,85	555,00
					Total	68.963,00

PROPOSTA: R\$ 68.963,00 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Jataizinho (PR), 04 de maio de 2022

ALYSON SIDNEI Assinado de forma
digital por ALYSON
TEODORO SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982 ANTUNES:09824612912
4612912 Dados: 2022.05.05
13:20:58 -03'00'

A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT. DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 37.516.954/0001-61

Socio Proprietário - ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

RG Nº 12840023-0 SSP/PR

CPF Nº 098.246.129-12

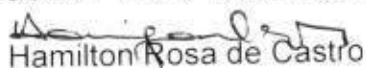
Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **Comercial Beira Rio Ltda.**

01	AMENDOIM	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
02	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	TUQUINHA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
03	BISCOITOS DE COCO	LUAM	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
04	BISCOITO MAIZENA	LUAM	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
05	CARNE BOVINA MOÍDA (Músculo moido)	ZAC	Amostra entregue não corresponde ao descritivo. Entregue carne em cubos, com excesso de gordura, rebarbas de serra fita e aponeuroses.	REPROVADO
06	COCO RALADO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
07	ERVILHA EM	BONARE	Produto	APROVADO

	LATA		corresponde ao que foi exigido no pedido.	
08	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
09	FARINHA DE TRIGO	COCAMAR	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
10	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
11	MACARRÃO AVE-MARIA	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
12	MILHO VERDE EM LATA	FUGINI	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
13	QUIRERINHA DE MILHO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
14	VINAGRE DE VINHO BRANCO	HEINIG	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 10 de maio 2022.

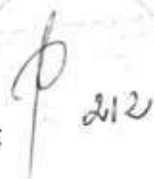

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

 212

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **L. Amaro de Oliveira**

01	AÇÚCAR CRISTAL	CERTANO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
02	CARNE BOVINA EM CUBOS	RIBEIRO CARNES	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
03	CEBOLA DE CABEÇA	CEASA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
04	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	MARINGÁ	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Comércio de alimentos e materiais de limpeza – Eireli**


01	ALHO	CEASA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
02	CARNE SUÍNA – PERNIL SEM OSSO	RIBEIRO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

03	CHÁ MATE	SABIÁ	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
04	MACARRÃO PADRE NOSSO	JÓIA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

05	ÓLEO DE SOJA REFINADO	COAMO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
06	SAL IODADO REFINADO	EFRAIM	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

214

Ribeirão do Pinhal, 13 de maio de 2022.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

CRN8-752



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **Alexandre Sestak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza – Eireli.**

01	ACHOCOLATADO	TODDY	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
02	BISCOITO CREAM CRACKER	MY BIT	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
03	COLORÍFICO	NATUREZA ALIMENTOS	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
04	FARINHA DE MILHO	AGROBAL	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
05	FEIJÃO CARIOCA	JOÃOZINHO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
06	FUBÁ DE MILHO	ZANIN	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

07	SAL IODADO REFINADO	PIRÂMIDE	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
08	TRIGO PARA QUIBE	D'MILLE	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 12 de maio de 2022.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF 261/2022

PREGÃO Nº: 035/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarada vencedora as **empresas listadas no documento "Vencedores do Processo - Final"**.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.


Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 17 de maio de 22;


Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 035/2022

OBJETO: MERENDA ESCOLAR

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 08
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 08
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	42
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	44
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	73 a 75
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	45
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	47 a 71
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	47
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	47
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	48,49
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	50,51
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	51,52
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	55,56
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	71
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	58
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	66 A 70
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	76 A 78
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	87 A 103
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	57 a 209
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	218
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 219

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **035/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 19 de maio de 2022



ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (19/05/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097– Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail emporiodasdelicias@outlook.com, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 035/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	400	Potes	ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS : de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de pindoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plástica, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.	Toddy	6,28	2.512,00
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER : de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado;. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	My Bit	69,77	3.488,50
17	50	Pcts.	COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 06 meses.	A Natureza	3,30	165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

20	10	Fardo	FARINHA DE MILHO AMARELA. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.	Agrobal	46,29	462,90
22	800	kg	FEIJÃO CARIOCA. Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	Joãozinho	6,54	5.232,00
24	100	kg	FUBA: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. (RESERVA COTA MPE)	Zanin	2,79	279,00
27	1000	Unid.	MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	Doriana	6,49	6.490,00
31	300	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Pirâmide	1,04	312,00
Total						18.941,40

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até **18/05/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º conta corrente n.º 72397-1 agência 0718 Banco Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042 – 02161.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Controlar o saldo das mercadorias;
e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.
As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

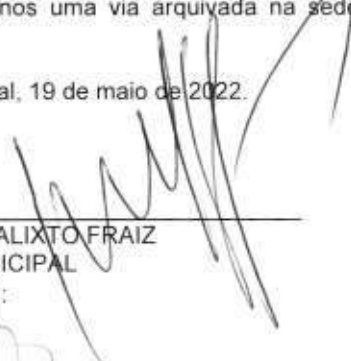
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.


FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


HAMILTON ROSA DE GASTRO
NUTRICIONISTA – CRN8-752.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

HAMILTON ROSA DE CASTRO
NUTRICIONISTA - CRN8-752

ALEXANDRE
SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:800919849
80

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.05.20
10:37:16 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

MARLÚCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	100,00
02	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	14,00
03	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,28
04	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	5,69
05	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	101,70
06	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	69,80
07	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	69,80
08	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	69,77
09	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	80,00
10	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	45,00
11	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	28,50
12	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	27,45
13	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	14,00
14	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,50
15	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	2,45
16	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,05
17	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,30
18	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,05
19	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	6,95
20	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	46,29
21	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	88,25
22	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,54
23	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,85
24	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,79
25	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	5,58
26	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	4,50
27	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,49
28	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,55
29	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	190,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

30	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	16,00
31	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	1,04
32	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,59

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:


ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	100,00
02	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	14,00
03	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,28
04	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	5,69
05	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	101,70
06	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	69,80
07	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	69,80
08	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	69,77
09	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	80,00
10	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	45,00
11	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	28,50
12	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	27,45
13	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	14,00
14	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,50
15	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	2,45
16	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,05
17	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,30
18	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,05
19	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	6,95
20	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	46,29
21	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	88,25
22	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,54
23	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,85
24	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,79
25	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	5,58
26	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	4,50
27	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

28	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,55
29	A.S.T. ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	37.516.954/0001-61	190,0
30	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	16,00
31	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	1,04
32	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,59

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (19/05/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67, Fone (43)99981-8390 email amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 035/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	30	Fardo	AÇUCAR CRISTAL : de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	Certano	100,00	3.000,00
11	400	kg	CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de	Amaro	28,50	11.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)			
14	100	Kg	CEBOLA DE CABEÇA – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sc 20 kg.	Ceasa	4,50	450,00
30	350	Kg	FRANGO (PEITO SEM OSSO) ; Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	Maringá	16,00	5.600,00
			Total			20.450,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até **18/05/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º conta corrente n.º 00791-9 Agência 0717 Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042 – 02161.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.893.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE


HAMILTON ROSA DE CASTRO
NUTRICIONISTA – CRN8-752.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (19/05/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirariolt@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 035/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	200	Pct.	AMENDOIM : Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 06 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	D'Mille	5,69	1.138,00
05	30	Fardo	ARROZ : Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. <u>Classificação</u> : Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. <u>Procedência</u> : deve ser de procedência Nacional. <u>Safra</u> : corrente. <u>Teste de cocção</u> : Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. <u>Volume</u> : mínimo de 3,0 vezes. <u>Val. Mín.</u> : 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg.	Tuquinho	101,70	3.051,00
06	30	Caixa	BISCOITO DOCE SABOR COCO : de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de	Luam	69,80	2.094,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

			trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.			
07	50	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Com 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	Luam	69,80	3.490,00
09	20	Fardo	CANJICA DE MILHO (branca). Tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	D'Mille	80,00	1.600,00
10	20	Fardo	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA). Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas , isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D'Mille	45,00	900,00
16	80	Pcts.	COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'Mille	3,05	244,00
18	250	Unid.	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	Bonare	2,05	512,50
19	500	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.	Quero	6,95	3.475,00
21	150	Fardo	FARINHA DE TRIGO (05kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou	Cocamar	88,25	13.237,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

			rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unid.de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.			
23	30	Lata	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g . Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'Mille	4,85	145,50
25	250	kg	MACARRÃO (AVE MARIA). Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	D'Mille	5,58	1.395,00
28	300	Unid.	MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Fugini	2,55	765,00
32	150	Unid.	VINAGRE BRANCO: Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.	Heinig	2,59	388,50
			Total			32.436,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até **18/05/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 16447-x Agência 2212-8 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042 – 02161.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15


TESTEMUNHAS:



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

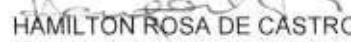

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE


HAMILTON ROSA DE CASTRO
NUTRICIONISTA – CRN8-752.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 50 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023 240 319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:



LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

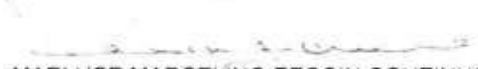

HAMILTON ROSA DE CASTRO
NUTRICIONISTA – CRN8-752

VALDENIR
ROSA:
54708079915

VALDENIR ROSA
CPF. 547 080.799-15

Aprovado digitalmente por VALDENIR ROSA
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
SIA BRANCO, OU=10941579900110,
OU=SERVIDOR, CN=VALDENIR ROSA 54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jatoizinho-PR
Data: 2022.05.24 16:19:20-0700
Total PDF Reader Versão: 11.2.1


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030 393 009-89


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: Zac	Modelo:
---------	-------------	------------	---------

Descrição: CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDO MAGRO CONGELADA magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

Quantidade: 400

Valor Unit.: 27,45

Valor Total: 10.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	003 40.138.949/0001-77	28,99	27,45	Sim
2 L. AMARO DE OLIVEIRA	011 27.153.491/0001-67	28,90	28,80	Sim
3 OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO	043 31.790.111/0001-72	28,99	28,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**ROSAVAL MELHEM
CHAMMA JUNIOR**
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: ribeiro	Modelo: ribeiro
---------	-------------	----------------	-----------------

Descrição: CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS CONGELADO
Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de ? 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

Quantidade: 500

Valor Unit.: 14,00

Valor Total: 7.000,00

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **L. Amaro de Oliveira**

01	CARNE MOÍDA	TUDBOM	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
----	-------------	--------	---	----------

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2022.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
RG: 3.166.516-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (19/05/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.S.T. ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email antunes.alimentos.pedidos@gmail.com neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 035/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 035/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	80	Kg	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	CEASA	14,00	1.120,00
13	500	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro,	Ribeiro	14,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

			cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)			
15	200	Caixa	CHÁ MATE : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	Sabiá	2,45	490,00
26	250	Kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	Jóia	4,50	1.125,00
29	90	Caixa	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	Coamo	190,00	17.100,00
			Total			26.835,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até **18/05/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º **conta corrente n.º 15796-1 – Agência 2212-8 – Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042 – 02161.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
CPF: 098.246.129-12


TESTEMUNHAS:



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

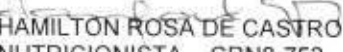

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE


HAMILTON ROSA DE CASTRO
NUTRICIONISTA – CRN8-752



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022

ALYSON SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0982461
2912

Assinado de forma digital por:
ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912
Dados: 2022.06.01 08:21:55
-03'00"

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
CPF: 098 246.129-12

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE

HAMILTON ROSA DE CASTRO
NUTRICIONISTA – CRN8-752



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA A.S.T. ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A.S.T. ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, Fone: (43) 98432-7923 email antunes_alimentos_pedidos@gmail.com neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/052022**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social e do responsável conforme abaixo especificado

RAZÃO SOCIAL: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA: ANTUNES ALIMENTOS

CNPJ: 37.516.954/0001-61 – **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG N.º 7.097.904-7 SSP/PR, INCRITO NO CPF/MF SOB N.º 017.504.309-40

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS
Assinado de forma digital por MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS
DE:37516954000161
Dados: 2022.06.08 17:39:37 -03'00'

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF. 017.504.309-40

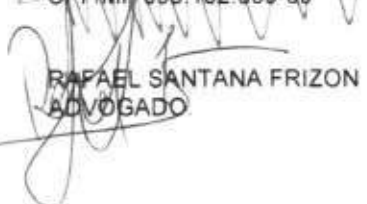
TESTEMUNHAS:



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA A.S.T. ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **A.S.T. ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email antunes_alimentos_pedidos@gmail.com neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/052022**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social e do responsável conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA: ANTUNES ALIMENTOS

CNPJ: 37.516.954/0001-61 – **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG N.º 7.097.904-7 SSP/PR, INCRITO NO CPF/MF SOB N.º 017.504.309-40.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Francisco Lopes n.º 289 – Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email antunes_alimentos_pedidos@gmail.com neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO** resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/052022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
29	55	Caixa	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	Coamo	275,40	15.147,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento E por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE:37516954000161 Assinado de forma digital por MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE:37516954000161 Data: 2022.07.05 14:07:03 -03'00'

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.293.009-89


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Francisco Lopes n.º 289 – Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email antunes.alimentos.pedidos@gmail.com neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/052022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
29	55	Caixa	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	Coamo	275,40	15.147,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 017.504.309-40

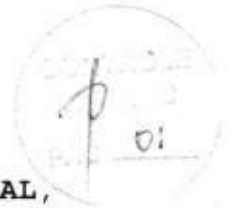
TESTEMUNHAS:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

OK cont
OK sul
OK pub
OK test



EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,
ESTADO DO PARANÁ.

Referente: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Ata de Registro de Preço nº 104/2022;

A empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA. (ANTIGA: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.)**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/000161, com domicílio tributário no município de JATAIZINHO, na JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - Centro, neste ato representada por Marcos Roberto de Oliveira, domiciliado na cidade de Jataizinho, PR, portador da CNH/Detran/PR nº 00454729535 e inscrito no CPF nº 017.504.309-40, inconformado com o parecer jurídico RSF nº 312, do Departamento jurídico do Município de Ribeirão do Pinhal, vem reiterar e de forma respeitosa, à presença de Vossa Senhoria requer **reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, do item de produto (abaixo citado)**, pelos novos fatos e fundamentos a seguir expostos:

01 - DOS FATOS:

Como sabemos empresa foi vencedora no certame licitatório, com o seguinte objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, no município de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2022, no qual originou a ata de registro de preço nº 104/2022 e

adjudicado e homologado a seu favor o item 29, óleo (caixa) pelo valor de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais);

02 - DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS PARA O REEQUILIBRIO FINACEIRO DO CONTRATO:

No requerimento anterior a este, realmente demos ênfase ao artigo que nos remete a solicitação do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 104/2022, (de um único produto)** desejado as regras acerca da revisão/reequilíbrio econômico-financeiro, tem fulcro legal no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, que novamente transcrevemos abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)II - por acordo das partes:
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,

03

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso).

03 - DOS MOTIVOS E FATOS IMPREVISÍVEIS:

Como bem destacou o Jurídico do município no seu parecer a empresa solicitante juntou notas fiscais que demonstram a evidente e de forma cristalina, e inclusive incontestável, por se tratar de uma prova física, juntada aos autos, o aumento dos preços de tal produto, mas, que segundo o próprio parecer, que reproduziremos abaixo:

"Por Certo deveria a solicitante apresentar fatos atuais e contemporâneos"

Porém, não raras vezes, mesmo que o ente público deflagre um certame licitatório munido de um estudo preliminar, que seja capaz de traçar e especificar o objeto, pesquisando o mercado que comercializa o objeto e estabelecendo um plano com objetivos e metas para concretizar a contratação, ocorrem situações que, muitas vezes, são fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis que impedem a execução do objeto pactuado.

A esse respeito, a pandemia do COVID-19 vem impactando drasticamente as atividades comerciais e da indústria, impedindo o funcionamento habitual de diversos setores produtivos.

Em virtude da experiência de outros países onde as consequências do novo coronavírus (COVID-19) foram desastrosas e orientação de especialistas, inclusive, do Ministério da Saúde, em vários Municípios e Estados do país foram adotadas algumas medidas temporárias e emergenciais com o fim de prevenir o contágio da doença, dentre elas, a

04

suspensão de atividades laborais presenciais das instituições, tanto do setor público, como do setor privado.

A suspensão das atividades presenciais impactou sobremaneira o mercado financeiro (importação e exportação), e a produção na indústria, por falta de matéria prima, ocasionando um acúmulo de demanda, o que tem sido sentido as empresas para adquiri os produtos, para a sua revenda.

Isso porque, muitos dos **insumos** que são necessários para a fabricação do produto, estão sofrendo imprevisíveis e constantes elevações de preços no decorrer da pandemia do COVID-19, pela baixa na produção da indústria por falta de matéria prima.

Vale registrar, que muitas licitações, ocorreram quando a pandemia já estava em curso, o que pode gerar o argumento de que a elevação dos custos não decorreu de fatos supervenientes e imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis. Todavia, o nível de contágio do coronavírus vinha apresentando estabilidade e queda em quase todo o país, refletindo na retomada de várias atividades do setor econômico e da indústria.

Porém, neste momento, o Brasil enfrenta aquilo que está sendo chamado de "segunda onda e terceira onda" de contágio, mais uma vez impactando as atividades econômicas do comércio e da indústria.

Algo muito grave aconteceu em meados de fevereiro de 2022, a calmaria do mundo deu lugar ao pânico, neste dia, a Rússia com o seu exército invadiu o território ucraniano, fato este totalmente imprevisível (ex: caso fortuito ou força maior), causando consequências incalculáveis muito grande em toda a economia mundial, e consequentemente no nosso Brasil, com a

6
05

falta de muitos produtos, e óbvio em função disso aumentos constantes, com por exemplo a soja, que o produto utilizado para a realização do óleo de soja.

Além disso, a **seca** que atingiu a **região Sul** e parte do Centro-Oeste do país abaixou em muito as projeções da produção. A expectativa da Conab era a de que o Brasil tivesse produção de **142 milhões** de toneladas. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) previa **139 milhões** de toneladas do grão. Diante da **seca**, as projeções mudaram em muito e fazendo com se elevasse o preço para a aquisição, do produto soja.

Assim, é importante que a empresa contratada demonstre que, apesar de empenhar todos os esforços para entregar o bem no prazo pactuado ou no valor inicialmente contratado, não consegue por circunstâncias que, como as aqui retratadas, são absolutamente excepcionais, supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

04 - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer, o reequilíbrio financeiro do item citado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Contratado	Custo inicial	Custo atual	Percentual solicitado x custo atual	Valor Pleiteado
29	Óleo (caixa)	R\$ 190,00	R\$ 186,62	R\$ 270,00	2% (dois por cento)	R\$275,40

06

N. Termos,

Pede Deferimento.

Jataizinho (PR), 21 de junho de 2022

MARCOS	Assinado de forma
ROBERTO	digital por
DE	MARCOS ROBERTO
OLIVEIRA:01	DE
750430940	OLIVEIRA:0175043
	0940
	Dados: 2022.06.22
	13:50:25 -03'00'

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA,
LTDA.

CNPJ sob o n° 37.516.954/0001-61

Marcos Roberto de Oliveira

CPF n° 017.504.309-40

antunes
alimentos

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAJO EMISSÃO: 19/04/2022 - DEST. / REM.: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES- COMERCIO N.FANT: ANTUNES ALIM - VALOR TOTAL: R\$ 2.607,00	NF-e Nº 000155318 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ATACADAO S.A. AV. BRASÍLIA, 5650 - IDEAL - CEP:86027-020 - LONDRINA - PR TEL.:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000155318 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 4122 0475 3153 3301 7184 5500 1000 1553 1817 5363 4065	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VND COMERCIALIZAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220090958997 19/04/2022 20:01:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068797869	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS.T. TRIB.	UNP/CP 75.315.333/0171-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES- COMERCIO N.FANT: ANTUNES ALIM		37.516.954/0001-61	19/04/2022
ENDEREÇO RUA BARAO DE ANTONINA, 401	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA DE ENV. UNIDADE 19/04/2022
MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085163547	HORA DA SAÍDA 20:04:14

FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL		75.315.333/0171-84	
ENDEREÇO AV. BRASÍLIA, 5650	BARRIO / DISTRITO IDEAL	CEP 00000-000	
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	TELEFONE FAX	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. BMS SUBST.	VALOR DO BMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.013,83	182,49	0,00	0,00	533,13	2.799,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACISS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	192,30	0,00	0,00	2.607,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF
		9 - SEM FRETE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF
					INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15	0-DIVERSOS	CUB: 0,51		262,800	248,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS BMS IPT
2209	OLEO SOJA VITALIV PET CXA 1 X 20 900ML Desconto Concedido: R\$ 192,30 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 533,13 (20,45%) Fonte:IBPT	15079011	020	5102	CXA1	15,00	186,82	192,30	2.607,00	1.013,83	182,49	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NR. PEDIDO: 121135-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE: ??-DEPOSITO BANCARIO-HORA: 20:01??7109-MAYARA DA SILVA NASC??TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 533,13 (20,45%) Fonte:IBPT??*VLR TOT FATURA: 2607,00*?????#iniCodPromo@Cod.Promo.: RZQ NEX SQS QPQ FII RMT RTL BQS PGA#fimCodPromo#??	RESERVADO AO USUÁRIO
---	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

09

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **reajuste de valor na Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2022

EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 37.516.954/0001-61

END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
29	55 cx	ÓLEO DE SOJA REFINADO cx 20x900ml.	Coamo	190,00	275,40	15.147,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF 331/2022

PREGÃO Nº: 035/22 - item 29. MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

1. Foi encaminhado verbalmente ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, que consiste no pedido de revisão do item 29 do pregão eletrônico nº 35/22. Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro. Ao final, consta como argumento para reajuste o aumento no preço dos alimentos ocasionados pelo aumento do petróleo, seca, e a guerra da Ucrânia.

2. Analisando a documentação encaminhada ao setor jurídico denota-se que constam apenas o ofício da empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, que informa o valor atual do item 29. Ante a ausência desses dados, este parecer jurídico não analisará os valores do reajuste, somente os requisitos legais à luz da teoria da imprevisão. Mostra-se necessário que conste no documento encaminhado ao setor jurídico a elaboração de um ofício formal, informando o remetente, bem como quais os valores atuais dos itens objeto do pedido de reajuste.

A ausência dessas informações compromete uma análise acurada do pedido, e mesmo não sendo da alçada do advogado subscrevente realizar os cálculos, este preferiria por realizá-los, a fim de louvar o princípio da eficiência que todo funcionário público deve trazer consigo.

3. Nesse sentido, é fato público e notório o aumento no preço dos alimentos, justificado pela guerra da Ucrânia e pela alta no preço dos combustíveis, fato este que leva a manifestar pelo deferimento do pedido, uma vez que tem o condão de desequilibrar o contrato em análise, sendo importante repisar que, por ausência de informações, não foi possível realizar o cálculo dos novos valores dos itens.

Ribeirão do Pinhal - PR, 24 de junho de 2022.

Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
11

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada **o reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2022

EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 37.516.954/0001-61

END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
29	55 cx	ÓLEO DE SOJA REFINADO cx 20x900ml.	Coamo	190,00	275,40	15.147,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

[Handwritten signature]
ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

13

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Presencial nº 035/2022 "Ata de Registro de Preços nº 034/2022, "Óleo de Soja ", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

13

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **recursos financeiros** para que seja efetuada **o reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2022

EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 37.516.954/0001-61

END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
29	55 cx	ÓLEO DE SOJA REFINADO cx 20x900ml.	Coamo	190,00	275,40	15.147,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.

14

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 15.147,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 035/2022, ata de registro de preços nº 034/2022, Óleo de soja, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 110, 1042, 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2022

EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 37.516.954/0001-61

END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
29	55 cx	ÓLEO DE SOJA REFINADO cx 20x900ml.	Coamo	190,00	275,40	15.147,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

15

CERTIDÃO NEGATIVA 767/2022**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 26/08/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J2X28E2U8

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7600

37.516.954/0001-61

9085163547

ENDEREÇO

R BARAO DE ANTONINA, CENTRO, 401 CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 27 de Junho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and number 16

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **reajuste de valor na Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS 034/2022

EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 37.516.954/0001-61

END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
29	55 cx	ÓLEO DE SOJA REFINADO cx 20x900ml.	Coamo	190,00	275,40	15.147,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

ALAN PAIVA

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

[Assinatura]
17

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:59 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **FE2B.0BBD.25A2.3FF2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.516.954/0001-61

Razão Social: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT

Endereço: R JOAQUIM FRANCISCO LOPES 289 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061904503548128449

Informação obtida em 27/06/2022 08:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Certidão nº: 20102608/2022

Expedição: 27/06/2022, às 08:56:02

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027072041-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.516.954/0001-61**

Nome: **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:59 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **FE2B.0BBD.25A2.3FF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO ELETRONICO 035-2022

Objeto:- ALIMENTOS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 A 06
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 A 06
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	06
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	12
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	14
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	15
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	17 A 21
08	Houve Parecer Jurídico?	S	10
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 21

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **035 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de JUNHO de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno

Biodegradável. (7200 Educação, 200 Saúde, 168 Adm, 100 Esporte, 200 Assist.Social)



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 27/06/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
29	55	Caixa	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	Coamo	275,40	15.147,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2015 - EXTRATO NONO ADITIVO
CONTRATO N.º 110/2015.**

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, CNPJ/MF n.º 15.165.978/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Creche Pro infância Porte II, nesta cidade, a ser construída na Rua Projetada D - Vila Almeida, conforme memorial descritivo, planilha e projetos do FNDE. Vigência 23/11/2022. Data de assinatura: 30/06/2022, DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR - CPF: 037.236.089-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2020 - EXTRATO SEGUNDO
ADITIVO DO CONTRATO N.º 060/2020**

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60. Objeto: contratação de seguros para os veículos Ambulância Renault Master placa AZL-8175, Fiat Strada placa BAN-0474 e Fiat Mobi placa BAN-7303 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 10/07/2023. Valor LOTE 01 - SEGURO AMBULÂNCIA RENAULT MASTES AZL-8175 - VALOR: R\$ 3.023,98. Data de assinatura: 23/06/2022, ROBERTO DE SOUZA DIAS CPF: 115.838.468-83 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 632.005.380-15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Francisco Lopes n.º 289 – Centro – CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email antunes.alimentos.pedidos@gmail.com neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/052022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado

ITEM	SADO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	410	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG	Ribeiro	22,00	9.020,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de agosto de 2022


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


MR OLIVEIRA COMERCIO
DE ALIMENTOS E
MATERIAIS
DE:37516954000161
Assinado de forma digital por MR
OLIVEIRA COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS
DE:37516954000161
Dados: 2022.08.24 14:54:39 -03'00'

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Francisco Lopes n.º 289 – Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email antunes.alimentos_pedidos@gmail.com neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/05/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	SADO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	410	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUINO EM CUBOS (KG	Ribeiro	22,00	9.020,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de agosto de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

CONTROLE INTERNO
PAG 01
Ok
ok cont
ok pnh

REAJUSTE DE PREÇO - RIBEIRAO DO PINHAL - PERNIL

2 mensagens

Alyson Antunes <rantunes2773@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo a solicitação de reajuste de preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO



Alyson Antunes

Diretor Comercial

(43) 98432-7923

Antunes Alimentos

CNPJ: 09.292.122.0001-73

Rua Carmela Dutra, 485 - Centro - Jataizinho

3 anexos

- REAJUSTE RIBEIRAO DO PINHAL - PERNIL.pdf
572K
- NF PERNIL 08-22.PDF
72K
- NF PERNIL 05-22.pdf
33K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Alyson Antunes <rantunes2773@gmail.com>

19 de agosto de 2022 08:47

BOM DIA VOCÊ PODE ME ENCAMINHAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DA EMPRESA FAZENDO O FAVOR.

ATT,
ALEXANDRE
(texto das mensagens anteriores oculto)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320



**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL,
ESTADO DO PARANÁ.**

**Referente: Pregão Eletrônico nº 035/2022 Ata
de Registro de Preço nº 104/2022;**

A empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA. (ANTIGA: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.)**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/000161, com domicílio tributário no município de JATAIZINHO, na JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - Centro, neste ato representada por Marcos Roberto de Oliveira, domiciliado na cidade de Jataizinho, PR, portador da CNH/Detran/PR nº 00454729535 e inscrito no CPF nº 017.504.309-40, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requer **reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, de alguns itens de produtos (que abaixo serão citados)**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

01 - DOS FATOS:

A empresa foi vencedora no certame licitatório, com o seguinte objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, no município de Ribeirao do Pinhal Estado do Paraná, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2022, no qual originou a ata de registro de preço nº 104/2022.



02 - DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS PARA O REEQUILIBRIO FINACEIRO DO CONTRATO:

Para o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 104/2022 desejado as regras acerca da revisão/reequilíbrio econômico- financeiro, tem fulcro legal no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto Federal n°. 7892/13, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)II - por acordo das partes:
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal de nº7.892/2013, podemos verificar as seguintes regulamentações que reforçam a permissão legal para tal aditamento:

Art. 17. *Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, **observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.***

Na interpretação sistêmica ao art. 17 do Decreto nº. 7892/13, observa-se a possibilidade de alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 104/2022 **para manutenção do equilíbrio econômicofinanceiro, seja para reduzir ou para majorar os preços nela registrados.**

alimentos

Doutra sorte, o não reequilíbrio econômico financeiro juntado ao encerramento da ata de registro de preços, para a celebração de nova licitação não apenas imporá à Administração Pública elevados custos financeiros até a conclusão do novo certame, mas, também, causará inequívocos prejuízos à Eficiência do serviço público e poderá, ainda, ensejar em uma contratação por valor ainda mais a estes que estão sendo preiteados.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República do Brasil, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:



**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL,
ESTADO DO PARANÁ.**

**Referente: Pregão Eletrônico nº 035/2022 Ata
de Registro de Preço nº 104/2022;**

A empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA. (ANTIGA: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.)**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/000161, com domicílio tributário no município de JATAIZINHO, na JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - Centro, neste ato representada por Marcos Roberto de Oliveira, domiciliado na cidade de Jataizinho, PR, portador da CNH/Detran/PR nº 00454729535 e inscrito no CPF nº 017.504.309-40, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requer **reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, de alguns itens de produtos (que abaixo serão citados)**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

01 - DOS FATOS:

A empresa foi vencedora no certame licitatório, com o seguinte objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, no município de Ribeirão do Pinhal Estado do Paraná, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2022, no qual originou a ata de registro de preço nº 104/2022.

02 - DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS PARA O REEQUILIBRIO FINACEIRO DO CONTRATO:

Para o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 104/2022 desejado as regras acerca da revisão/reequilíbrio econômico- financeiro, tem fulcro legal no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto Federal nº. 7892/13, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)II - por acordo das partes:
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal de nº7.892/2013, podemos verificar as seguintes regulamentações que reforçam a permissão legal para tal aditamento:

Art. 17. *Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

Na interpretação sistêmica ao art. 17 do Decreto nº. 7892/13, observa-se a possibilidade de alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 104/2022 **para manutenção do equilíbrio econômicofinanceiro, seja para reduzir ou para majorar os preços nela registrados.**

Doutra sorte, o não reequilíbrio econômico financeiro juntado ao encerramento da ata de registro de preços, para a celebração de nova licitação não apenas imporá à Administração Pública elevados custos financeiros até a conclusão do novo certame, mas, também, causará inequívocos prejuízos à Eficiência do serviço público e poderá, ainda, ensejar em uma contratação por valor ainda mais a estes que estão sendo preiteados.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República do Brasil, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para garantir efetividade à previsão constitucional, são previstos na legislação ordinária mecanismos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, dentre os quais se incluem o reajuste de preços.

O reajuste de preços "é a via jurídica adequada para preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pelas partes, quando elevações de custos, ocasionadas pela variação no poder aquisitivo da moeda, se mostrem capazes de inviabilizar a execução do objeto contratado" (DOTTI, 2016, p. 368).



Em outras palavras, o reajuste visa atualizar o valor do contrato/ata para fazer frente ao desequilíbrio ordinário e previsível provocado pela elevação dos custos de produção, especialmente quando determinada pelo processo inflacionário, e demais fatores que fogem da vontade discricionárias do vendedor.

A Lei de Licitações prevê a indicação do critério de reajuste como cláusula obrigatória do ato convocatório (art. 40, inciso XI) e necessária em todo instrumento de contrato (art. 55, inciso III). Confira-se:

"Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...).

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato/ata de registro de preço, as que estabeleçam:

(...).

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os



critérios de atualização monetária entre a data adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;"

A Lei nº. 10.192/01 prevê que:

"Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º

(...).

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir."

Vê-se, pois, que no regime da Lei de Licitações e Contratos, o reajuste de preços decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo. A lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.



Interpretando minuciosamente a legislação acima citada, entendemos que o reajuste contratual tem como finalidade substancial manter as condições reais e concretas existentes na proposta, reconquistar os valores contratados pela defasagem gerada por fatores externos que promoveram a variação dos custos do contrato, e impedir o enriquecimento sem causa da outra parte.

No que tange à importância da previsão dos reajustes, como forma legal de resguardar a equação econômico-financeira dos contratos administrativos, transcrevemos Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 595), que entende que a manutenção da equação econômico-financeira "é um direito do contratante particular e não lhe pode, nem lhe deve, ser negado o integral respeito a ela".

Ainda, há de se considerar a natureza da alteração contratual que implica um reajuste.

De acordo com o entendimento de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, 2000, p. 407), o reajuste tem como objetivo recompor o valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Afirma ainda que: "Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária". Atenta-se ao fato de que a similaridade não deve ser confundida com identidade. Isso porque o reajuste tem como objetivo a revisão do valor pactuado, considerando fatores ligados ao mercado, os quais alteram os preços e, em consequência, repercutem no acordo. **Já a correção monetária é utilizada como forma de manter o valor inicial de um contrato, erodido pela inflação, pelo fenômeno de desvalorização da moeda nacional.**

Com entendimento similar, Adilson Dallari (DALLARI, 1997, p. 96) entende que "existe apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor".

Dessa forma, mesmo não existindo previsão expressa nas regras editalícias, mas na ata de registro de preço é contemplado, se dará o reajustamento da avença que ultrapasse doze meses de duração, certo é que é devido ao reajuste, para que se preserve o valor real inicialmente contratado.

A literalidade da interpretação do art. 40, XI, da Lei n. 8.666/93, neste caso, consistiria em aceitar a ocorrência de indesejável desequilíbrio contratual, possibilitando o enriquecimento sem causa do Poder Público. Logo, a convicção aqui firmada intenta favorecer a principiologia que rege a moderna teoria dos contratos, em especial o princípio da boa-fé objetiva e o princípio da justiça contratual.

Nesse sentido, foi o entendimento do TCU no Acórdão 7184/2018 Segunda Câmara, ao definir que:

"O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses. **Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de ofensa à garantia**

inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boafé objetiva".

Em relevante apreciação da relação de equilíbrio que deve existir entre os contratantes na seara administrativa, orienta Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 596) que "as avenças entre administração e particular, nominadas contratos administrativos, fazem deste último um colaborador do Poder Público ao qual não deve ser pago o mínimo possível, mas o normal, donde caber-lhe valor real estipulado no contrato ao tempo do ajuste".

Este é o entendimento que vem sendo sustentado pela renomada doutrina, de que a realização de reajuste visando à preservação da equação econômico-financeira de um contrato administrativo é um direito do particular.

Neste sentido, foi a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na qual é tratada especificamente a questão em comento, ou seja, a possibilidade de realização de reajuste sem previsão editalícia ou contratual:

"O cerne do litígio cinge-se à verificação do direito da empresa apelada, vencedora da licitação feita pela modalidade pregão eletrônico, em ter a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços firmado com o Município de Pará de Minas, tendo-se em vista que a execução da obra contratada ultrapassou o prazo de doze meses inicialmente previstos para o seu término.

(...)

O Município, contudo, resistiu ao pedido de reajuste, defendendo a ausência de previsão editalícia ou contratual neste sentido.

Contudo, tenho que a equação econômico-financeira do contrato administrativo independe de previsão expressa no instrumento contratual, pois sua gênese tem lugar no próprio texto da Constituição, quando prescreve que "as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta..." (CR/88, art. 37, XXI). Daí porque não se pode resistir à pretensão sob o pretexto de observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou ao princípio da legalidade. (TJ/MG. 3ª Câmara Cível. Apelação Cível n. 1.0471.06.066448-2/001. Relatoria: Des. Albergaria Costa. Julgamento em 03/04/2008.)" (Grifo nosso)

Assim, a ausência de previsão no edital quanto ao reajustamento não pode ser alegada pela Administração Pública como mecanismo de manutenção dos valores iniciais da proposta do particular, pois feriria os deveres advindos do princípio da boa-fé objetiva, e fomentaria o enriquecimento sem causa do Poder Público.

No regime da Lei de Licitações e Contratos, o reequilíbrio econômico financeiro decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo, já que a lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.

03 - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer, o reequilíbrio financeiro dos itens citados na tabela abaixo, com a demonstração individual de cada item:

ITENS QUE COMPOEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 104/2022:

Item n° 13 - PERNIL - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$14,00; nesse momento adquiríamos pelo valor de R\$11,90, conforme nota fiscal de 05/2022; em 08/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$19,90, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$23,42, perfazendo um percentual de 17,7%;

N. Termos,

Pede Deferimento.

Jataizinho (PR), 16 de AGOSTO de 2022

MR OLIVEIRA
COMERCIO DE
ALIMENTOS E
MATERIAIS
DE:375169540001
61

Assinado de forma
digital por MR OLIVEIRA
COMERCIO DE
ALIMENTOS E MATERIAIS
DE:37516954000161
Dados: 2022.08.16
15:04:38 -03'00'

**MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA,
LTDA.**

CNPJ sob o n° 37.516.954/0001-61

Marcos Roberto de Oliveira

CPF n° 017.504.309-40

antunes
alimentos

RECEBIMOS DE IDEAL SUINOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1297 SÉRIE: 001 PAC 11
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 KELLY CRISTINA DE PAULA COMERCIO DE CARNES Avenida das Maritacas, 2830 INDUSVILLE LONDRINA - PR CEP: 86031-070 - FONE: (43)98417-1402	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 1 Entrada: 2 Nº da NF-e: 1297 SÉRIE: 001 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA (PARA O ESTADO)		CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE www.afz.fazenda.gov.br 4122 0824 7913 5100 0126 5500 1000 0012 9712 9647 1982	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088343724	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO ISENTO	CNPJ 24.791.351/0001-26	PROTOCOLO 141220186382012

DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA DA EMISSÃO 08/08/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMEN			CNPICPF 37.516.954/0001-61		DATA SAÍDA/ENTRADA 08/08/2022
ENDEREÇO R PIQUIRI, 351		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000	
MUNICÍPIO JATAIZINHO		UF PR	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90851635-47	
HORA DE SAÍDA					

FATURA

✓ PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 398,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 398,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3 - Próprio Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA VEÍCULO	UF	CNPICPF
RAZÃO SOCIAL VEICULO PROPRIO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE 0		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0
PESO LÍQUIDO 0						

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VLR IPI	ICMS	% IPI	TRIBUTOS
35	PERNIL EM CUBOS RESFRIADO	0203.19.00	0102	5101	KG	20	19,90	398,00	0,00	0,00	0,00	0	0	16,72

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: I - " DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional" II - " NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPT" Valor Aproximado dos Tributos R\$ 16,72 (4,20%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE KELLY CRISTINA DE PAULA COMERCIO DE CARNES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 09/05/2022 - DEST. / REM.: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMEN - VALOR TOTAL: R\$ 1.378,11

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000001112 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 4122 0524 7913 5100 0126 5500 1000 0011 1210 1948 4156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141220107365019 09/05/2022 16:42:23

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 5101-VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (PARA O ESTADO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088343724 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPE 24.791.351/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMEN CNPJ / CPE: 37.516.954/0001-61 DATA DA EMISSÃO: 09/05/2022

ENDEREÇO: R PIQUIRI, 351 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 86210-000 DATA SAÍDA - ENTRADA

MUNICÍPIO: JATAIZINHO FONE / FAX UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9085163547 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	57,88	1.378,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SIG. TRD	DESCONTO	OUTRAS DISP. ALESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: VEICULO PROPRIO FRETE POR CONTA: 3 - PROP/REMT CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
3	PERNIL C/C RESFRIADO	02031900	0102	5101	KG	104,62	11,90	0,00	1.244,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	BISTECA SUINA RESFRIADA	02031900	0102	5101	KG	10,32	12,90	0,00	133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 I - " DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"
 II - " NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 57,88 (4,20%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.516.954/0001-61**Razão Social:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT**Endereço:** R JOAQUIM FRANCISCO LOPES 289 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081604180015292535

Informação obtida em 19/08/2022 08:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Certidão nº: 27000527/2022
Expedição: 19/08/2022, às 08:42:34
Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027582459-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.516.954/0001-61

Nome: **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.516.954/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:37 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **F1A4.83A0.F9EF.19DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 1293 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/09/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 01 de Agosto de 2022

REQUERENTE: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEMZ54XJ4UQ2**

FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL

RAZÃO SOCIAL: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61	90851635-47	3532

ENDEREÇO

R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

CONTROLE
INTERNO
PAG 24

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2022

CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
37.516.954/0001-61

END: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
13	410 kg	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS) Ribeiro	14,00	23,42	9.602,20

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1127/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/10/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5JTX28S5QA

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7600

37.516.954/0001-61

9085163547

ENDEREÇO

R BARAO DE ANTONINA, CENTRO, 401 CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Agosto de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado o reajuste de valores do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2022
CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
37.516.954/0001-61
END: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

Merenda

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
13	410 kg	CARNE SUÍNA (PERNIL SUINO EM CUBOS) Ribeiro	14,00	23,42	9.602,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 035/2022, Ata de Registro de Preços nº 104/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 19 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 9.602,20

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor eletrônico nº 035/2022 e ata de registro de preços nº 104/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103,104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 19 de 08 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2022

CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

37.516.954/0001-61

END: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
13	410 kg	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS) Ribeiro	14,00	23,42	9.602,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO RSF 509/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/22. PREGÃO Nº 035/22. ITEM 13.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM CARNE SUÍNA DESEQUILÍBRIO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO CONFORME PREÇO CALCULADO POR ESTE ÓRGÃO JURÍDICO, POSTO QUE O VALOR APRESENTADO PELO SOLICITANTE ESTÁ ALÉM DO CORRETO.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - LTDA** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto carne suída (pernil suíno em cubos) – item 13 – sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item 13.

Isso porque, conforme notas fiscais anexas o preço de custo, que em 09/05/22 era R\$ 11,90 sofreu aumento para R\$ 19,90, conforme nota fiscal de 08/08/22, refletindo majoração de R\$ 8,00

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 14,00.

Portanto, acrescendo R\$ 8,00 ao valor contratado de R\$ 14,00, temos novo valor de R\$ 22,00.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item 13 (carne suína) para R\$ 22,00, sendo certo que tal análise também deve passar pela análise do controle interno.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de agosto de 2022.

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO ELETRONICO 035-2022

Objeto:- ALIMENTOS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	02 A 15
02	Consta demonstração do serviço?	S	02 A 15
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	06
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	27
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	28
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	25
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	19 A 23
08	Houve Parecer Jurídico?	S	30
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 30

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **035 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de agosto de 2022.



ALAN PAIVA
Controle Interno

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 23/08/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
25	230	kg	MACARRÃO (AVE MARIA)	D'Mille	5,87	1.350,10

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**TERCEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°035/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 23/08/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	410	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))	Ribeiro	22,00	9.020,00

Assinatura Digital**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014
610943**Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2022.08.23
19:46:59 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

CONTROLE
INTERNO
BASE 04

ok cont
ok sil

ok pub
ok sil

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO DO PINHAL

Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 035/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Estamos passando por um momento que em vários fatores tem levado ao aumento de preço. Pandemia, clima, guerra, inflação, constante alta no preço do combustível influenciam na elevação de preço em toda a cadeia produtiva. Vale salientar que estamos passando por um período danoso, a economia mundial tem sido muito pressionada.

Em recuperação lenta posterior aos efeitos da pandemia devido as paralizações em todo o mundo e agora impactada pela fragilidade econômica perante aos conflitos entre países, fator este que desequilibra a oferta x demanda, causa escassez de matéria prima, incertezas perante a economia e é fortemente sentida por países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, dependente de insumos de diferentes países. Tal situação causa instabilidade, aumento de preço na tentativa de reter insumos e diminuição da procura para não ocasionar desabastecimento a longo prazo como por exemplo a distribuição de petróleo.

Em reportagem, falou-se que apesar do corte no imposto de alguns itens, a inflação continuou subindo acima da média e produtos que não eram importados, passaram a ser, como é o caso da margarina. Fator que pode contribuir para o aumento de preço. (<https://economia.ig.com.br/2022-05-30/corte-imposto-influencia-precos.html>)

Além dos fatores descritos acima, o Brasil tem tido índices de inflação acima da média, as maiores registradas nos últimos anos, pressionando o preço dos produtos no mercado devido ao aumento no custo de produção para as indústrias. Não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço. Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta pois apesar da inflação ser um fato previsível, os índices inflacionários não podem ser estimados de antemão e apresentam variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

Diante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
MARGARINA COM SAL 80% 500G	6,49	5,86	6,99	19,28%	7,74

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 03 de Agosto de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.08.03 10:15:35
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80
RG: 13181034-2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ATACADAO S.A. AV. BRASÍLIA, 5650 - IDEAL - CEP:86027-020 - LONDRINA - PR TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000154837 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4122 0475 3153 3301 7184 5500 1000 1548 3717 3302 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	---	--	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VND COMERCIALIZAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220085238850 12/04/2022 11:20:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068797869		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 75.315.333/0171-84	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA % ICMST	ALÍQUOTA % IPT
43463	SARDINHA PALMEIRA PQ. OLEO CXA 1 X 50 84G Desconto Concedido: R\$ 89,21 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 168,20 (20,45%) Fonte:IBPT	16041310	051	5102	CXA1	5,00	182,34	89,21	822,50	822,50	98,70	0,00	18,00	0,00
1664	LEITE L. VIDA LIDER INTEGRAL CXA 1 X 12 1L Valor Aprox. Tributos: R\$ 595,53 (25,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT: R\$ 2.645,76 ICMS-ST-RET-ANT: R\$ 57,72	04012010	060	5405	CXA2	52,00	45,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60365	MAION SUAVIT PET CXA 1 X 12 500G Desconto Concedido: R\$ 4,44 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 30,19 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT: R\$ 120,42 ICMS-ST-RET-ANT: R\$ 11,13	21039011	060	5405	CXA1	3,00	33,48	4,44	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74374	VASSOURA VIP S. MARIA SICABO CXA 1 X 12 1UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 97,14 (31,45%) Fonte:IBPT	98039000	051	5102	CXA1	26,00	11,88	0,00	308,88	308,88	37,07	0,00	18,00	0,00
88673	VINAGRE CHEMIM ALCOOL CXA 1 X 12 900ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 165,20 (20,45%) Fonte:IBPT	22090000	000	5102	CXA1	68,00	11,88	0,00	807,84	807,84	56,55	0,00	7,00	0,00
74934	MISTURA CREME LEITE NESTLE TP CXA 1 X 24 200G Valor Aprox. Tributos: R\$ 75,10 (31,45%) Fonte:IBPT	04049000	051	5102	CXA1	5,00	47,76	0,00	238,80	238,80	28,66	0,00	18,00	0,00
6993	FOSFORO PINHEIRO PCT 1 X 20 10UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 125,17 (31,45%) Fonte:IBPT	36050000	051	5102	PCT2	10,00	39,80	0,00	398,00	398,00	47,76	0,00	18,00	0,00
67395	OLEO SOJA COAMO PET CXA 1 X 20 900ML Desconto Concedido: R\$ 111,84 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 350,92 (20,45%) Fonte:IBPT	15079011	020	5102	CXA1	10,00	182,78	111,84	1.716,00	667,33	120,12	0,00	18,00	0,00
47496	MARG. DORIANA C/SAL CXA 1 X 12 500G Desconto Concedido: R\$ 112,80 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 336,81 (20,45%) Fonte:IBPT	15171000	020	5102	CXA1	25,00	70,39	112,80	1.647,00	640,49	115,29	0,00	18,00	0,00

CONTROLE

NF INTERNO

Nº 000084750
SÉRIE 300

RECEBEMOS DE SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJA2 OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 29/07/2022 - DEST: REM: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME - VALOR TOTAL: R\$ 594,27

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJA2
AV SAUL ELKIND, 2211 - CONJUNTO VIVI XAVIER -
CEP:86082-000 - LONDRINA - PR
TEL: (43)3294-4100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000084750 fl. 1 / 1
SÉRIE 300



CHAVE DE ACESSO
4122 0706 0572 2303 4904 5530 0000 0847 5012 2247 7873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA A CLIENTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220177917493 29/07/2022 11:23:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9075132465

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ - CPF
06.057.223/0349-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME
ENDEREÇO: AV BENJAMIN GIAVARINA, 1097
MUNICÍPIO: ATAIZINHO
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CNPJ / CPF: 16.579.174/0001-90
CEP: 86210-000
DATA SAÍDA - ENTRADA: 29/07/2022
DATA SAÍDA - SAÍDA: 11:22:40
FONE / FAX: (43)3259-3093
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

PLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/07/2022	594,27									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IGUAL DOS PRODUTOS	
255,80	41,60	0,00	0,00	630,27	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	594,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: 4 - PROP/DEST
ENDEREÇO: MUNICÍPIO:
QUANTIDADE: 93
ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 49,760
PESO LÍQUIDO: 46,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4404	MARG DORIANA 500G C/S	15171000	020	5102	PT1	72,00	6,99	36,00	467,28	181,73	32,71	0,00	18,00	0,00
1077848	PAO HAMB GOURMET PANUTRIR 500G	19059090	020	5102	UN1	18,00	6,39	0,00	115,02	67,09	8,05	0,00	12,00	0,00
1153713	PAO PIHOT DOG ROMA 400G TRAD	19059090	020	5102	UN1	3,00	3,99	0,00	11,97	6,88	0,84	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- Representante: - Nro do Checkout: 21 - Voce pagou aproximadamente: R\$ 79,93 tributos federais R\$ 47,95 tributos estaduais R\$ 466,39 pelos produtos/serviços Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR D3C559
RESERVADO AO FISCO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

CONTROLE
INTERNO
PAG 05**PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO - PREGÃO 035/2022**

1 mensagem

ALEXANDRE COMERCIAL <emporiodasdelicias@outlook.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

3 de agosto de 2022 10:19

Prezados,

Bom dia!

Em virtude de novos reajustes, foi necessário solicitar reequilíbrio de preço referente a itens do pregão 035/2022.

Segue em anexo, solicitação de reequilíbrio de preço e notas de compra para comprovação.

Desde já agradeço.

Sem mais,

ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093

3 anexos **PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO - RIBEIRÃO DO PINHAL 0352022.pdf**
174K **MARGARINA DORIANA - 5,86 - 12.04.22.pdf**
42K **MARGARINA DORIANA - 6,99 - 29.07.22.pdf**
39K

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.579.174/0001-90**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME**Endereço:** R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022**Certificação Número:** 2022072101533590685882

Informação obtida em 03/08/2022 10:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Certidão nº: 24606779/2022
Expedição: 03/08/2022, às 11:00:11
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE
INTERNO
PÁG 08

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:46 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **4729.F74C.8E59.8766**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026782415-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 03 de agosto de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022

CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

END.: AV. BENJ. GIAVARINA - 1097- B.MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 JATAIZINHO - PR.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
27	850 unid	Margarina com sal	6,49	7,74	6.579,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONT.
INZ.
PAG 11

NEGATIVA

Nº 1191 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/09/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 19 de Julho de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QET5T4XJ2UEE

FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS
E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Ribeirão do Pinhal, 03 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022
CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90
END.: AV. BENJ. GIAVARINA - 1097- B.MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 JATAIZINHO - PR.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
27	850 unid	Margarina com sal	6,49	7,74	6.579,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 035/2022 "Ata de Registro de Preços nº 105/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 03 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta

RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

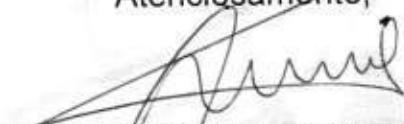
VALOR ESTIMADO R\$ 6.579,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor, pregão eletrônico nº 035/2022 e ata de registro de preços nº 105/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 110, 1042, 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 15

PARECER JURÍDICO RSF 421/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/22. PREGÃO Nº35/22. ITEM 27. MARGARINA COM SAL.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM MARGARINA. DESEQUILÍBRIO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto margarina sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item margarina. Isso porque, o preço de custo, que antes era R\$ 5,86, majorou pra R\$ 6,99, refletindo aumento de R\$ 1,13.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 6,49, acrescendo R\$ 1,13, temos novo valor de R\$ 7,62.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item MARGARINA COM SAL 80% 500G – ITEM 27 - da ata de registro de preços 105/22, opinando no sentido de que seja majorado para R\$ 7,62.

Ribeirão do Pinhal – PR, 05 de agosto de 2022.

Rafael Santana Frizon
Advogado – OAB/PR 89.542


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022

CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

END.: AV. BENJ. GIAVARINA - 1097– B.MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 JATAIZINHO - PR.

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
27	850 unid	Margarina com sal	6,49	7,74	6.579,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO ELETRONICO 035-2022

Objeto:- alimentos


Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01,02
02	Consta demonstração do serviço?	S	01,02
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	02
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	13
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	14
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	11
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	06 A 09
08	Houve Parecer Jurídico?	S	15,16
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 21

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **035 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de agosto de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail emporiodasdelicias@outlook.com, neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/05/2022**, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
27	850	Unid.	MARGARINA COM SAL , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330) Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	Doriana	7,62	6.477,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail emporiodasdelicias@outlook.com, neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/05/2022**, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
27	850	Unid.	MARGARINA COM SAL , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg. Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322). Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g . Validade de 5 meses	Doriana	7,62	6.477,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 877 - Terça-feira, 09 de agosto de 2022.

Pág. 06

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 09/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
76	100	unid.	Margarina cremosa, sem sal, 500Gr, 80% de lipídios (Assist. Social)	Doriana	8,02	802,00
93	206	unid.	Refrigerante 02 litros (54 Saúde, 152 Assist. Social)	Mega	3,45	710,70
TOTAL						1.512,70

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 081/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da APAE, Escola de Tempo Integral Pe. Luiz Gonzaga de Souza Vieira e Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade. Data de assinatura: 09/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	20	kg	Cebola. (100 Cantinho)	Ceasa	3,74	74,80
16	45	unid.	Farinha de mandioca 500gr. (50 Cantinho)	Monsil	2,72	122,40
32	300	kg.	Peito de frango sem osso (Cantinho)	Maringá	16,91	5.073,00
Total						5.270,20

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 877 - Terça-feira, 09 de agosto de 2022.

Pág. 07

preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 09/08/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	850	Unid.	MARGARINA COM SAL , em pote com 500 g . Validade de 5 meses	Doriana	7,62	6.477,00

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014
610943**

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2022.08.09
20:55:47 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/ME: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benjamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

OK cont
OK sigat
OK pul
OK cbr

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Adquirentes da setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 035/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas da compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

A economia do Brasil está sofrendo um processo de deflação, quando apenas alguns produtos passam a custar menos. Diferente de queda de níveis inflacionários que é quando os produtos continuam subindo de forma mais lenta, houve uma redução no preço do combustível, porém o preço do diesel teve uma redução menor em relação a gasolina, consequentemente não houve redução para o setor logístico pois o frete continua alto. A fim de recuperar a margem perdida no período de alta do combustível, a movimentação de mercadoria no País continua com preços elevados.

Em medida que alguns produtos baixam, outros estão em ascensão. Fatores internos e externos contribuem fortemente como efeito cascata na composição de preço. Aumento no custo de produção em virtude do aumento do preço de insumos primários, produtos derivados de farinha, tiveram um grande aumento de preço devido a paralisação da exportação de trigo por parte da Ucrânia, onde concentra 30% da exportação mundial. Vale ressaltar que esse produto está passando por um período de recuperação o que a torna instável. Alguns setores ainda sofrem com impactos acumulados e terão se recuperar posterior a Pandemia.

Para o exposto a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER o ajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
30 BISCUITO CRUM	69,71	49,80	89,80	80,32%	112,25
160 SALENADO LIT	1,0	0,56	1,48	164,28%	1,85

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a este pedido estão segundas vias e compras para comprovação.

Jataizinho, 07 de Outubro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 80091984980

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90
C.E.F.: 800.919.849-80 RFB: 13181034-2

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA - EIRELI



CNPJ/ME: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benjamin Giavarina nº 1097 - Maria Julia - Jataizinho/PR

RECEBAMOS DE: ATACADÃO S.A. - ALMOXARÃO - RUA JOSÉ GOMES DE SOUZA, 100 - JARDIM CONSORTADOS - JARDIM DA NOVA CIBEL - INDICAÇÃO AO ZADU	DATA DE RECEBIMENTO: 12/04/2022	IDENTIFICAÇÃO: 000154837	DESTINATÁRIO: TERBASS S.L.S. - PANIFICADORA NIFAN - EMPORIO DAS DELICIAS - VALOR TOTAL: R\$ 10.647,22
--	---------------------------------	--------------------------	---

NF-e
Nº 000154837
SÉRIE 001

CONTROLE INTERNO
03

IDENTIFICAÇÃO: ATACADÃO S.A.	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
AV. BRASIL, 1000 - IDEAL - FLORESTA - 030-11-900000 - PR	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000154837 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4122 0475 3153 3301 7184 5500 1000 1548 3717 5362 0267
NATUREZA DE OPERAÇÃO: VND COMERCIALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:	75.315.333/0171-84
INSURIDANTE: 90687978	DISPONIBILIDADE DO SUBST. TRIBUT.:	12/04/2022 11:20:32

DESTINATÁRIO: TERBASS S.L.S. - PANIFICADORA NIFAN - EMPORIO DAS DELICIAS	CNPJ / CPF: 16.579.174/0001-90	DATA DA EMISSÃO: 12/04/2022
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS, 163 - CENTRO	CEP: 86210-000	DATA SAÍDA - ENTRADA: 12/04/2022
MUNICÍPIO: JATAIZEN - PR	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774
TELEFONE / FAX: (43)3259-3093	UF: PR	HORA DA SAÍDA: 11:22:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.315.333/0171-84	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000-000
TELEFONE / FAX: 00000-000	TELEFONE / FAX: 00000-000

BASE DE CÁLCULO (ICMS)	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO (IPI)	VALOR IPI	VALOR ICMS DEB. TERC. (ICMS-ST)	VALOR ICMS DEB. TERC. (ICMS-ST)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
662,14	0,00	0,00	0,00	1445,78	11.103,79	
0,00	0,00	156,57	0,00	0,00	10.647,22	

TRANSPORTE: 9 - SEM FRETE	UF: PR	CNPJ / CPF: 00000-000
QUANTIDADE: 3.597,343	PESO LÍQUIDO: 3.442,856	

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS-ST	IPI	ALÍQUOTA
790	CAVOBOLA 2,852 l Valor Acres. Tributos -8,78% (1,45%) Fom. IPI -BASE ICMS-ST -RS 840,90 ICMS-ST-RET-ANT	CAVOBOLA	5,00	98,12	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9510	PÓ DE SOPROTA 500g	PÓ DE SOPROTA	10,00	45,38	453,80	0,00	54,43	0,00	18,00
5249	MOEDA DE COINTEL 500g	MOEDA DE COINTEL	10,00	19,80	198,00	0,00	23,76	0,00	18,00
20917	MOEDA DE COINTEL 500g	MOEDA DE COINTEL	141,00	5,03	709,17	103,27	268,68	48,36	0,00
3250	MOEDA DE COINTEL 500g	MOEDA DE COINTEL	3,00	161,37	484,11	35,01	449,10	31,44	0,00

DADOS ADICIONAIS: NOME: ATACADÃO S.A. - ALMOXARÃO - RUA JOSÉ GOMES DE SOUZA, 100 - JARDIM CONSORTADOS - JARDIM DA NOVA CIBEL - INDICAÇÃO AO ZADU ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - IDEAL - FLORESTA - 030-11-900000 - PR MUNICÍPIO: JATAIZEN - PR UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90687978 CNPJ / CPF: 16.579.174/0001-90 TELEFONE / FAX: (43)3259-3093	DADOS DO RECEBIMENTO: DATA DE RECEBIMENTO: 12/04/2022 IDENTIFICAÇÃO: 000154837 SÉRIE: 001
--	--

RECEBEMOS DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS ALIADOS CONFORME LISTA ANEXADA E DEVOLVEMOS O VALOR TOTAL DE R\$ 1.390,02		NF-e Nº 000163433 SÉRIE 001 PAG 05
EMISSION: 22/09/2022 - DEST: RUA ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR - COM N FANT: ALEXANDRE C - VALOR TOTAL: R\$ 1.390,02	DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICACAO DO EMISSOR ATACADAO S.A.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA			
AV. BRASILIA, 5650 - IDEAL - CEP: 60027-020 - LONDRINA - PR TEL:		0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000163433 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 4122 0975 3153 3301 7184 5500 1000 1634 3317 5385 7778	
NATUREZA DE OPERACAO VND COMERCIALIZACAO		PROGRAMA DE AUTENTICACAO 14122(226722484)22/09/2022 15:57:30		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068797869	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CII		75.315.333/0171-84	

DESTINATÁRIO / RECEBENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR - COM N FANT: ALEXANDRE C		16.579.174/0001-90		22/09/2022	
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 162		BAIRRO / URBINO CENTRO		CEP 86210-000	
MUNICÍPIO JATAIZINHO		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774	
HORAS / FAX (43)3259-3093		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 15:59:48	
FORNACAO DO LOCAL DE RETENCAO		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PR / RAZÃO SOCIAL		75.315.333/0171-84			
ENDEREÇO AV. BRASILIA, 5650		BAIRRO / URBINO IDEAL		CEP 00000-000	
MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR		TELEFONE / FAX	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI (LÍQUIDO)	VALOR ADICIONAL DE DISTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
461,64	74,95	0,00	0,00	300,87	1.443,37	
VALOR DO IPI (LÍQUIDO)	VALOR DO IPI (LÍQUIDO)	DISSCONTINHO	OUTRAS DESP. ACESSO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	53,35	0,00	0,00	1.390,02	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		DIRETOR / CONT.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		TARIFA		MARCA		NUMERAÇÃO		PESOS BRUTOS		PESOS LÍQUIDOS	
110		1-DIVERSOS		CLUB: 0,360				299,411		285,234	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. INTER.	DENOMINACAO DO PROD. NOME E UNID.	NCM - 88	CVE	C.T.P.	UNID.	QUNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
517	SAL PIRAMIDE MOHO IDOLADO EDU 1 X 10 TIG. Descrição: Confeccionado - 45,18,11 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 39,22 (14,85%) Fonte:IBPT	2501000	020	5102	FDD1	19,08	14,75	280,21	16,11	102,70	18,49	0,00	18,00	0,00
80365	MAION SUAVIT PET UND 1 X 1500G Descrição: Confeccionado - 14,3,58 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,01 (31,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT R\$ 14,67 ICMS-ST-RET-ANT R\$ 1,35	2103901	060	5405	UND9	4,00	3,33	13,32	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45957	RF FRIBO JERKEED SREEP UND 1 X 1 1KG. Valor Aprox. Tributos: R\$ 13,91 (20,45%) Fonte:IBPT	0211000	020	5102	UND9	2,00	38,90	77,80	0,00	30,25	5,45	0,00	18,00	0,00
12593	RF MARBA JERKEED REE SREEP PCT 1 X 1 1KG. Valor Aprox. Tributos: R\$ 23,62 (20,45%) Fonte:IBPT	0213000	020	5102	PGT9	3,00	38,50	115,50	0,00	44,91	8,08	0,00	18,00	0,00
70759	BOMBOM NEUGEBAUER AMOR CARIOCA UND 1 X 1 800G Descrição: Confeccionado - 15,5,50 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 10,09 (30,45%) Fonte:IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT R\$ 11,31 ICMS-ST-RET-ANT R\$ 1,41	1801000	060	5405	UND9	2,00	28,63	57,25	3,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO FISCAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 171 NR.PEDIDO:128592-1 A VISITA PEDIDO CLIENTE 72-GRF DEBITO-HORA: 15-56225719-NAIARA LEMES DA SILVA V7710) APROX. TRIBUTOS R\$ 300,87 (21,65%) Fonte:IBPT***VLK TOT FATURADA: 1390,02 ***ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CONF ART.96 RICMS-PR/27			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ATACADAO S.A. AV. BRASILEIA, 5650 - IDEAL - CEP: 81220-020 - LONDRIANA - PR TEL.		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000163433 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO: 4122 0975 3753 3301 7184 5500 1000 1634 3317 5765 7778 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 141120226722484 22/09/2022 15:57:30	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VND COMERCIALIZAÇÃO		PRODUTO DE AUTORAÇÃO (L1) (U80) 141120226722484 22/09/2022 15:57:30		CNPJ (E) 75.335.333/0171-84	



NATUREZA DE OPERAÇÃO VND COMERCIALIZAÇÃO		PRODUTO DE AUTORAÇÃO (L1) (U80) 141120226722484 22/09/2022 15:57:30		CNPJ (E) 75.335.333/0171-84	
--	--	--	--	--------------------------------	--

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-N1	CT	CIOP	UNID.	Q'ANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. QNTD	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
89219	BALA ARCOR BUTTER TOFFEE CHOC/TRUFA UND 1 X 1.500G Desconto Concedido: R\$ 0,79 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,49 (23,45%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT R\$ 19,40 ICMS-ST-RET-ANT R\$ 7,71	18059000	08E	5405	UND9	1,00	12,95	12,95	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54153	BALA RCLAN ROCKET CHOC/SE UND 1 X 1.500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,87 (21,82%) Fonte: IBPT	17049020	05I	5102	UND9	1,00	8,59	8,59	0,00	8,59	1,03	0,00	18,00	0,00
41285	BALA RCLAN FREEGELLS M/CRANGO UND 1 X 1.584G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,55 (21,82%) Fonte: IBPT	17049020	05I	5102	UND9	1,00	7,59	7,59	0,00	7,59	0,91	0,00	18,00	0,00
01583	SACOLA INSTITUCIONAL 600X70 UND 1 X 1 UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,31 (26,43%) Fonte: IBPT	35232190	05I	5102	UND9	5,00	0,25	1,25	0,00	1,25	0,15	0,00	18,00	0,00
71187	RF APRESUNTADO AURORA GR 1 X 11G Desconto Concedido: R\$ 1,17 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 15,87 (23,45%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT R\$ 27,84 ICMS-ST-RET-ANT R\$ 1,40	16374900	06D	5405	KG9	5,71	17,14	53,52	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71187	MARG CLAYBOM C/SAL UND 1 X 1.500G Desconto Concedido: R\$ 33,20 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 66,56 (21,45%) Fonte: IBPT	15171000	02D	5102	UND9	60,00	5,98	358,50	73,20	130,43	23,48	0,00	18,00	0,00
78294	KEJEL VIDAMPINAC/ARILAJEL/C SEME CXA 1 X 12 UN Valor Aprox. Tributos: R\$ 49,89 (26,45%) Fonte: IBPT ICMS-ST-RET-ANT R\$ 151,60 ICMS-ST-RET-ANT R\$ 12,48	04012000	08D	5405	CXA1	2,00	80,28	160,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60385	MAION-SUAVIT PET CXA 1 X 12.500G Desconto Concedido: R\$ 3,09 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 38,12 (21,45%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT R\$ 132,06 ICMS-ST-RET-ANT R\$ 12,21	21039011	06D	5405	CXA1	3,00	39,98	119,93	5,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26812	30C MAPILAN PET ST/OP 1/230/1A CXA 1 X 30 192G Valor Aprox. Tributos: R\$ 20,19 (26,45%) Fonte: IBPT	79351100	00C	5102	CXA1	1,00	118,44	118,44	0,00	118,44	14,21	0,00	12,00	0,00
75244	MARG BECEL ORIG: C/SAL UND 1 X 1.500G Desconto Concedido: R\$ 2,90 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 8,19 (23,45%) Fonte: IBPT	15171000	02D	5102	UND9	5,00	9,57	47,85	2,90	17,46	3,15	0,00	18,00	0,00

RECEBIDOS DE SANCHES e Vecchiato Ltda - CNPJ: 03.644.587/0006-74 - FISCAL INDICADO ACORDADO	FISCAL INDICADO ACORDADO	NF-e Nº 000028493 SÉRIE 001
MISSÃO: 21/02/2022 - 10:43 - REMISSÃO: Alexandre Sextak Batista Junior - Comercial De Alimentos e M - VALOR TOTAL: R\$ 1.992,00		
DATA DE RECEBIMENTO: 21/02/2022 - 10:43 - DATA DE RECEBIMENTO: 21/02/2022		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: Sanches e Vecchiato Ltda Avenida Paraíso, 639 - Cj. Vitória Régia - 1.956-000 - 001 - Cornélio Procopio - PR TEL: (43)3172-1100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000028493 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO: 4122 0203 6445 8700 0674 5500 1000 0284 9311 243981 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

CONTROLE INTERNO
PAG 07

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Lancamento Acobertado Pelo Cupom Fiscal	PROTEÇÃO DE AUTORES / CATEGORIA: 14122004178571-21/02/2022 15:26:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9051276326	CNPJ / CEF: 03.644.587/0006-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Alexandre Sextak Batista Junior-Comercial De Alimentos e M		16.579.174/0001-90	21/02/2022
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro 2, 162	BAIRRO / DISTRITO: Centro	CEP: 86210-000	DATA SAÍDA - ENTRADA: 21/02/2022
MUNICÍPIO: Jataizinho	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774	HORA DA SAÍDA: 15:26:29

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA:		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sanches e Vecchiato Ltda		03.644.587/0006-74	9051276326
ENDEREÇO: Avenida Paraíso, 639	BAIRRO / DISTRITO: Cj. Vitória Régia	CEP: 86300-000	
MUNICÍPIO: Cornélio Procopio	UF: PR	TELEFONE / FAX: (43)3172-1100	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.992,00	239,04	0,00	0,00	1.992,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	VALOR DO IPTU	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.992,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL:	PREÇO POR CONTEÚDO:	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ / CPF:	
	9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	ALICATA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:	
800				328,000	320,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CICLO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
51910	Biscoito My Bt 400g Cream Cracker My Bt UN	19053100	000	5929	UN	400,00	2,49	996,00	0,00	996,00	119,52	0,00	12,00	0,00
51929	Biscoito My Bt 400g Linde My Bt UN	19053100	000	5929	UN	400,00	2,49	996,00	0,00	996,00	119,52	0,00	12,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NFCe Ref.: 4122 0203 6445 8700 0674 5511 0000 0284 9311 243981 - 59 (0994) - Referência a nota fiscal n. 264-3 Série: 10 Item: 000 - 21/02/22 Ref. Cupom Fiscal: PDV: 110 Cupom: 59009 Data: 21/02/22	RESERVAÇÃO FINCA:
--	-------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.579.174/0001-90

Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME

Endereço: R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100501544782481401

Informação obtida em 13/10/2022 08:43:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Certidão nº: 34526228/2022
Expedição: 13/10/2022, às 08:45:41
Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028117751-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:46 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **4729.F74C.8E59.8766**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1545 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 15 de Setembro de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QET234XJ2EA2

FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS
E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

RUA D. PEDRO II 162, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Ribeirão do Pinhal, 14 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022

EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 16.579.174/0001-90

END: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 370g	My Bit	69,77	112,25	5.612,50
31	140	Kg.	SAL IODADO	Pirâmide	1,04	1,85	259,00
			TOTAL				5.871,50

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 16

CERTIDÃO NEGATIVA 1451/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/01/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5ZZX2H9398

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7372

16.579.174/0001-90

ENDEREÇO

AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097 CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 08 de Novembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



Ribeirão do Pinhal, 14 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022

EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 16.579.174/0001-90

END: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 370g	My Bit	69,77	112,25	5.612,50
31	140	Kg.	SAL IODADO	Pirâmide	1,04	1,85	259,00
			TOTAL				5.871,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 035/2022, ata de registro de preços 105/2022 "Merenda Escolar", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 14 de outubro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta

RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 5.871,50

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 035/2022, ata de registro de preços nº 105/2022, merenda escolar, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 20

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2022

EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.

CNPJ: 16.579.174/0001-90

END: AVENIDA BENJAMIN GIAVARINA - 1097- BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - JATAIZINHO - PARANÁ

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 370g	My Bit	69,77	112,25	5.612,50
31	140	Kg.	SAL IODADO	Pirâmide	1,04	1,85	259,00
			TOTAL				5.871,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA
ADVOGADO
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO Nº 033/2022

Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço dos itens 08 e 31 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI, ora empresa contratada, em 07/10/2022, requerimento de revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente aos seguintes itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022: item 08 (biscoito cream craker – 400gr - caixa); item 31 (sal refinado – 1Kg).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço dos referidos produtos praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final dos objetos contratados.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: a) 80,32% para o “biscoito cream craker – 400gr - caixa”, alterando o valor de R\$69,77 para R\$112,25; b) 164,28% para o “sal refinado – 1Kg”, alterando o valor de R\$1,04 para R\$1,85.


Atysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais preteritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição dos referidos produtos supra destacados.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93.

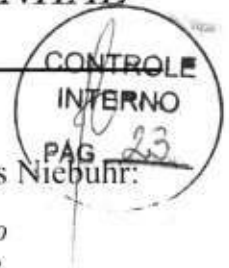
Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Sabendo-se que a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro tem raiz constitucional, resta saber se há aplicação do limite de 25% previsto no mesmo artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações, sobre as repactuações dos contratos administrativos são o mesmo percentual para o reequilíbrio/revisão/reajuste.

A conceituação do instituto da repactuação ou reequilíbrio (revisão) é de suma importância para que se conclua sobre a aplicação do limite de 25% previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do preço contratado aos valores de mercado, não há que se aplicar a repactuação ou reequilíbrio o limite de 25% estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma destina-se apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo.

Alysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



Nesse sentido, citamos posicionamento do professor Joel de Menezes Niebuhr:

"Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato propriamente dito, quanto os decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciais devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. "O limite de 25% é para as situações em que se ACRESCE O OBJETO"

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do acórdão nº 3420/2017 – TCE, também se posicionou de forma clara e objetiva, apontando que não há incidência dos efeitos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666, para busca da equação econômica financeira, sendo este somente aplicável aos casos de alteração de quantitativo do objeto.


Desta forma, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço dos seguintes itens: Item 08 “Biscoito Cream Craker” – 400gr (caixa) para R\$112,25; Item 31 “Sal Refinado” – 1Kg para R\$1,85.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço dos produtos “Biscoito Cream Craker” – 400gr (caixa) e “Sal Refinado” – 1Kg.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 03 de novembro de 2022.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 035-2022

Objeto:- alimentos

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 A 02
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 A 02
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	02
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	18
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	19
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	16
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	10 A 14
08	Houve Parecer Jurídico?	S	21 A 23
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 23

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº- **035 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de novembro de 2022.



ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail emponodasdelicias@outlook.com, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/05/2022**, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER : de acordo com as NTA 02 e 48 Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses Com 20 un. De 370g	My Bit	112,25	5.612,50
31	140	Kg	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade minimo de 10 meses	Pirâmide	1,85	259,00
Total						5.871,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.11.08 15:52:25 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.908.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail emporiodasdelicias@outlook.com, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/05/2022**, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	My Bit	112,25	5.612,50
31	140	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Pirâmide	1,85	259,00
Total						5.871,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 124/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRYSTHOFER CURY 00663944147, CNPJ n.º. 40.316.596/0001-58. Objeto: registro de preços para possível o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e ferramentas, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Obras. Vigência 25/05/2023. Data de assinatura: 26/05/2022, CRYSTHOFER PYL CURY CPF: 006.639.441-47 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
223	50000	Unid	Saco de lixo 100 litros espessura 0,9mm (Agricultura e M.Ambiente)	Multisacos	0,45	22.500,00

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 125/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA 0752982460, CNPJ n.º. 36.604.068/0001-27. Objeto: registro de preços para possível o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos e ferramentas, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Obras. Vigência 25/05/2023. Data de assinatura: 26/05/2022, DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA CPF: 075.298.246-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
239	60	latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros – PREMIUM	Qualytom	240,00	14.400,00
241	67	Unid.	Tinta Acrílica Premium para Piso 18 Litros.	Qualytom	220,00	14.740,00
243	20	latas	Tinta para demarcação de vias a base de solvente	Qualytom	350,00	7.000,00
			Total			36.140,00

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 034/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 103/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º. 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Vigência 18/05/2023. Data de assinatura: 19/05/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	30	Fardo	ACÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do	Certano	100,00	3.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 034

			<p>suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.</p>			
11	400	kg	<p><u>CARNE BOVINA</u>, corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)</p>	Amaro	28,50	11.400,00
14	100	Kg	<p><u>CEBOLA DE CABEÇA</u> – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sc 20 kg.</p>	Ceasa	4,50	450,00
30	350	Kg	<p><u>FRANGO (PEITO SEM OSSO)</u>: Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg.</p>	Maringá	16,00	5.600,00

		Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.		
		Total		20.450,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 034/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa A.S.T. ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ n.º. 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Vigência 18/05/2023. Data de assinatura: 19/05/2022, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES CPF: 098.246.129-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	80	Kg	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	CEASA	14,00	1.120,00
13	500	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir	Ribeiro	14,00	7.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 036

			que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)			
15	200	Caixa	<u>CHÁ MATE</u> : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	Sabiá	2,45	490,00
26	250	Kg	<u>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</u> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	Jóia	4,50	1.125,00
29	90	Caixa	<u>ÓLEO DE SOJA REFINADO</u> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	Coamo	190,00	17.100,00
Total						26.835,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 034/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Vigência 18/05/2023. Data de assinatura: 19/05/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	400	Potes	<u>ACHOCOLATADO EM PÓ COM 07 FONTES DE VITAMINAS:</u> de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.	Toddy	6,28	2.512,00
08	50	Caixa	<u>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER:</u> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja,	My Bit	69,77	3.488,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 038

			bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado,. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g			
17	50	Pcts.	<u>COLORÍFICO</u> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Val. 06 meses.	A Natureza	3,30	165,00
20	10	Fardo	<u>FARINHA DE MILHO AMARELA</u> . Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 06 meses.	Agrobal	46,29	462,90
22	800	kg	<u>FEIJÃO CARIOCA</u> : Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação	Joãozinho	6,54	5.232,00
24	100	kg	<u>FUBÁ</u> : Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. (RESERVA COTA MPE)	Zanin	2,79	279,00
27	1000	Unid.	<u>MARGARINA COM SAL</u> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote	Doriana	6,49	6.490,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 039

			com 500 g. Validade de 5 meses			
31	300	Kg.	<u>SAL IODADO REFINADO</u> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Pirâmide	1,04	312,00
Total						18.941,40



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 034/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 6.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Vigência 18/05/2023. Data de assinatura: 19/05/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	200	Pct.	<u>AMENDOIM</u> : Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 06 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	D'Mille	5,69	1.138,00
05	30	Fardo	<u>ARROZ</u> : Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <u>Classificação</u> : Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Val. Mín.: 10 meses. C/ 06 unid. de 05kg.	Tuquinha	101,70	3.051,00
06	30	Caixa	<u>BISCOITO DOCE SABOR COCO</u> : de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão	Luam	69,80	2.094,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 040

			ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g.			
07	50	Caixa	<u>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</u> : de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Con 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	Luam	69,80	3.490,00
09	20	Fardo	<u>CANJICA DE MILHO (branca)</u> . Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	D'Mille	80,00	1.600,00
10	20	Fardo	<u>CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERA)</u> . Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D'Mille	45,00	900,00
16	80	Pcts.	<u>COCO RALADO</u> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'Mille	3,05	244,00
18	250	Unid.	<u>ERVILHAS EM LATA</u> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	Bonare	2,05	512,50
19	500	Unid.	<u>EXTRATO DE TOMATE</u> : Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem	Quero	6,95	3.475,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 041

			sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.			
21	150	Fardo	<u>FARINHA DE TRIGO</u> (05kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes com 05 unid.de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias.	Cocamar	88,25	13.237,50
23	30	Lata	<u>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</u> : Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'Mille	4,85	145,50
25	250	kg	<u>MACARRÃO (AVE MARIA)</u> . Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Validade de 10 meses	D'Mille	5,58	1.395,00
28	300	Unid.	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA</u> : Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso	Fugini	2,55	765,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 042

			aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
32	150	Unid.	VINAGRE BRANCO: Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validade de 12 meses.	Heinig	2,59	388,50
Total						32.436,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 039/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 127/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ESPORTIVA RV – EIRELI, CNPJ n.º. 19.468.880/0001-53. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Esportes. Vigência 26/05/2023. Data de assinatura: 27/05/2022, FERNANDO RODRIGO ROYER CPF: 067.062.349-07 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	Unid	Bola de futebol de campo, peso 410-450g, circunferência 68-70, 32 gomos, laminado PU, costurada a mão, câmara airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível. (Emenda Impositiva Ver. Josiel Ferreira)	Penalty	75,00	15,00
05	20	Unid	Bola Kempa Spectrum Synergy Plus, parte superior com relevo, peso H2 325g, circunferência H3 54cm, material Pu sintético, costurada a mão, cor cinza, tamanho 2. (Esporte)	Kempa	195,00	3.900,00
Total						18.824,90



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 039/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 128/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa 100 SPORTS EIRELI, CNPJ n.º. 29.761.115/0001-80. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais esportivos, conforme solicitação da Secretaria de Esportes. Vigência 26/05/2023. Data de assinatura: 27/05/2022, BRUNA ALVES DE SOUZA CPF: 035.389.051-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	10	Unid	Bola de Futsal RX500XXI, branco/azul, unisex, composição PU, peso 400-440g, com costura, circunferência 62-64cm. (Esporte)	Magussy	59,90	599,00
03	20	Unid	Bola de vôlei de quadra em microfibra com 18 gomos termotec, camada neogel, dupla colagem, com câmara (6D), sistema inovador de balanceamento, composto por 06 discos posicionados simetricamente, construída a base de borracha butílica e estrutura de anéis, miolo (cápsula SIS), bico alongado, removível e lubrificado, peso entre 260-280g, circunferência ente 65-67cm, com	Mikasa	159,90	3.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.153.491/0001-67, Fone (43) 99981-8390 com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **19/05/2022**, cujo objeto foi "registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão do item 12 conforme abaixo:

ITEM	SALDO	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
	O.	D.				
12	400	kg	CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (RESERVA COTA MPE)	Tudbom	28,80	11.520,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA:08310494998
4998
Assinado de forma digital por
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA:08310494998
Dados: 2022.06.01 13:54:14 -03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
CONVOCADO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



REALINHAMENTO DE PREÇOS

1 mensagem

Comercial Beira Rio <comercialbeirariolta@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

31 de outubro de 2022 15:26

ok cont
ok serv
ok pmr
ok silv

Boa tarde

Segue anexo Requerimento de Realinhamento de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022 com as explicações, notas fiscais relativas e assinatura digital.

Se precisarem de mais algum documento ou explicação, favor solicitar.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Obrigado

Att
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Realinhamento Ribeirão do Pinhal 035-2022 - BEIRA RIO (1 Item).pdf
848K

7 2/1/20
91,00

ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 035/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 05 de Maio de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 7 – Bolacha de Maisena**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 69,80** (Sessenta e nove reais e oitenta centavos) a caixa com 20 pacotes de 400gr.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Bolacha de Maisena – R\$ 59,80 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a caixa com 20 pacotes de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.824 – Série 001, datada de 17/03/2022 com preço de aquisição do produto BOLACHA DE MAISENA, com valor de R\$2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos) o pacote de 400gr, tornando R\$ 59,80 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a caixa com 20 pacotes de 400gr *(Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto):.*

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:



VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Bolacha de Maisena – R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) a caixa com 20 pacotes de 400gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.213 – Série 001, datada de 11/10/2022 com preço de aquisição do produto BOLACHA DE MAISENA, com valor de R\$4,05 (Quatro reais e cinco centavos) o pacote de 400gr, tornando R\$59,80 (Oitenta e um reais) a caixa com 20 pacotes de 400gr *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).*

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está

desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 7 – Bolacha de Maisena**, Antes adquirido por R\$ 59,80 (Cinquenta e nove reais e oitenta centavos) a caixa com 20 pacotes de 400gr e agora por R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) a caixa com 20 pacotes de 400gr, gerando uma diferença percentual de **35,45%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 7 – Bolacha de Maisena**, Negociado por **R\$ 69,80** (Sessenta e nove reais e oitenta centavos) a caixa com 20 pacotes de 400gr, acrescido de 35,45% totalizando **R\$94,55 (Noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.



Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 31 de Outubro de 2022

**COMERCIAL BEIRA
RIO
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177,
c=BR, I=JATAIZINHO, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2022-10-31 15:23:03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1 Nº 81824 SÉRIE: 1 FOLHA 1/3		 CHAVE DE ACESSO 4122 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0818 2415 9200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		CONTROLE INTERNO PAG 08	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220063389449 17/03/2022 16:26:50					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 17/03/2022					
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000		DATA SAÍDA 17/03/2022			
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05		HORA SAÍDA 15:24:24	

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLC ICMS 31.758,91		VALOR ICMS 2.855,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 36.190,06			
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 36.190,06	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 8209		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 21328,740		PESO LÍQUIDO 6465,390	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3,10000	155,00	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	465	17,00000	7.905,00	7.905,00	7,00	553,35		0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	1465	1,26000	1.845,90	1.845,90	12,00	221,51		0,00
1261	AGUA SANITARIA 1lt	28289011	060	5403	FR	50	1,99000	99,50	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	50	3,98000	199,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	50	7,29000	364,50	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	25	4,65000	116,25	116,25	12,00	13,95		0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	25	11,50000	287,50	287,50	12,00	34,50		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	25	5,46000	136,50	136,50	12,00	16,38		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	41	4,90000	200,90	200,90	12,00	24,11		0,00
2	AMIDO DE MILHO D'MILLE 500GR	11081200	000	5102	CX	71	3,85000	273,35	273,35	12,00	32,80		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	10	16,50000	165,00	165,00	7,00	11,55		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL RENATA 360GR	19059020	000	5102	PC	30	3,50000	105,00	105,00	12,00	12,60		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL 400GR	19059020	000	5102	PC	40	2,99000	119,60	119,60	12,00	14,35		0,00
1249	BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR	19059020	000	5102	PC	25	4,14000	103,50	103,50	12,00	12,42		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER 400GR	19059020	000	5102	PC	40	2,99000	119,60	119,60	12,00	14,35		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER C/ GERGELIM RENATA 360GR	19059020	000	5102	PC	15	11,45000	171,75	171,75	12,00	20,61		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE 400GR	19053100	000	5102	PC	40	2,99000	119,60	119,60	12,00	14,35		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA RENATA 360GR	19053100	000	5102	PC	30	3,50000	105,00	105,00	12,00	12,60		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA 400GR	19053100	000	5102	PC	40	2,99000	119,60	119,60	12,00	14,35		0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LIANE 400GR	19053100	000	5102	PC	30	3,50000	105,00	105,00	12,00	12,60		0,00
1632	BOLACHA MARIA RENATA 360GR	19059020	000	5102	PC	30	3,50000	105,00	105,00	12,00	12,60		0,00
1236	BOLACHA ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE GALO 400GR	19053100	000	5102	PC	30	3,64000	109,20	109,20	12,00	13,10		0,00
1236	BOLACHA ROSQUINHA SABOR COCO GALO 400GR	19053100	000	5102	PC	30	3,44000	103,20	103,20	12,00	12,38		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 1671,48 de trib. Federais, R\$ 2617,63 de trib. Estaduais e R\$ 31900,95 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

Londrisoft Informática www.londrisoft.com.br		Emitido em 17/03/2022 16:26:56 Gestor-Nfe Versão 2.53	
RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/03/2022 VALOR TOTAL: 36.190,06 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000			NF-e Nº81824 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

D'mille
Alimentos
Amor no que faz!

D MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

ENTRADA 1-SAIDA 1

Nº 81824
SÉRIE: 1
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO
4122 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0818 2415 9204 1055

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220063389449 17/03/2022 16:26:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246 CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12

1236	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19053100	000	5102	PC	30	3,69000	110,70	110,70	12,00	13,28	0,00
1168	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19053100	000	5102	PC	30	4,10000	123,00	123,00	12,00	14,76	0,00
1168	BOLACHA WAFFER DIV SABORES RENATA 115GR	19053100	000	5102	PC	100	1,20000	120,00	120,00	12,00	14,40	0,00
1509	BOLINHO RECHEADO DIV SABORES STA EDWIRGES 40GR	19012000	000	5102	PC	70	0,90000	63,00	63,00	12,00	7,56	0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	20	14,00000	280,00	280,00	7,00	19,60	0,00
1167	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	15	9,50000	142,50	142,50	7,00	9,98	0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	30	13,00000	390,00	390,00	7,00	27,30	0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	10	13,00000	130,00	130,00	7,00	9,10	0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	4,50000	225,00	225,00	12,00	27,00	0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	906	2,65000	2.400,90	2.400,90	7,00	168,06	0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	40	2,10000	84,00	84,00	12,00	10,08	0,00
38	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	50	2,95000	147,50	147,50	12,00	17,70	0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	50	3,85000	192,50	0,00		0,00	0,00
1030	DESINFETANTE 500ML	38089429	060	5403	FR	30	2,10000	63,00	0,00		0,00	0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34022000	060	5403	FR	1132	1,30000	1.471,60	0,00		0,00	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO - 8UNID	73231000	060	5403	PC	248	1,80000	446,40	0,00		0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	80	1,35000	108,00	0,00		0,00	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	11062000	000	5102	PC	25	4,09000	102,25	102,25	7,00	7,16	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	30	4,40000	132,00	132,00	7,00	9,24	0,00
8	FARINHA DE MILHO SOLLUS 500GR	11022000	000	5102	PC	49	2,30000	112,70	112,70	7,00	7,89	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000	5102	PC	100	2,99000	299,00	299,00	12,00	35,88	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000	5102	PC	50	14,45000	722,50	722,50	12,00	86,70	0,00
1323	FEIJO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	20	6,50000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1403	FEIJO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	20	6,50000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	422	2,15000	907,30	907,30	12,00	108,88	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	30	5,10000	153,00	153,00	12,00	18,36	0,00
01136	FILE DE MERLUZA E ALVORADA	03047500	020	5102	KG	190	33,00000	6.270,00	6.270,00	7,00	438,90	0,00
1190	FLOCOS DE MILHO SABOR CHOCOLATE ALCA FOODS 500GR	19041000	000	5102	PC	30	5,50000	165,00	165,00	12,00	19,80	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	50	2,99000	149,50	149,50	7,00	10,47	0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	50	1,70000	85,00	85,00	7,00	5,95	0,00
1298	GELATINA EM PO DIV SABORES 1KG	21069029	000	5102	PC	13	10,12000	131,56	131,56	12,00	15,79	0,00
1198	GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30GR	21069029	000	5102	CX	40	0,85000	34,00	34,00	12,00	4,08	0,00
318	LEITE LONGA VIDA 1LT	04012010	060	5403	LT	53	3,75000	198,75	0,00		0,00	0,00
1442	LENTILHA D'MILLE 500GR	07134090	000	5102	PC	20	7,85000	157,00	157,00	12,00	18,84	0,00
1177	LIMPA PISO ALPES 2LT	34029019	060	5403	GL	10	7,99000	79,90	0,00		0,00	0,00
1022	LIMPADOR MULTI USO 500ML	34029090	060	5403	FR	50	3,15000	157,50	0,00		0,00	0,00
1037	LUVA DE LATEX VOLK - TAM G	40151900	000	5102	PAR	25	3,10000	77,50	77,50	12,00	9,30	0,00
1038	LUVA DE LATEX VOLK - TAM M	40151900	000	5102	PAR	25	3,10000	77,50	77,50	12,00	9,30	0,00
1219	LUVA DE LATEX VOLK - TAM P	40151900	000	5102	PAR	25	3,10000	77,50	77,50	12,00	9,30	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA 500GR	19023000	000	5102	PC	50	2,30000	115,00	115,00	12,00	13,80	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	19021100	000	5102	PC	30	2,30000	69,00	69,00	12,00	8,28	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE SEMOLA LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	40	2,80000	112,00	112,00	12,00	13,44	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 1671,48 de trib. Federais, R\$ 2617,63 de trib. Estaduais e R\$ 31900,95 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/03/2022 VALOR TOTAL: 36.190,06 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/INHO-86210000

NF-e
Nº81824
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE
INDUSTRIAL 5
86200000 - IBIPORA - PR
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICAD-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 81824
SÉRIE: 1
FOLHA 3/3CONTROLE
INTERNO
PAG 10

CHAVE DE ACESSO

4122 0312 1480 0000 0112 5500 1000 0818 2415 9204 855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220063389449 17/03/2022 16:26:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.524.592-97INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1081	MACARRAO PADRE NOSSO SEMOLA LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	48	2,80000	134,40	134,40	12,00	16,13		0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO 500GR	19023000	000	5102	PC	35	2,30000	80,50	80,50	12,00	9,66		0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO SEMOLA LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	54	2,80000	151,20	151,20	12,00	18,14		0,00
1095	MAIONESE 500GR	21039011	060	5403	PT	29	3,50000	101,50	0,00		0,00		0,00
1313	MANTEIGA C/ SAL DI CARLO 200GR	18040000	000	5102	PT	20	5,47000	109,40	109,40	7,00	7,66		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	25	5,59000	139,75	139,75	7,00	9,78		0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000	000	5102	PT	10	6,79000	67,90	67,90	7,00	4,75		0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500gr	15171000	000	5102	PT	35	6,99000	244,65	244,65	7,00	17,13		0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DORIANA 500GR	15171000	000	5102	PT	15	6,00000	90,00	90,00	7,00	6,30		0,00
1087	MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	18	6,99000	125,82	125,82	7,00	8,81		0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	40	3,10000	124,00	124,00	12,00	14,88		0,00
1072	MILHO VERDE 2KG	07104000	000	5102	LT	5	19,90000	99,50	99,50	12,00	11,94		0,00
1074	MILHO VERDE 200GR	07104000	000	5102	LT	210	2,25000	472,50	472,50	12,00	56,70		0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml	15079011	000	5102	LT	9	8,79000	79,11	79,11	7,00	5,54		0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 30 mt	48181000	060	5403	PC	80	2,20000	176,00	0,00		0,00		0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 4 X 30 MT	48181000	060	5403	PC	50	3,50000	175,00	0,00		0,00		0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	10	7,80000	78,00	0,00		0,00		0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	30	3,60000	108,00	108,00	12,00	12,96		0,00
1175	POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	20	3,60000	72,00	72,00	12,00	8,64		0,00
1717	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA D'MILLE 1KG	21061000	000	5102	PC	10	10,60000	106,00	106,00	12,00	12,72		0,00
10325	QUEROSENE 800ML	27101919	000	5102	FR	43	9,00000	387,00	387,00	12,00	46,44		0,00
10325	QUEROSENE PERFUMADO 500ML	27101919	000	5102	FR	30	6,50000	195,00	195,00	12,00	23,40		0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 1KG	21069010	000	5102	PC	18	8,04000	144,72	144,72	12,00	17,37		0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	20	5,77000	115,40	115,40	12,00	13,85		0,00
1284	SABAO EM PO 1KG	34012090	060	5403	PC	30	3,50000	105,00	0,00		0,00		0,00
1024	SAPOLEO EM PO 300GR	34022000	000	5102	FR	55	2,30000	126,50	126,50	12,00	15,18		0,00
1024	SAPOLEO CREMOSO 300ML	34022000	000	5102	FR	50	2,85000	142,50	142,50	12,00	17,10		0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	30	3,59000	107,70	107,70	12,00	12,92		0,00
1338	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	10	7,18000	71,80	71,80	12,00	8,62		0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	95	16,40000	1.558,00	1.558,00	12,00	186,96		0,00
1168	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	50	2,40000	120,00	120,00	12,00	14,40		0,00
168	BOLACHA ROSQUINHA SABOR LEITE GALO 400GR	19053100	000	5102	PC	30	3,44000	103,20	103,20	12,00	12,38		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente: R\$ 1671,48 de trib. Federais, R\$ 2617,63 de trib. Estaduais e R\$ 31900,95 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT

Emitido em 17/03/2022 16:26:56 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/03/2022 VALOR TOTAL: 36.190,06 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº81824
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1 Nº 82213 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4		 CHAVE DE ACESSO 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 3119 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220243077966 11/10/2022 10:39:29			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	



DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 11/10/2022	
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000	
MUNICÍPIO JATAIZINHO			TELEFONE (43) 3158-1368		UF PR	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05		HORA SAÍDA 09:17:39	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC ICMS 85.976,44		VALOR ICMS 7.954,35		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 108.282,89	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 108.282,89	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS OME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 17578		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 23492,480		PESO LÍQUIDO 19734,980		

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3,20000	160,00	0,00		0,00		0,00
1682	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	000	5102	PC	255	7,50000	1.912,50	1.912,50	7,00	133,88		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	1616	17,55000	28.360,80	28.360,80	7,00	1.985,26		0,00
1261	AGUA SANITARIA 1LT	28289011	060	5403	FR	50	1,80000	90,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	20	3,30000	66,00	0,00		0,00		0,00
1552	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	104	7,40000	769,60	0,00		0,00		0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	26	4,50000	117,00	117,00	12,00	14,04		0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	50	13,50000	675,00	675,00	12,00	81,00		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	65	5,20000	338,00	338,00	12,00	40,56		0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,8o 1LT	29051100	060	5403	FR	50	7,50000	375,00	0,00		0,00		0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT	38099190	060	5403	GL	100	4,70000	470,00	0,00		0,00		0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	673	4,70000	3.163,10	3.163,10	12,00	379,57		0,00
2	AMIDO DE MILHO D'MILLE 500GR	11081200	000	5102	CX	101	3,99000	402,99	402,99	12,00	48,36		0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG	10063011	000	5102	PC	120	17,50000	2.100,00	2.100,00	7,00	147,00		0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	120	17,00000	2.040,00	2.040,00	7,00	142,80		0,00
435	BATATA PALHA MAIS SABOR 500GR	20052000	060	5403	PC	40	12,10000	484,00	0,00		0,00		0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR	19059020	000	5102	PC	20	5,30000	106,00	106,00	12,00	12,72		0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	255	4,80000	1.224,00	1.224,00	12,00	146,88		0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	182	4,80000	873,60	873,60	12,00	104,83		0,00
1250	BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	75	4,80000	360,00	360,00	12,00	43,20		0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	393	4,80000	1.886,40	1.886,40	12,00	226,37		0,00
1250	BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	24	4,80000	115,20	115,20	12,00	13,82		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 4880,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO.	
---	--	----------------------------	--

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO. JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº82213 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1 Nº 82213 SÉRIE: 1 FOLHA 2/4		 CHAVE DE ACESSO 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 3111 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	---	--	---	--



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220243077986 11/10/2022 10:39:29	
--	--	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	---	----------------------------------

1250	BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	60	7,00000	420,00	420,00	12,00	50,40		0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	208	5,00000	1.040,00	1.040,00	12,00	124,80		0,00
1250	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	70	7,00000	490,00	490,00	12,00	58,80		0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72		0,00
1249	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72		0,00
1249	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72		0,00
1249	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72		0,00
1249	BOLACHA MARIA LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	100	4,05000	405,00	405,00	12,00	48,60		0,00
1249	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR	19059020	000	5102	PC	130	2,90000	377,00	377,00	12,00	45,24		0,00
1249	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	78	3,70000	288,60	288,60	12,00	34,63		0,00
17	BRILHA ALUMINIO 500ML	34011900	060	5403	FR	100	2,00000	200,00	0,00		0,00		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	120	14,16000	1.699,20	1.699,20	7,00	118,94		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	100	11,13000	1.113,00	1.113,00	7,00	77,91		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	160	13,91000	2.225,60	2.225,60	7,00	155,79		0,00
1170	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	140	13,84000	1.937,60	1.937,60	7,00	135,63		0,00
1187	CANJICA AMARELA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	2,00000	100,00	100,00	12,00	12,00		0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	4,75000	237,50	237,50	12,00	28,50		0,00
1171	CATCHUP 400GR	21032010	060	5403	FR	50	5,50000	275,00	0,00		0,00		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	864	2,90000	2.505,60	2.505,60	7,00	175,39		0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	100	2,30000	230,00	230,00	12,00	27,60		0,00
1188	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	120	3,30000	396,00	396,00	12,00	47,52		0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	70	3,95000	276,50	0,00		0,00		0,00
1122	COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	100	4,30000	430,00	0,00		0,00		0,00
1126	COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	100	2,20000	220,00	0,00		0,00		0,00
1072	CREME DE LEITE 200GR	04014021	060	5403	CX	560	3,00000	1.680,00	0,00		0,00		0,00
1151	DESINFETANTE 2LT	38089429	000	5102	GL	52	3,50000	182,00	182,00	12,00	21,84		0,00
1151	DESINFETANTE 500ML	38089429	000	5102	FR	24	1,40000	33,60	33,60	12,00	4,03		0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34029039	060	5403	FR	2000	1,50000	3.000,00	0,00		0,00		0,00
1141	DOCE DE LEITE 400GR	19019020	000	5102	PT	50	5,90000	295,00	295,00	12,00	35,40		0,00
1270	ERVILHA 2KG	20054000	000	5102	LT	7	19,50000	136,50	136,50	12,00	16,38		0,00
1432	ERVILHA 200GR	20054000	000	5102	PC	150	1,80000	270,00	270,00	12,00	32,40		0,00
098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - 8UNID	73231000	060	5403	PC	359	2,05000	735,95	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	21069010	060	5403	PC	1002	1,60000	1.603,20	0,00		0,00		0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 840GR	21069010	060	5403	LT	120	8,20000	984,00	0,00		0,00		0,00
1189	EXTRATO DE TOMATE QUERO 1,02KG	21069010	000	5102	PC	140	7,15000	1.001,00	1.001,00	12,00	120,12		0,00
223	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	5,15000	515,00	515,00	7,00	36,05		0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	5,59000	559,00	559,00	7,00	39,13		0,00
1325	FARINHA DE MANDIOCA BIJU AMAFIL 500GR	11062000	000	5102	PC	150	5,07000	760,50	760,50	7,00	53,24		0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	40	4,75000	190,00	190,00	7,00	13,30		0,00
8	FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11022000	000	5102	PC	100	2,45000	245,00	245,00	7,00	17,15		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº82213 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE		CHAVE DE ACESSO		CONTROLE INTERNO				
 <p>D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>				DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA: 1 Nº 82213 SÉRIE: 1 FOLHA 3/4		 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 83333111		13 13				
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220243077986 11/10/2022 10:39:29								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246			CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12							
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR	19059090	000	5102	PC	50	4,55000	227,50	227,50	7,00	15,93	0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000	5102	PC	157	4,00000	628,00	628,00	12,00	75,36	0,00
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000	5102	PC	98	18,50000	1.813,00	1.813,00	12,00	217,56	0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	30	5,30000	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	30	7,00000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	345	2,15000	741,75	741,75	12,00	89,01	0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	107	5,15000	551,05	551,05	12,00	66,13	0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	20	2,70000	54,00	54,00	7,00	3,78	0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	20	1,40000	28,00	28,00	7,00	1,96	0,00
1298	GELATINA EM PO DIV SABORES 1KG	21069029	000	5102	PC	140	12,87000	1.801,80	1.801,80	12,00	216,22	0,00
1198	GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30GR	21069029	000	5102	CX	20	0,90000	18,00	18,00	12,00	2,16	0,00
1204	HASTE FLEXIVEL DE ALGODAO COTON BABY - 75UNID	56012190	000	5102	CX	25	1,80000	45,00	45,00	12,00	5,40	0,00
03	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 1KG	15171000	000	5102	PC	100	32,00000	3.200,00	3.200,00	12,00	384,00	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	110	12,75000	1.402,50	1.402,50	12,00	168,30	0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR	15171000	000	5102	PC	150	12,88000	1.932,00	1.932,00	12,00	231,84	0,00
1074	LEITE CONDENSADO 395GR	04029900	060	5403	CX	997	6,20000	6.181,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1460	LIMPADOR MULTI USO 500ML	34029090	060	5403	FR	50	3,50000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	24	2,80000	67,20	67,20	12,00	8,06	0,00
26	MACARRAO CONCHINHA D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	177	2,80000	495,60	495,60	12,00	59,47	0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	43	2,80000	120,40	120,40	12,00	14,45	0,00
1050	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	156	2,80000	436,80	436,80	12,00	52,42	0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	24	2,80000	67,20	67,20	12,00	8,06	0,00
25	MACARRAO PARAFUSO VEGETAIS LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	143	5,10000	729,30	729,30	12,00	87,52	0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	70	3,70000	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR	15171000	000	5102	PT	26	4,99000	129,74	129,74	7,00	9,08	0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000	5102	PT	30	6,39000	191,70	191,70	7,00	13,42	0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500gr	15171000	000	5102	PT	37	8,10000	299,70	299,70	7,00	20,98	0,00
1087	MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	20	8,10000	162,00	162,00	7,00	11,34	0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	150	3,30000	495,00	495,00	12,00	59,40	0,00
1272	MILHO VERDE 2KG	07104000	000	5102	LT	50	26,60000	1.330,00	1.330,00	12,00	159,60	0,00
174	MILHO VERDE 200GR	20058000	000	5102	PC	50	2,50000	125,00	125,00	12,00	15,00	0,00
1509	MISTURA P/ BOLO DIV SABORES	19012000	000	5102	PC	100	3,10000	310,00	310,00	12,00	37,20	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	64	5,35000	342,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	64	2,35000	150,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	64	3,85000	246,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	150	4,00000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	64	2,40000	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Londrsoft Informática | www.londrsoft.com.br

LONDRISOFT

Emitido em 11/10/2022 10:39:35 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e
Nº82213
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº 82213 SÉRIE: 1 FOLHA 4/4		CONTROLE INTERNO PAG 14
		CHAVE DE ACESSO 4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8365 3711	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220243077986 11/10/2022 10:39:29
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	---	----------------------------------

1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	64	4,40000	281,60	0,00		0,00		0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	100	9,50000	950,00	0,00		0,00		0,00
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	137	4,45000	609,65	609,65	12,00	73,16		0,00
1175	POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	138	4,45000	614,10	614,10	12,00	73,69		0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	40	11,88000	475,20	475,20	12,00	57,02		0,00
10325	QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000	5102	FR	20	8,40000	168,00	168,00	12,00	20,16		0,00
1646	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 1KG	21069010	000	5102	PC	160	9,00000	1.440,00	1.440,00	12,00	172,80		0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 25GR	21069010	000	5102	PC	15	0,60000	9,00	9,00	12,00	1,08		0,00
1119	REFRIGERANTE DE COLA 2LT	22011000	060	5403	FR	24	4,15000	99,60	0,00		0,00		0,00
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT	22011000	060	5403	FR	24	4,15000	99,60	0,00		0,00		0,00
19	REFRIGERANTE DE LARANJA 2LT	22011000	060	5403	FR	24	4,15000	99,60	0,00		0,00		0,00
19	REFRIGERANTE DE LIMAO 2LT	22011000	060	5403	FR	24	4,15000	99,60	0,00		0,00		0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	50	7,50000	375,00	375,00	12,00	45,00		0,00
1284	SABAO EM PO 1KG	34012090	060	5403	PC	100	3,80000	380,00	0,00		0,00		0,00
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	120	4,90000	588,00	588,00	12,00	70,56		0,00
1024	SAPOLEO CREMOSO 300ML	34054000	000	5102	FR	47	3,50000	164,50	164,50	12,00	19,74		0,00
1024	SAPOLEO EM PO 300ML	34054000	000	5102	FR	47	2,50000	117,50	117,50	12,00	14,10		0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	25	4,20000	105,00	105,00	12,00	12,60		0,00
1338	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	25	8,40000	210,00	210,00	12,00	25,20		0,00
1201	TRIGO P/ KIBE D'MILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	252	3,30000	831,60	831,60	12,00	99,79		0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	64	18,99000	1.215,36	1.215,36	12,00	145,84		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO. JATAIZ/MS-86210000	NF-e Nº82213 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.949/0001-77

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103104482143447708

Informação obtida em 03/11/2022 08:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Certidão nº: 37581017/2022
Expedição: 03/11/2022, às 08:17:26
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

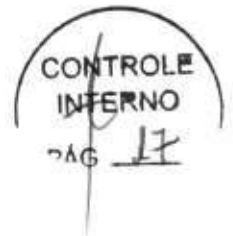
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028331282-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:58 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **E8DA.922A.B15A.F390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 1608 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 28 de Setembro de 2022

REQUERENTE: VALDENIR ROSA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5T34XJ2UA2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1984

CNPJ/CPF

40.138.949/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 958/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 28 de setembro de 2022.


Prefeitura Municipal de Jataizinho
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2022.

DAG *dl*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2022

EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA


CNPJ: 40.138.949/0001-77

END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
07	35	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA . Com 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	Luam	69,80	94,55	3.309,25

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG 22**CERTIDÃO NEGATIVA 1452/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/01/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5ZZX2H92R8

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7706

40.138.949/0001-77

ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 08 de Novembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2022

23

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2022

EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
07	35	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Com 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	Luam	69,80	94,55	3.309,25

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 035/2022, ata de registro de preços 195/2022 "Merenda Escolar - Biscoito doce tipo Maisena", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 03 de novembro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

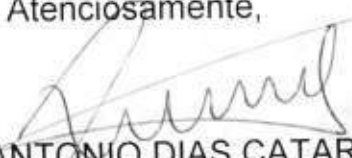
VALOR ESTIMADO R\$ 3.309,25

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor pregão eletrônico nº 035/2022, ata de registro de preços nº 195/2022, Merenda Escolar, Bicoito doce tipo maisena, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 26

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezados Senhores,


Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de REAJUSTE DE VALORES da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2022
EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
07	35	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , Com 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	Luam	69,80	94,55	3.309,25

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA
ADVOGADO
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF Nº 618/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022. PREGÃO Nº 35/22. ITEM 07

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. DESEQUILÍBRIO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO CONFORME PREÇO CALCULADO POR ESTE ÓRGÃO JURÍDICO, POSTO QUE O VALOR APRESENTADO PELO SOLICITANTE ESTÁ ERRADO. VALOR NOVO DO ITEM 007 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022: R\$ 91,00.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **COMERCIAL BEIRA RIO** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto biscoito doce tipo maisena – item 07 da ata de registro de preços 195/22 – sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item 07 da ata de registro de preços 195/22: biscoito doce tipo maisena

Isso porque, conforme notas fiscais anexas o preço de custo, que em 17/03/2022 era R\$ 59,80 sofreu aumento para R\$ 81,00, conforme nota fiscal de 11/10/2022, refletindo majoração de R\$ 21,20.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 69,80,

Portanto, acrescendo R\$ 21,20 ao valor contratado de R\$ 69,80, temos novo valor de R\$ 91,00.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item 07 da ata de registro de preços 195/22: biscoito doce tipo maisena, no novo valor de R\$ 91,00.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de novembro de 2022.

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 035-2022

Objeto:- alimentos

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	02 A 07
02	Consta demonstração do serviço?	S	02 A 07
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	07
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	24
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	25
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	22
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	15 A 20
08	Houve Parecer Jurídico?	S	27
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 27

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº- **035 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de novembro de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirarioltda@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/05/2022**, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	35	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Con 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.	Luam	91,00	3.185,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 933 - Terça-feira, 08 de novembro de 2022.

Pág. 05

das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2022.

Adriana Cristina de Matos
Presidente Comissão de Licitações



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 102/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de coffee break para os servidores municipais, conforme solicitação da Secretaria de Administração e de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 22/11/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 15.238,00 (quinze mil duzentos e trinta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 04 de novembro de 2022.

Adriana Cristina de Matos
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO REAJUSTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º035/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 08/11/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	35	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar	Luam	91,00	3.185,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 933 - Terça-feira, 08 de novembro de 2022.

Pág. 06

da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Con 20 unid. de 370g Validade mínima: 12 (doze) meses.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 105/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°035/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 08/11/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	50	Caixa	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, composto lácteo, emulsificante lecitina de soja, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado,. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	My Bit	112,25	5.612,50
31	140	Kg.	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade minimo de 10 meses.	Pirâmide	1,85	259,00
Total						5.871,50



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 065/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N°018/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no. 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773 261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirarioltda@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor VALDENIR ROSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata-Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 19/05/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
19	400	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.	Quero	9,34

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 15 de dezembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR
ROSA:54708079915

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022 – PREGÃO 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirariolta@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **19/05/2022**, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
19	400	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de fiandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.	Quero	9,34

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 15 de dezembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 956 - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

Pág. 02

EGÍDIO CRUZ MEDEIROS – REG. JUCEPAR N.º 13/249L. Objeto: contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando a venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, de acordo com Chamada Pública 003/2022. Vigência 14/12/2023. Data de assinatura: 15/12/2022, LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS CPF: 036.505.829-70 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2022 – CONTRATO 345/2022. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ITAÚ UNIBANCO S/A CNPJ/MF n.º 60.701.190/0001-046. Objeto: prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Ribeirão do Pinhal PR, mediante crédito em conta corrente ou conta salário (opção ficará a cargo de cada servidor em negociação individual com a Instituição), conforme especificações contidas no edital de pregão eletrônico n.º 106/2022. Vigência 25/01/2018. LOTE 01 - VALOR: R\$ 200.000,00. Data de assinatura: 14/12/2022, ITAÚ UNIBANCO S/A e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



SEGUNDO REAJUSTE ATA REGISTRO DE PREÇOS 106/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 08/11/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
19	400	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g	Quero	9,34

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 956 - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022.

Pág. 03

			Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.		
--	--	--	---	--	--

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014
610943**

Assinado de forma digital
por JULIANO ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2022.12.15
20:29:13 -03'00'



ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 035/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 05 de Maio de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- **Item 19 – Extrato de Tomate**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 6,95** (Seis reais e noventa e cinco centavos) a embalagem de 840 gr.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos algumas notas fiscais e cotação de preços junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, como veremos a seguir:

Não temos a nota fiscal anterior do Item 19 (Extrato de Tomate marca Quero), mas temos a cotação em anexo, com seu valor na época do Processo Licitatório sendo de R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos).

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Extrato de Tomate – R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a embalagem de 840gr** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.293 – Série 001, datada de 14/11/2022 com preço de aquisição do produto EXTRATO DE TOMATE QUERO, com valor de R\$8,20 (Oito reais e vinte centavos) a embalagem de 840 gr (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período*).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à **revisão** dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores



contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos de equilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 19 – Extrato de Tomate.** Antes cotado por R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos) a embalagem de 840 gr e agora adquirido por R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a embalagem de 840 gr, gerando uma diferença percentual de **34,43%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 19 – Extrato de Tomate.** Negociado por **R\$ 6,95** (Seis reais e noventa e cinco centavos) a embalagem de 840 gr, acrescido de 34,43% totalizando **R\$9,34 (Noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 07 de Dezembro de 2022

**COMERCIAL BEIRA
RIO
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177
c=BR l=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2022-12-07 13:44-03:00

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Valdenir Rosa**



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806



ORÇAMENTO

À COMERCIAL BEIRA RIOL LTDA – CNPJ 40.138.949/0001-77

Conforme solicitado, segue nossos preços de acordo com os respectivos descritivos:

Descrição	Marca	R\$ Unit
Açúcar Cristal - 5 kg	Via Doce	18,40
Água Mineral sem Gás - 500 ml	D'fonte	1,62
Água Sanitária - 1 lt	Limpinha	1,32
Amaciante de Roupas - 2 lt	Limpolar	2,90
Amido de Milho - 1 kg	D'mille	3,73
Batata Palha - 500 gr	Mais Sabor	6,88
Bolacha Amanteigada Div Sabores - 330 gr	Renata	2,99
Canjica Branca - 500 gr	D'mille	2,56
Carne Bovina Acém em Pedacos - kg	D'mille	27,49
Carne Bovina Alcatra em Bifes - kg	D'mille	36,90
Carne Bovina Contra Filé Inteiro - kg	D'mille	40,66
Esponja de Lã de Aço - 8 unid	Assolãn	1,29
Extrato de Tomate - 840 gr	Quero	6,10
Fermento em Pó - 100 gr	D'mille	1,59
Fermento em Pó - 250 gr	D'mille	3,95
Frango Inteiro - kg	Jagua	8,60
Milho de Pipoca - 500 gr	D'mille	2,35
Papel Interfolhas - 1000 folhas	Remapel	7,68
Peito de Frango sem Osso - kg	Jagua	18,00
Querosene - 800 ml	Petrus	12,03
Sabão em Pó - 1 kg	Breeze	2,97
Sal Refinado - 1 kg	Pop	0,92
Trigo para Quibe - 500 gr	D'mille	1,99
Vassoura Caipira - unid	Apolo	19,00
Vassoura de Pêlo - Unid	Desafio	6,70

RAZÃO SOCIAL: D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI, 4.095 - PQ INDL V
CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000
CNPJ: 12.148.000/0001-12 - INSC. ESTADUAL: 90524592-97
PESSOA DE CONTATO/FONE: NELSON - (43) 3258-1806
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 10 DIAS APÓS A EMISSÃO DO PEDIDO

12148000/0001-12

**D'MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENT. LTDA**

Rua Luiz Carlos Zani, 4.095
Pq. Indl V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000
Fone (43) 3258-1806



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA
COTAÇÃO VÁLIDA POR 30 DIAS
BANCO DO BRASIL S/A – AG 2110-5 – CONTA 28742-3

CONHEÇA NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS, LIGUE-NOS E AGENDE UMA VISITA!

IBIPORÃ-PR, 03 DE MAIO DE 2022.

NELSON JUNIOR ROSSATO
CPF 024.007.639-76

12148000/0001-12

D'MILLE IND. E COM. DE
PROD. ALIMENT. LTDA

Rua Luiz Carlos Zani, 4.095
Pq. Indl V - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 82293 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 4122 1112 1480 0000 0112 5500 1000 0822 9313 5097 6261 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220272752599 14/11/2022 09:54:59			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12	

CONTROLE INTERNO
PAG 08

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 14/11/2022		
ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297			BARRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000		
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	
						DATA SAÍDA 14/11/2022	
						HORA SAÍDA 09:54:17	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC ICMS 62.444,72		VALOR ICMS 4.660,77		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR CÁLC ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 85.535,43	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 85.535,43	

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA VEIC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 12379		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 69230,930		PESO LÍQUIDO 20907,430		

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PO APTI POWER 700GR	18069000	060	5403	PC	794	8,81000	6.995,14	0,00		0,00		0,00
1083	ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400GR	18069000	060	5102	PC	1058	3,20000	3.385,60	0,00		0,00		0,00
1103	ACUCAR CRISTAL VIA DOCE 5KG	17019900	000	5102	PC	2670	17,49000	46.698,30	46.698,30	7,00	3.268,88		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1LT	28289011	060	5403	FR	3000	1,79000	5.370,00	0,00		0,00		0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT	28289011	060	5403	GL	1400	3,39000	4.746,00	0,00		0,00		0,00
1234	BALA MASTIGAVEL 600GR	17049020	060	5102	PC	26	7,99000	207,74	0,00		0,00		0,00
1249	BOLACHA AMANTEIGADA RENATA 330GR	19059020	000	5102	PC	50	4,40000	220,00	220,00	12,00	26,40		0,00
1249	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	65	3,99000	259,35	259,35	12,00	31,12		0,00
1249	BOLACHA ROSQUINHA GALO 400GR	19059020	000	5102	PC	50	5,30000	265,00	265,00	12,00	31,80		0,00
1167	CAFE A VACUO SANTA CRUZ 500GR	09012100	000	5102	PC	100	7,95000	795,00	795,00	7,00	55,65		0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	673	4,50000	3.028,50	3.028,50	12,00	363,42		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	101	2,90000	292,90	292,90	7,00	20,50		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	680	12,09000	8.221,20	8.221,20	7,00	575,48		0,00
121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	40	1,49000	59,60	0,00		0,00		0,00
1622	DETERGENTE BIKRISS 500ML	34029039	060	5102	FR	20	1,50000	30,00	0,00		0,00		0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - 8UNID	73231000	060	5102	PC	255	2,05000	522,75	0,00		0,00		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140GR	21069010	060	5403	PC	182	0,99000	180,18	0,00		0,00		0,00
1324	FARINHA DE TRIGO COCAMAR 1KG	11010010	000	5102	PC	393	3,49000	1.371,57	1.371,57	12,00	164,59		0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	24	2,10000	50,40	50,40	12,00	6,05		0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	60	5,15000	309,00	309,00	12,00	37,08		0,00
1460	LIMPADOR MULTI USO LIMPOLAR 500ml	34029090	060	5403	FR	208	2,10000	436,80	0,00		0,00		0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	70	3,30000	231,00	231,00	12,00	27,72		0,00
1174	MILHO VERDE FUGINI 200GR	20058000	000	5102	PC	20	2,90000	58,00	58,00	12,00	6,96		0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 3789,68 de trib. Federais, R\$ 3350,72 de trib. Estaduais e R\$ 78395,03 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A		RESERVADO AO FISCO	
---	--	---------------------------	--

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/11/2022 VALOR TOTAL: 85.535,43 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº82293 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>B-ENTRADA 1-SAÍDA: 1</p> <p>Nº 82293 SÉRIE: 1 FOLHA 2/2</p>		<p>CONTROLE INTERNO PAG 09</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220272752599 14/11/2022 09:54:59
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12
-------------------------------------	--	----------------------------------

1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	20	4,39000	87,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000	060	5403	PC	20	9,78000	195,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1284	SABAO EM PO 1KG	34012090	060	5403	PC	20	4,35000	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1726	SABONETE VIDA 90GR	34011900	060	5403	UN	100	1,29000	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	130	1,50000	195,00	195,00	7,00	13,65	0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LT	38099190	060	5403	GL	50	4,95000	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00
01125	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	50	8,99000	449,50	449,50	7,00	31,47	0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 840GR	21069010	060	5403	LT	50	8,20000	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS:</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Voce pagou aproximadamente: R\$ 3789,68 de trib. Federais, R\$ 3350,72 de trib. Estaduais e R\$ 78395,03 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

<p>RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/11/2022 VALOR TOTAL: 85.535,43 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000</p>	<p>NF-e Nº82293 SÉRIE1</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804225606552500

Informação obtida em 08/12/2022 08:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PÁG 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 44246695/2022

Expedição: 08/12/2022, às 08:11:35

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028761785-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:44 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **94FC.ACA5.020F.82AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 1820 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 09 de Novembro de 2022

REQUERENTE: VALDENIR ROSA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEM5X4XJ2RSM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

15

CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 1031/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 09 de novembro de 2022.


DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALOR** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2022
EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77
END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR

ITEM	SALDO	DESCRIPTIVO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
19	400 unid	<u>EXTRATO DE TOMATE:</u> Extrato de tomate 850g	Quero	9,34	3736,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

CONTROL
INTERNO
PÁG 17

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 035/2022, ata de registro de preços 106/2022 "Merenda Escolar - EXTRATO DE TOMATE", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 3.736,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 035/2022 e ata de registro de preços nº 106/2022, Merenda Escolar, Extrato de Tomate, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 103, 104, 107, 110, 1042 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PARECER JURÍDICO Nº 053/2022

Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 19 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, ora empresa contratada, em 07/12/2022, requerimento de revisão de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022: item 19 (Extrato de Tomate – embalagem de 840 gr).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: “Extrato de Tomate – embalagem de 840 gr”, alterando o valor de R\$6,95 para R\$9,34.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do referido produto supra destacado, bem como planilha de custo.

Alysson Henrique Venâncio da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Sabendo-se que a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro tem raiz constitucional, resta saber se há aplicação do limite de 25% previsto no mesmo artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações, sobre as repactuações dos contratos administrativos são o mesmo percentual para o reequilíbrio/revisão/reajuste.

A conceituação do instituto da repactuação ou reequilíbrio (revisão) é de suma importância para que se conclua sobre a aplicação do limite de 25% previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do preço contratado aos valores de mercado, não há que se aplicar a repactuação ou reequilíbrio o limite de 25% estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma destina-se apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo.

Nesse sentido, citamos posicionamento do professor Joel de Menezes Niebuhr:

“Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato propriamente dito, quanto os decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciais devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. “O limite de 25% é para as situações em que se ACRESCER O OBJETO”

Alyson Henrique Venâncio da Rocha



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do acórdão nº 3420/2017, TCE, também se posicionou de forma clara e objetiva, apontando que não há incidência dos efeitos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666, para busca da equação econômica financeira, sendo este somente aplicável aos casos de alteração de quantitativo do objeto.


Desta forma, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do Item 19 - "Extrato de Tomate – embalagem de 840 gr", para R\$9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos).

III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do produto "Extrato de Tomate – embalagem de 840 gr".

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 14 de dezembro de 2022.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 22

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2022
EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77
END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR

ITEM	SALDO	DESCRIPTIVO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
19	400 unid	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g	Quero	9,34	3736,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1667/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/02/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHMZ4X2HQ2BU

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7706

40.138.949/0001-77

ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 15 de Dezembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 13 de 12 de 2022.



Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de REAJUTE DE VALOR** da ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2022

EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

CNPJ: 40.138.949/0001-77

END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR

ITEM	SALDO	DESCRIPTIVO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
19	400 unid	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g	Quero <u>6,95</u>	9,34	3736,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 035-2022

Objeto: ALIMENTOS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 A 05
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 A 05
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	05
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	17
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	18
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	23
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	05A 09
08	Houve Parecer Jurídico?	S	19 A 21
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 24

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **035/2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 15 de dezembro de 2022.


ALAN PAIVA
Controlador Interno
CONTROLADOR INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52